PLANO DE GOVERNO

VIDA NOVA PARA MANAUS 2025 - 2028

PREFEITO

AMOM

VICE **NANCY**

UM PLANO DE GOVERNO QUE CHEGA A TODOS OS CANTOS DE MANAUS.

VIDA NOVA PARA MANAUS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

MISSÃO, VISÃO E VALOR 7

DIAGNÓSTICO 10

RADIOGRAFIA 11

POPULAÇÃO URBANA X RURAL 19

MEIO AMBIENTE: DESCASO, DESMATAMENTO, AGRAVAMENTO. 21

MANAUS: A CAPITAL BRASILEIRA DA POBREZA 21

POBREZA EXTREMA E FOME ESTRUTURAL 23

INFRAESTRUTURA 24

A (FALTA) DE TRANSPARÊNCIA. 27

SANEAMENTO BÁSICO. 30

EDUCAÇÃO INFANTIL 37

ENSINO FUNDAMENTAL 50

SAÚDE 54

SEGURANÇA PÚBLICA 63

TRANSPORTE 69

HABITAÇÃO 77

LIMPEZA URBANA 83

RECICLAGEM 101

ORÇAMENTO 102

ZONA FRANCA DE MANAUS – DEPENDÊNCIA 109

CONCLUSÃO 122

DIRETRIZES 125

UM OLHAR A PARTIR DO ESTATUTO DAS CIDADES 126

A INOVAÇÃO COMO FIO CONDUTOR 128

BENCHMARKS GLOBAIS 131

BENCHMARKS LOCAIS 133
PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA 136
SUSTENTABILIDADE INTEGRAL 137
GESTÃO TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA 139
ESPACIALIDADE FÍSICA INCLUSIVA 141
PROPOSTAS 145
METODOLOGIA 146
SIMBOLOGIA DAS DIRETRIZES. 148
EIXO DA EDUCAÇÃO 151
EIXO DA SAÚDE. 223
EIXO DA SUSTENTABILIDADE 283
EIXO DA CULTURA 367
EIXO DO TURISMO 405
EIXO DA INFRAESTRUTURA 429
EIXO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 465
EIXO DA SEGURANÇA PÚBLICA 479
EIXO DO SANEAMENTO BÁSICO 451
EIXO POPULAÇÕES INDÍGENA, QUILOMBOLA, MIGRANTES E REFUGIADOS DE MANAUS 521
EIXO POLÍTICAS DE INCLUSÃO 535
EIXO DO ESPORTE 559
EIXO DE POLÍTICAS PARA O CENTRO DA CIDADE 573
POSFÁCIO 596
GLOSSÁRIO 598
REFERÊNCIAS 623
FICHA TÉCNICA 644

APRESENTAÇÃO

Hoje, estamos aqui não apenas para lançar uma candidatura, mas para firmar um compromisso de coração para com a melhoria da vida das pessoas e de nossa cidade. Sabemos dos desafios e obstáculos que enfrentamos diariamente ao viver em Manaus e o sentimento de falta de cuidado, de abandono e de ineficiência. Mas, também reconhecemos que temos uma oportunidade de ouro de fazer a diferença.

Para fazer diferente e transformar, de verdade, as estruturas da cidade e dos serviços públicos ofertados à população, a candidatura de Amom Mandel traz o ímpeto, a energia e o destemor da juventude aliadas a experiência construída no poder legislativo, tendo sido o vereador mais votado no município nas eleições de 2022 e o deputado federal mais votado proporcionalmente no país. Agora, ele está preparado para usar todo esse conhecimento e vontade de fazer o bem na liderança de nossa cidade, garantindo serviços públicos de qualidade para todos. E é com grande entusiasmo que, neste momento, apresentaremos as diretrizes do nosso plano de governo.

Diretrizes são, essencialmente, as grandes linhas de ação que nortearão nosso governo. São os princípios básicos que guiarão todas as nossas ações e decisões. Pense nelas como uma bússola que nos direciona para onde queremos ir. As diretrizes são fundamentais porque não apenas definem nossos objetivos claros e alcançáveis, mas também garantem que todas as nossas iniciativas estejam alinhadas com a visão que temos para a cidade. Elas são o esqueleto do nosso plano, que, com transversalidade, sobre o qual construiremos políticas públicas sólidas e eficazes, destinadas a melhorar a vida de cada cidadão e a transformar nossa cidade em um modelo de gestão pública eficiente, moderna, inclusiva e sustentável.

Na criação do nosso plano de governo, adotamos uma metodologia rigorosa e abrangente, com o objetivo de abordar de forma efetiva e transformadora os diversos problemas que a cidade de Manaus enfrenta.

Para isso, coletamos uma grande quantidade de dados relevantes sobre a realidade da nossa cidade, abrangendo áreas como saúde, educação, transporte, meio ambiente, segurança pública e outras. Esses dados foram cuidadosamente analisados e convertidos em informações úteis e insights valiosos, que nos deram um panorama claro e abrangente sobre as necessidades e desafios de nossa cidade.

A partir dessas informações, elaboramos propostas concretas e "pés no chão", que visam abordar de forma eficaz os problemas identificados. Nossas propostas são transformadoras e buscam melhorar a vida das pessoas e da cidade, por meio de ações e políticas públicas bem fundamentadas e baseadas em evidências, que foram submetidas ao crivo científico de especialistas que endossaram, por meio de suas assinaturas, o conteúdo do presente plano.

Para garantir a eficácia de nossas propostas, realizamos um prognóstico de atuação, que nos permitiu avaliar o potencial impacto de nossas ações e tomarmos as medidas necessárias para garantir sua implementação efetiva.

Em suma, nossa metodologia, centrada na gestão por objetivos management by objectives - MBO) e no planejamento estratégico, é baseada em uma análise rigorosa e abrangente dos dados, convertidos em nformações úteis e insights valiosos, que nos permitem elaborar propostas concretas e transformadoras, capazes de melhorar a vida das pessoas e da cidade.

MISSÃO, VISÃO E VALOR

Compreendemos e acreditamos que governar é mais do que dirigir uma cidade; é cultivar sonhos e construir realidades onde cada cidadão é o protagonista de uma história de sucesso e bem-estar. É colocar as pessoas no coração de cada

decisão, transformando cada ação em um passo rumo a uma comunidade mais justa, inclusiva e próspera. Portanto, alinhado a tal propósito, apresentamos nossa missão, visão e valores.

Nossa missão

Nos propomos a transformar, de forma inovadora e responsável, a maneira como a cidade é administrada, com foco em tornar os serviços públicos mais acessíveis e eficientes para toda a população. Entendemos a importância de cada cidadão sentir que sua cidade está evoluindo, que a qualidade de vida está melhorando.

Nossa visão

Sonhamos com uma cidade onde o progresso seja uma realidade palpável, onde nossa comunidade seja vista como um exemplo de boa gestão pública. Nosso objetivo é criar um ambiente onde todos possam prosperar, apoiados por um governo que verdadeiramente se importa e atua.

Nossos valores

- Transparência: Comprometemo-nos a ser um governo aberto, mostrando claramente como cada real do dinheiro público é utilizado.

- Integridade: Continuaremos a luta contra o desperdício e a opacidade, ga- rantindo que cada ação seja realizada com a maior retidão.

Eficiência: Queremos ir além do básico, assegurando que todos os serviços prestados sejam de alta qualidade, realmente fazendo a diferença na vida das pessoas.

- Inclusão: Garantimos que nenhuma parte de nossa comunidade seja esquecida, promovendo políticas que ofereçam igualdade de oportunidades para todos.

• Sustentabilidade Integral: Compromisso com um desenvolvimento que seja economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável, assegurando o bem-estar das presentes e futuras gerações.

• Inovação Responsável: Fomentar a adoção de tecnologias e práticas inova- doras que contribuam para o desenvolvimento sustentável da cidade, com especial atenção à preservação do meio ambiente e à melhoria da quali- dade de vida urbana.

• Educação para Todos: Priorizar a educação como alicerce para o desenvolvimento humano, econômico e social, incluindo a conscientização e edu- cação ambiental como pilares para a formação de cidadãos responsáveis e engajados.

• Participação Cidadã: Estimular a participação ativa da população nas decisões que afetam a comunidade, promovendo a transparência, a res- ponsabilidade compartilhada e o comprometimento coletivo com a susten- tabilidade ambiental.

Nosso compromisso é com um plano realista, que coloque em prática ações essenciais para a melhoria da cidade. Diferente da atual gestão, que, apesar de seus esforç os, nã o conseguiu atender às expectativas da nossa comunidade, deixando muitos serviços essenciais aquém do necessário. Entendemos que é tempo de uma nova abordagem, uma gestão que combine experiência com inovação, e que esteja verdadeiramente alinhada com as necessidades da população.

Nós nã o estamos aqui apenas para criticar, mas para oferecer uma alternativa concreta e viável. Com a experiência de nosso candidato na fiscalização e exigência por transparência e eficácia, ele está mais do que preparado para assumir a prefeitura e promover uma era de mudanças significativas e positivas para nossa cidade. Juntos, faremos muito mais do que administrar; vamos inspirar e realizar a mudança que desejamos ver, melhorando a vida de cada cidadão. Vamos nessa, de mãos dadas, construir o futuro que nossa cidade merece.

DIAGNÓSTICO

RADIOGRAFIA E ANAMNESE DA CIDADE DE MANAUS

Antes de definirmos as diretrizes do plano de governo do nosso candidato, é crucial realizar um diagnóstico meticuloso da atual gestão da cidade. Este exercício não apenas nos permite compreender os desafios e oportunidades existentes, mas também fundamenta a nossa proposta de governo em uma análise crítica e objetiva da realidade municipal. A importância de um diagnóstico preciso reside na sua capacidade de iluminar os caminhos a serem seguidos, permitindo que as políticas propostas sejam não apenas aspiracionais, mas também ancoradas nas necessidades reais e na capacidade de transformaçã o efetiva da cidade.

Em qualquer jornada de transformação, entender o ponto de partida é tão crucial quanto vislumbrar o destino. No contexto da administração pública, esta máxima se traduz na necessidade de realizar um diagnóstico abrangente da gestão atual. Tal diagnóstico não se limita a uma avaliação de desempenho ou a uma contabilidade de realizações e pendências; é, antes, uma análise profunda que busca compreender as dinâmicas sociais, econômicas, ambientais e administrativas que moldam a vida na cidade.

A importância de um diagnóstico detalhado da atual gestão transcende a mera crítica ou validação de políticas passadas. Ele serve como um alicerce sobre o qual as futuras diretrizes de governo serã o construídas, assegurando que cada proposta seja uma resposta direta aos desafios identificados, e que cada solução proposta esteja alinhada com as aspirações e necessidades da população. Além disso, este diagnóstico permite que o governo entrante estabeleça benchmarks claros, contra os quais o sucesso de suas iniciativas possa ser medido, promovendo uma cultura de responsabilidade e transparência.

Neste sentido, o diagnóstico da atual gestão é uma ferramenta vital para:

• Identificar áreas de sucesso que podem ser ampliadas e áreas de deficiência que requerem atenção imediata.

• Compreender as expectativas da populaçã o e como elas foram atendidas ou negligenciadas.

• Avaliar a sustentabilidade das políticas atuais e sua adequaçã o aos desafios futuros, especialmente em relação à sustentabilidade ambiental, inclusão social e desenvolvimento econômico.

• Estabelecer uma linha de base para o acompanhamento e avaliação do impacto das políticas implementadas pelo novo governo.

Portanto, ao nos debruçarmos sobre o diagnóstico da gestão atual, não estamos apenas prestando contas do passado, mas, mais importante, estamos nos equipando com o conhecimento e a perspectiva necessários para projetar um futuro mais promissor para nossa cidade. Este diagnóstico é o primeiro passo para garantir que o plano de governo do nosso candidato seja realista, responsivo e, acima de tudo, alinhado com as aspirações da nossa comunidade. Com base nesta análise, estaremos mais bem posicionados para traçar as diretrizes que conduzirão nossa cidade a um futuro de prosperidade, equidade e sustentabilidade.

Radiografia

A análise detalhada da cidade sob o prisma de sua configuração territorial, demografia, economia e índices de desenvolvimento humano oferece um panorama essencial para a compreensão dos desafios e potencialidades que enfrentamos. Com uma extensão territorial de 11.401,092 km ^{2}, nossa cidade se destaca por uma vastidão que abriga uma diversidade de paisagens e ecossistemas. Curiosamente, a maioria deste território, especificamente 11.128 km ^{2}, é composta por zona rural, enquanto apenas 377 km ^{2} correspondem à zona urbana. Esta distribuição territorial singular não

apenas influencia o modo de vida dos habitantes, mas também apresenta desafios específicos em termos de gestão de recursos, infraestrutura e serviços públicos.

Com uma população de 2.063.689 habitantes, a cidade apresenta um índice demográfico de 181,01 habitantes por km² no contexto urbano, um contraste marcante com os 23,8 habitantes por km² observados em média no Brasil. Este dado revela uma densidade populacional significativamente alta na área urbana, o que pode acarretar pressões sobre a infraestrutura existente, demandando soluções inovadoras e sustentáveis para acomodar adequadamente essa população.

Economicamente, o PIB per capita de R$45.782,75 (IBGE) posiciona a cidade em um patamar de renda intermediária. Com um impressionante crescimento econômico de 86% na última década (2012-2021), Manaus se destaca como a quinta maior economia municipal do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo (PIB de R$ 829,0 bilhões), Rio de Janeiro (R$ 359,6 bilhões), Brasília (R$ 286,9 bilhões) e Belo Horizonte (R$ 105,8 bilhões). A pujança econômica da capital amazonense é impulsionada pela Zona Franca de Manaus e seu robusto setor industrial de transformação. No contexto da Amazônia Legal, que compreende nove estados brasileiros (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão), Manaus apresentou o maior crescimento entre as capitais no período analisado. Nesse cenário, São Luís emergiu como a segunda maior economia da região, ultrapassando Belém. O PIB ludovicense saltou de R$22,7 bilhões em 2012 para R$36,5 bilhões em 2021, enquanto a capital paraense registrou um PIB de R$33,5 bilhões no último ano do período.

Estes indicadores, embora úteis, precisam ser analisados em conjunto com outros fatores socioeconômicos para uma avaliação mais precisa do bem-estar econômico dos habitantes. A distribuição da riqueza, as oportunidades de emprego e a qualidade dos serviços públicos não cresceram na mesma proporção, o que revela um aumento na discrepância na distribuição de renda e acesso a bens e serviços.

No que tange à estrutura urbana, a cidade é composta por 63 bairros, o que indica uma diversidade de contextos sociais, culturais e econômicos dentro do

tecido urbano. Cada bairro, com suas características únicas, contribui para a riqueza e complexidade da vida urbana, mas também reflete desigualdades que precisam ser endereçadas.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,737, a cidade se posiciona no 8502 lugar no ranking nacional, muito atrás de regiões de maior destaque no país, como o Distrito Federal, que lidera com um IDHM de 0,824. A A comparação com outras cidades da Região Norte, como Palmas (TO) com 0,788, Boa Vista (RR) com 0,752 e Belém (PA) com 0,746, destaca a necessidade de políticas públicas focadas na melhoria da qualidade de vida, educação e saúde para impulsionar o desenvolvimento humano.

Este diagnóstico da cidade revela um mosaico de potencialidades e desafios. A vasta área rural, a densidade populacional concentrada na zona urbana, a diversidade de bairros e um IDHM que aponta para a necessidade de avanços significativos são todos elementos que devem moldar as diretrizes do nosso plano de governo. As políticas propostas deverão ser cuidadosamente desenhadas para promover o desenvolvimento sustentável, equidade social e melhorias na qualidade de vida de todos os habitantes, levando em consideração as particularidades e necessidades específicas de nossa cidade.

Em todo o Amazonas, o índice de habitantes entre 2010 e 2022 aumentou 13,44%, de acordo com a prévia do Censo 2022, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em dezembro de 2022. Há doze anos, o Estado concentrava 3.483.985 habitantes, e atualmente, segundo previsão do Censo, já alcançou o número de 3.952.262 habitantes no Amazonas.

Já a população da capital, Manaus, aumentou 14,02% entre 2010 e 2022. No censo de 2010, a população de Manaus totalizava 1.802.014 habitantes, número que chegou a 2.054.731 na prévia dos dados do IBGE para 2022, quando havia pouco mais de 90% de respostas coletadas (https://www.acritica.com/geral/ibge-amazonas-rebate-questionamentos-de-prefeitos-a-respeito-do-censo-adotamos-a-transparencia-1.290897).

No entanto, antes da última coleta, o órgão trabalhava com a estimativa populacional de 2.255.903 habitantes em Manaus para o ano de 2021, dado que será mantido para efeito de repasse do Fundo de Participação dos Municípios em 2023, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=502731&ori=1).

Tomando-se por base o número projetado até 2021, percebe-se uma queda de 8,91% no número de residentes na capital amazonense. A redução de quase 9% na população urbana é inédita na série histórica do município.

Região	Capital	1872[1]	1890[1]	1900[1]	1920[1]	1940[1]	1950[1]	1960[2]	1970[2]	1980[2]	1991[3]	2000[3]	2010[3]
N	Porto Velho	...	...	...	...	...	27.244	51.049	88.856	138.289	285.471	334.585	428.527
N	Rio Branco	...	...	...	19.930	16.038	28.246	47.882	84.845	119.815	196.871	252.885	336.038
N	Manaus	29.334	38.720	50.300	75.704	106.399	139.620	175.343	314.197	642.492	1.010.544	1.403.796	1.802.014
N	Boa Vista	...	...	...	...	...	17.247	26.168	37.062	69.627	142.902	200.383	284.313
N	Belém	61.997	50.064	96.560	236.402	206.331	254.949	402.170	642.514	949.545	1.244.688	1.279.861	1.393.399
N	Macapá	...	...	...	...	...	20.594	46.905	87.755	140.624	179.252	282.745	398.204
N	Palmas	...	...	...	...	...	...	...	...	3.288	24.261	137.045	228.332
NE	São Luís	31.604	29.308	36.798	52.929	85.583	119.785	159.628	270.651	460.320	695.199	868.047	1.014.837
NE	Teresina	21.692	31.523	45.316	57.500	67.641	90.723	144.799	230.168	388.922	598.411	714.583	814.230
NE	Fortaleza	42.458	40.902	48.369	78.536	180.185	270.169	514.818	872.702	1.338.793	1.765.794	2.138.234	2.452.185
NE	Natal	20.392	13.725	16.056	30.696	54.836	103.215	162.537	270.127	428.721	606.681	709.536	803.739
NE	João Pessoa	24.714	18.645	28.793	52.990	94.333	119.326	155.117	228.418	338.529	497.308	595.429	723.515
NE	Recife	116.671	111.556	113.106	238.843	348.424	524.682	797.234	1.084.459	1.240.937	1.296.995	1.421.993	1.537.704
NE	Maceió	27.703	31.498	36.427	74.166	90.253	120.980	170.134	269.415	409.191	628.241	796.842	932.748
NE	Aracaju	9.559	16.336	21.132	37.440	59.031	78.364	115.713	186.838	299.422	401.676	461.063	571.149
NE	Salvador	129.109	174.412	205.813	283.422	290.443	417.235	655.735	1.027.142	1.531.242	2.072.058	2.440.828	2.675.656
SE	Belo Horizonte	...	...	13.472	55.563	211.377	352.724	693.328	1.255.415	1.822.221	2.017.127	2.232.747	2.375.151
SE	Vitória	16.157	16.887	11.850	21.866	45.212	50.922	85.242	136.391	215.073	258.243	291.941	327.801
SE	Rio de Janeiro	274.972	522.651	811.443	1.157.873	1.764.141	2.377.451	3.307.163	4.315.746	5.183.992	5.473.909	5.851.914	6.320.446
SE	São Paulo	31.385	64.934	239.820	579.033	1.326.261	2.198.096	3.825.351	5.978.977	8.587.665	9.626.894	10.405.867	11.253.503
S	Curitiba	12.651	24.553	49.755	78.986	140.656	180.575	361.309	624.362	1.052.147	1.313.094	1.586.848	1.751.907
S	Florianópolis	25.709	30.687	32.229	41.338	46.771	67.630	98.520	143.414	196.055	254.941	341.761	421.240
S	Porto Alegre	43.998	52.421	73.674	179.263	272.232	394.151	641.173	903.175	1.158.709	1.263.239	1.360.033	1.409.351
CO	Campo Grande	...	...	...	...	49.629	57.033	74.249	143.271	298.878	525.483	662.534	786.797
CO	Cuiabá	35.987	17.815	34.393	33.678	54.394	56.204	57.866	103.427	219.477	401.303	483.044	551.098
CO	Goiânia	...	...	...	...	48.166	53.389	153.505	389.784	738.117	920.840	1.090.737	1.302.001
CO	Brasília	...	...	...	...	...	...	141.742	546.015	1.203.333	1.598.415	2.043.169	2.570.160

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1872, 1890, 1900, 1920,1940, 1950, 1960,1970, 1980,1991, 2000 e 2010.
(1) População presente. (2) População recenseada. (3) População residente.

* Disponível em: https://www.ibge.gov.br/censo2010/apps/sinopse/index.php?dados=6

É crucial destacar que a percebida "redução populacional" em Manaus deve ser entendida em relação às "Estimativas Populacionais" anuais divulgadas pelo IBGE. Em comparação com os dados do último Censo realizado em 2010, observa-se, de fato, um aumento na população da capital. Portanto, a realidade é que o crescimento populacional de Manaus não acompanhou o ritmo previsto pelas estimativas do IBGE.

As causas específicas para esta desaceleração no aumento populacional ainda permanecem indeterminadas, uma vez que os primeiros resultados do Censo mais recente ainda não foram publicados, conforme esclarece Adjalma Nogueira, representante do IBGE no Amazonas.

No entanto, ele ressalta que "é fato que a quantidade de nascimentos vem diminuindo a cada ano". "Com isso, as famílias estão cada vez com menor quantidade de filhos. Isso é um dos fatores que influenciam as taxas de crescimento que serviram de base para as Estimativas de População. Mas, certamente que outros fatores influenciaram a rotina esperada", afirmou.

A redução observada em relação à estimativa representaria um possível prejuízo de aproximadamente R$12 milhões por mês, ou seja, R$144 milhões ao longo de 2023, referente ao repasse de recursos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), que é feito com base no número de habitantes. Porém, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar proibindo a redução do repasse de recursos do FPM em todo o País no início de 2023.

Crescimento da população – Manaus:

Ano	População	%
2000	1.403.796	-
2010	1.802.014	28,36%
2019	2.182.763	21,12%
2020	2.219.580	1,68%
2021	2.255.903*	1,63%
2022	2.054.731**	- 8,91%

*Estimativa do IBGE para o ano (população total)
**Prévia do Censo divulgado, último dado disponível
Fonte: Estimativas da População. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=25272&t=resultados

Os números recentes do IBGE ainda mantêm Manaus como a 7ª cidade mais populosa do País, conforme matéria divulgada pelo Estadão em 28 de dezembro de 2022, a partir dos dados da prévia do censo do IBGE (https://www.estadao.com.br/brasil/quais-sao-cidades-mais-populosas-brasil-veja-lista-divulgada-ibge-nprm/#:~:text=Pelos%20c%C3%A1lculos%20do%20IBGE%2C%20S%C3%A3o,2%2C9%20milh%C3%B5es%20de%20moradores).

1. São Paulo (SP) - 12.200.180
2. Rio de Janeiro (RJ) - 6.625.849
3. Brasília (DF) - 2.923.369
4. Salvador (BA) - 2.610.987
5. Fortaleza (CE) - 2.596.157
6. Belo Horizonte (MG) - 2.392.678
7. Manaus (AM) - 2.054.731

8. Curitiba (PR) - 1.871.789
9. Recife (PE) - 1.494.586
10. Goiânia (GO) - 1.414.483

A capital do Amazonas é essencialmente feminina, urbana é composta por uma parcela significativa de crianças e jovens. As mulheres representam 51,45% da população ou 904,5 mil pessoas, segundo a previsão do IBGE para o Censo 2022. Por conseguinte, os homens são 48,55% ou 853,6 mil residentes. (https://amazonasatual.com.br/mulheres-sao-164-milhao-no-am-e-mantem-dominio-populacional/#:~:text=Do%20ATUAL,milh%C3%A3o%20(49%2C8%25)

De acordo com o IBGE, considerando a população jovem de 0 a 17 anos de idade, o Amazonas apresenta o 5º maior percentual entre os Estados e o Distrito Federal. Em 2021, foi estimado que 31,7% da população do Estado fazia parte desta faixa etária. O Estado com maior percentual foi Roraima (32,5%), e o com menor percentual foi o Rio de Janeiro (21,0%) (https://d24am.com/amazonas/amazonas-tem-41-milhoes-e-manaus-225-milhoes-de-habitantes).

Em 2010 - última análise dos dados observada pelo órgão de forma detalhada, a população de crianças e jovens era composta por 684.477 indivíduos ou 37,98% na faixa etária de 0 a 19 anos. A faixa etária entre 20 e 64 anos correspondia a 1.047.509 pessoas (58,13%); e o grupo de idosos, com idade igual ou acima de 65 anos, estava representado por 70.028 pessoas (3,89%).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas em consonância com o lema da Agenda 2030, de que ninguém deve ser abandonado na construção do desenvolvimento humano sustentável. A Agenda é um plano global encabeçado pela Organização das Nações Unidas (ONU) ratificado em 2015 por 193 países, com o objetivo de dar resposta aos problemas enfrentados hoje no mundo, principalmente em aspectos de sustentabilidade e redução das desigualdades.

Apesar disso, não se observou nenhum programa específico da Prefeitura de Manaus para crianças e jovens do município, tampouco para mulheres. Ao contrário: o número de crianças atendidas pela educação infantil é de 12%, sendo a maioria (69,9%) matriculada na iniciativa privada. Em novembro de 2022, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) firmou termo de cooperação técnica com a Prefeitura de Manaus para o estabelecimento de políticas públicas nos próximos três anos para crianças e adolescentes que residem no bairro Colônia Antônio Aleixo, na Zona Leste da capital amazonense, onde, segundo o próprio Prefeito, estão 80% das crianças em condição de vulnerabilidade social.

(https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-e-prefeitura-de-manaus-firmam-acordo-para-promover-direitos-e-oportunidades-para-criancas-e-adolescentes).

Entre 2021 e 2023, Manaus caiu 64 posições no Ranking de Competitividade dos Municípios, que foi elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP). Em 2021, na segunda edição do Ranking, Manaus estava em 145º lugar geral, com nota 52,91. Em 2022, caiu 54 posições, passando para a 199º posição, com nota 51,56. Por fim, caiu mais dez posições em 2023, passando para a 209º colocação, com nota 50,02.

A última edição do Ranking analisou 415 municípios brasileiros com população superior a 80 mil habitantes. Para avaliar os indicadores de cada cidade, foram usadas informações de fontes como Tesouro Nacional, DataSus e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

No Ranking de 2023, a capital do Amazonas ocupa as seguintes posições: Meio Ambiente (12); Inovação e Dinamismo Econômico (44); Funcionamento da Máquina Pública (89); Sustentabilidade Fiscal (93); Capital Humano (166); Acesso à Saúde (188); Qualidade de Educação (253); Inserção Econômica (256); Acesso à Educação (307); Segurança (320); Telecomunicações (320); Saneamento (325); Qualidade de Saúde (372).

Cluster: capitais			Ranking Geral			Dimensão: Instituições			Dimensão: Sociedade			Dimensão: Economia		
UF	Município	Colocação	Nota	Colocação	Delta colocação	Nota	Colocação	Delta colocação	Nota	Colocação	Delta colocação	Nota	Colocação	Delta colocação
SC	Florianópolis	1	65,92	1	1	61,80	59	-4	69,58	42	30	63,96	1	0
SP	São Paulo	2	64,39	2	3	70,70	1	2	69,13	47	29	55,90	5	0
RS	Porto Alegre	3	63,30	4	0	66,10	9	-1	65,82	107	23	59,06	2	1
PR	Curitiba	4	62,69	6	0	67,13	5	-1	69,54	43	7	52,81	7	2
ES	Vitória	5	61,57	8	1	67,66	4	8	63,76	151	-6	56,01	4	0
MG	Belo Horizonte	6	60,73	12	0	61,05	47	-3	69,83	38	22	50,46	11	0
PE	Recife	7	57,39	37	45	64,44	16	17	59,98	211	58	50,90	9	1
RJ	Rio de Janeiro	8	56,37	60	-14	60,90	53	1	63,26	160	-10	46,39	30	-5
MS	Campo Grande	9	54,40	92	-3	58,37	74	-17	62,80	168	-9	43,04	81	-5
TO	Palmas	10	53,50	124	-53	55,06	149	-38	60,88	198	-49	44,50	48	-16
CE	Fortaleza	11	53,08	134	-9	60,94	50	-18	60,03	209	34	41,34	112	-34
GO	Goiânia	12	52,92	138	-50	57,21	97	-11	59,33	223	-65	43,59	64	-7
MT	Cuiabá	13	52,89	139	-21	56,83	108	-9	60,38	203	2	42,57	90	-30
PB	João Pessoa	14	52,06	161	-19	55,39	142	11	60,18	206	1	41,34	113	-44
PI	Teresina	15	51,88	167	-8	54,75	157	-5	59,89	212	1	41,49	108	-16
SE	Aracaju	16	51,29	185	22	55,96	130	12	59,84	213	89	39,41	162	-81
BA	Salvador	17	50,03	208	-15	64,50	15	15	52,76	323	-2	38,59	154	-60
AM	Manaus	18	50,02	209	-10	59,07	69	31	54,68	295	-29	40,24	134	5

Fonte: Ranking de Competitividade dos Município 2023. Disponível em: https://municipios.rankingdecompetitividade.org.br/AM/manaus/Geral/ranking-geral

População urbana x rural

Manaus apresentou um comportamento populacional comum entre as áreas urbanas e rurais do país entre 1991 e 2010. Para a área urbana, houve um aumento no número de habitantes, passando de 1.006.585 pessoas (99,51%) para 1.792.881 (99,49%), um aumento de 78,11%.

Por outro lado, a área rural passou de 4.916 pessoas (0,49%) para 9.133 (0,51%) nesse mesmo período, representando um crescimento maior, de 85,78%. O dado demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e aumento de demandas de acessos às infraestruturas urbanas e a equipamentos e serviços de educação e saúde nesta área.

Em função disso, o atendimento à área rural de Manaus é um dos desafios da gestão municipal, principalmente nas áreas de Saúde e Educação. Com 11024 quilômetros quadrados, a zona rural representa 93% do território da capital, cujo total é de 11.401 quilômetros quadrados.

"A nossa logística é muito mais delicada quando comparamos com a área urbana, mas é nosso compromisso enfrentar essas questões para realizar as ações programáticas, para chegar até ao hipertenso, o diabético, as crianças, entre os demais grupos que integram essa população", afirmou o diretor do Departamento do Distrito de Saúde Rural (DEDISAR), Rubens Souza, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), em matéria divulgada pela Prefeitura de Manaus, em 26 de julho de 2022.

Em relação ao ensino, a descida e a subida das águas é que dita o calendário escolar de 29 escolas municipais localizadas no rio Negro, que banha a cidade de Manaus, onde o ano letivo ocorre de janeiro a outubro sem recesso no meio do ano e com aulas em alguns sábados, a fim de garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas, exigidos por lei.

A Divisão Distrital Zonal (DDZ) Rural é composta por 84 unidades de ensino, que atendem ao ensino fundamental, sendo 36 escolas da rodoviária; 19 unidades no rio Amazonas e 29 escolas no rio Negro, totalizando 12.603 alunos, enturmados de acordo com a especificação: educação infantil, ensino fundamental dos anos iniciais (1º ao 5ºano), finais (6º ao 9º ano) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Segundo a previsão do Censo 2022, a desagregação dos dados em zonas, ainda não está disponível.

Meio ambiente: descaso, desmatamento, agravamento

Historicamente, o Amazonas manteve-se em posição discreta no ranking de desmatamento, entre os Estados que integram a Amazônia Legal. No entanto, essa postura mudou em 2022, quando foi registrado um aumento de 13% em relação ao período anterior, algo considerado inédito dentro dos dados do Prodes, sistema de monitoramento anual de perda de vegetação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Em 2022, foram 2.600 km² de desmatamento, 22% do desmate levantado na região amazônica, o que coloca o Estado na segunda posição em derrubada de mata, atrás apenas do Estado do Pará, com 4.141 km² de devastação ou 36% do total apurado para a Amazônia.

Em 2023 houve uma redução de 40% na taxa de desmatamento por parte do Amazonas, no entanto, no panorama geral, é o 3° Estado que mais desmata (1.553 km²), ficando atrás apenas do Mato Grosso (2.086 km²) e Pará (3.272 km²). Dados retirados do PRODES. http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes

Em toda a Amazônia Legal mais de 11.594 km² de floresta foram perdidos durante o ano de 2022, área maior que a do Catar.

Manaus está entre as 12 cidades localizadas ao longo da BR-319 que respondem pelas maiores taxas de desmatamento do Estado, somando 1.457 km² em 2022. Isso representa 56% do que foi desmatado no Amazonas.

Manaus: a capital brasileira da pobreza

Capital do Amazonas, maior Estado do país, Manaus conquistou uma marca desumana: **é a cidade com maior percentual de pessoas em Situação de Pobreza, dentro de Regiões Metropolitanas do Brasil, onde a média é de 41,8%**. As demais regiões Metropolitanas em que a taxa de pessoas nessa condição foi mais alta, em ordem crescente, foram as regiões de Macapá (38,3%), João Pessoa (39,2%), Recife (39,7%) e Grande São Luís (40,1%). Os dados são da 9º edição do Boletim Desigualdade nas Metrópoles, produzido pelo Observatório das Metrópoles, edição especial 2012-2021.

Os indicadores da 9ª edição do Boletim Desigualdade nas Metrópoles, produzido pelo Observatório das Metrópoles, edição especial 2012-2021, identificou que, **em 2021, a região Metropolitana de Manaus registrou os rendimentos mais baixos para a população mais pobre do País, o que corresponde a R$246 per capita mensais.** Entre as regiões miseráveis destacam-se ainda Aracaju (R$271), João Pessoa (R$267), Grande São Luís (R$251) e Recife (R$246).

Manaus é destaque ainda em relação à taxa de extrema pobreza, figurando entre os piores índices: Grande São Luís (10,1%), João Pessoa (10,7%), Manaus (11,1%), Salvador (12,2%) e Recife (13,0%). (https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2022/08/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES_09-1.pd).

Paradoxalmente, a capital que concentra a fome e a miséria possui, ao mesmo tempo, o 5º maior PIB do País – 1,2% do total nacional, o equivalente a R$91,8 bilhões anuais.

O PIB, que é a soma de todos os bens e serviços produzidos e serve para medir o desempenho da economia, não encontra empecilhos na questão logística para se desenvolver, por exemplo. Os números se sustentam na Zona Franca como motor da economia local.

A cidade abriga mais da metade da população do Amazonas (51,72%) e, em consequência, concentra a maioria dos problemas de desigualdade relacionados à unidade federativa (Dados do IBGE https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama).

Hoje, pelo menos 1,11 milhão de pessoas no Estado convive com a fome diariamente, o que representa 26% dos domicílios do Amazonas, de acordo com a amostragem do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (2º Vigisan), divulgado em setembro de 2022. Este é o quadro de maior risco: insegurança alimentar grave, caracterizada pela falta de acesso a alimentos ou por acesso a apenas uma refeição diária.

Proporcionalmente, é um dos maiores índices do país: o 9º no ranking nacional, índice muito acima da média do país, de 15,5%; e da região Norte, que é de 25,5%, segundo o estudo promovido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), divulgado em setembro de 2022.

Além disso, de acordo com o Censo do IBGE de 2022, a taxa de desemprego na cidade de Manaus chegou a 12,8%, o que corresponde a aproximadamente a 150 mil pessoas e 57,6% trabalham de maneira informal.

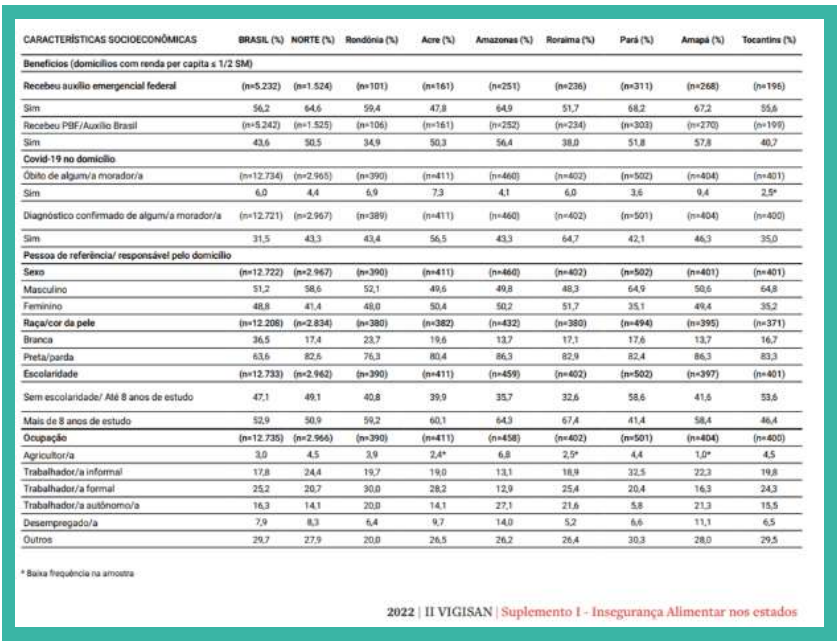

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS	BRASIL (%)	NORTE (%)	Rondônia (%)	Acre (%)	Amazonas (%)	Roraima (%)	Pará (%)	Amapá (%)	Tocantins (%)
Benefícios (domicílios com renda per capita ≤ 1/2 SM)									
Recebeu auxílio emergencial federal	(n=5.232)	(n=1.524)	(n=101)	(n=161)	(n=251)	(n=236)	(n=311)	(n=268)	(n=196)
Sim	56,2	64,6	59,4	47,8	64,9	51,7	68,2	67,2	55,6
Recebeu PBF/Auxílio Brasil	(n=5.242)	(n=1.525)	(n=106)	(n=161)	(n=252)	(n=234)	(n=303)	(n=270)	(n=199)
Sim	43,6	50,5	34,9	50,3	56,4	38,0	51,8	57,8	40,7
Covid-19 no domicílio									
Óbito de algum/a morador/a	(n=12.734)	(n=2.965)	(n=390)	(n=411)	(n=460)	(n=402)	(n=502)	(n=404)	(n=401)
Sim	6,0	4,4	6,9	7,3	4,1	6,0	3,6	9,4	2,5*
Diagnóstico confirmado de algum/a morador/a	(n=12.721)	(n=2.967)	(n=389)	(n=411)	(n=460)	(n=402)	(n=501)	(n=404)	(n=400)
Sim	31,5	43,3	43,4	56,5	43,3	64,7	42,1	46,3	35,0
Pessoa de referência/ responsável pelo domicílio									
Sexo	(n=12.722)	(n=2.967)	(n=390)	(n=411)	(n=460)	(n=402)	(n=502)	(n=401)	(n=401)
Masculino	51,2	58,6	52,1	49,6	49,8	48,3	64,9	50,6	64,8
Feminino	48,8	41,4	48,0	50,4	50,2	51,7	35,1	49,4	35,2
Raça/cor da pele	(n=12.206)	(n=2.834)	(n=380)	(n=382)	(n=432)	(n=380)	(n=494)	(n=395)	(n=371)
Branca	36,5	17,4	23,7	19,6	13,7	17,1	17,6	13,7	16,7
Preta/parda	63,6	82,6	76,3	80,4	86,3	82,9	82,4	86,3	83,3
Escolaridade	(n=12.733)	(n=2.962)	(n=390)	(n=411)	(n=459)	(n=402)	(n=502)	(n=397)	(n=401)
Sem escolaridade/ Até 8 anos de estudo	47,1	49,1	40,8	39,9	35,7	32,6	58,6	41,6	53,6
Mais de 8 anos de estudo	52,9	50,9	59,2	60,1	64,3	67,4	41,4	58,4	46,4
Ocupação	(n=12.735)	(n=2.966)	(n=390)	(n=411)	(n=458)	(n=402)	(n=501)	(n=404)	(n=400)
Agricultor/a	3,0	4,5	3,9	2,4*	6,8	2,5*	4,4	1,0*	4,5
Trabalhador/a informal	17,8	24,4	19,7	19,0	13,1	18,9	32,5	22,3	19,8
Trabalhador/a formal	25,2	20,7	30,0	28,2	12,9	25,4	20,4	16,3	24,3
Trabalhador/a autônomo/a	16,3	14,1	20,0	14,1	27,1	21,6	5,8	21,3	15,5
Desempregado/a	7,9	8,3	6,4	9,7	14,0	5,2	6,6	11,1	6,5
Outros	29,7	27,9	20,0	26,5	26,2	26,4	30,3	28,0	29,5

* Baixa frequência na amostra

2022 | II VIGISAN | Suplemento I - Insegurança Alimentar nos estados

Fonte: Observatório das Metrópoles. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2022/08/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS-METROPOLES_09-1.pdf

Pobreza extrema e fome estrutural

A situação não é nova e vem desde antes da pandemia. No mês de setembro de 2020, o IBGE divulgou o contingente de 2,7 milhões de pessoas vivendo em situação de insegurança alimentar, o equivalente a 71% da população do Estado. Desse total, 37% estavam em situação de insegurança moderada e grave.

Em relação ao número de domicílios, o Maranhão registrou 66,2% em situação de IA em todo o Estado, seguido do Amazonas (65,5%), Pará (61,2%), Amapá (59,4%) e Acre (59,7%), segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018 sobre Segurança Alimentar.

Diante dos dados alarmantes e da inércia do poder público, em dezembro de 2022, movimentos sociais propuseram a criação de uma Secretaria de Estado de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN). Entre as organizações estavam o CONSEA-AM, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura (FETAGRI-AM), Organização das Cooperativas do Brasil (OCB-AM) e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (FAEA).

"O que estamos vivendo em nosso Estado exige medidas públicas mais profundas de enfrentamento à fome, por isso aprovamos em reunião extraordinária do Consea-AM, realizada no último dia 28 de novembro (2022), participar da construção e fortalecimento da proposta de criação da nova secretaria. Vamos apresentar coletivamente e com a participação da sociedade civil a proposta ao governo do Amazonas", comentou o presidente do CONSEA, Clodoaldo Pontes, na ocasião.

O desafio de se alimentar em Manaus com uma cesta básica por mês representa 110 horas de trabalho mensais, cerca de 51% do limite da jornada de trabalho mensal. O valor de R$604,30 do produto equivale a 36,85% do salário-mínimo atual, segundo levantamento feito pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia (Nepe), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Para 37,9% da população cujo rendimento nominal mensal per capita é de até meio salário-mínimo, segundo dados projetados pelo IBGE em 2020, o acesso à cesta básica consome todo o orçamento.

Já para o contingente de 526.003 pessoas ocupadas, o equivalente a 23,7% da população residente na cidade, em 2020, a cesta básica consome 16,61% da média mensal do trabalhador formal em Manaus, que é de três salários-mínimos, segundo o IBGE.

Infraestrutura

Sozinho, o Estado do Amazonas corresponde a 18,44% do território brasileiro; tem a maior extensão territorial do País. A capital, Manaus, não possui ligação direta

com o restante do Brasil. A cidade está localizada à margem esquerda do Rio Negro, e a presença marcante de rios dificulta a instalação de serviços e obras de saneamento, transporte, energia e telecomunicações.

O ciclo das águas e o comportamento das chuvas exigem obras com drenagem e preparação do solo eficientes, segundo o coordenador do Laboratório de Pavimentação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Prof. Dr. Nilton de Souza Campelo.

Não por acaso a questão do asfalto na capital amazonense é o termômetro utilizado pela população para avaliar a eficiência e popularidade de uma gestão municipal. O exemplo mais marcante foi a administração do economista e ex-deputado Serafim Corrêa. Sua gestão foi uma das primeiras do Brasil a publicar os pagamentos da prefeitura na Internet. Entretanto, problemas como buracos nas ruas e a precariedade do transporte coletivo causaram-lhe enorme desgaste político. (https://www.uol.com.br/eleicoes/2008/ultnot/manaus/2008/08/25/ult6017u46.jhtm).

Também é comum que mesmo investindo em asfaltamento, este se desgaste diante da condição pluviométrica da região, cuja média anual é de 3.001 mm, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia. Agosto é o mês mais seco, com 114 mm; e março é o mês com maior precipitação, apresentando uma média de 395 mm. Esse foi o caso da gestão do prefeito Arthur Virgílio Neto, com a multiplicação de buracos mesmo em vias já cobertas, conforme registro dos portais G1, em 2019, e A Crítica, em 2017 (https://g1.globo.com/am/amazonas/transito/noticia/2016/04/populacao-cobra-o-fim-de-buracos-em-ruas-de-todas-zonas-de-manaus.html e https://www.acritica.com/manaus/buracos-das-ruas-de-manaus-n-o-s-o-exclusividade-das-vias-de-maior-movimento-1.207290)

De 2015 a 2020, a Prefeitura de Manaus de Arthur Virgílio Neto gastou mais de R$86,6 milhões com asfalto, de acordo com registro dos contratos no Portal da Transparência do Município. Dos 12 contratos, 11 foram fechados em anos eleitorais ou pré-eleitorais.

De acordo com o prof. Dr. Nilton de Souza Campelo, o maior problema de pavimentação na cidade de Manaus está relacionado às camadas de base e sub-base – reforço do subleito e drenagem, a fim de conduzir as intensas correntes de águas pluviais para um local adequado, o que o pesquisador classifica como um trabalho que é de alto custo, mas que, a longo prazo, o município economizaria muito.

Outro problema apontado por ele é o tipo de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), que, segundo o especialista, não é adequado para as altas temperaturas da cidade. O ideal seria um CAP mais resistente e rígido que o atualmente utilizado.

Geógrafo e professor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), na qual é membro do Grupo de Pesquisas sobre Dinâmicas Urbanas na Região Metropolitana de Manaus (RMM), **Isaque Souza defende que a falta de infraestrutura é o maior problema de Manaus.** "Porque ela é caríssima. O custo da cidade é muito alto justamente por conta dessa falta de infraestrutura, que encarece os serviços coletivos. É preciso construir essas redes que vão alimentar esses serviços com qualidade."

O atual prefeito, David Almeida (AVANTE), licitou R$370.995.966,42 em obras dentro dos programas Asfalta Manaus I e II. Em 2023, a despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura foi de R$1.149.580.740,80 somando as ações da secretaria e da unidade executora de projetos.

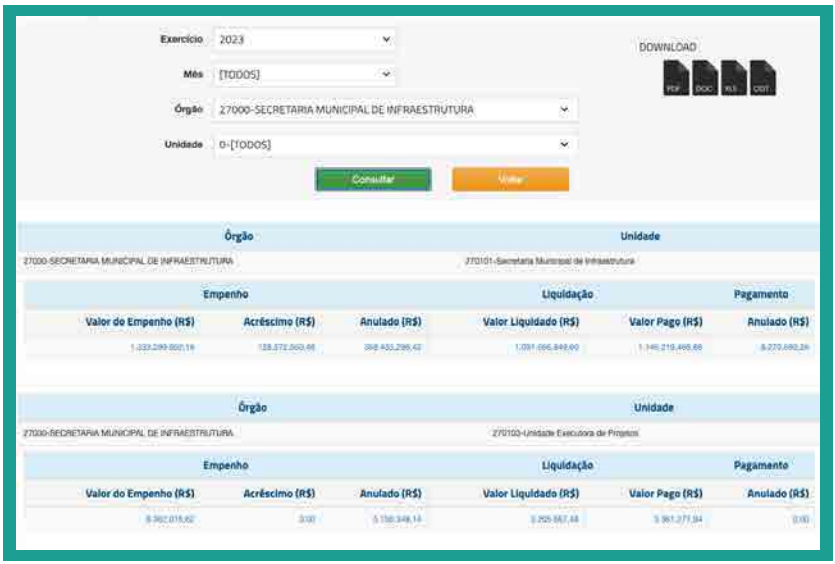

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. Disponível em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/despesas

A (falta) de transparência

Na ocasião do lançamento da plataforma ASFALTÔMETRO, ficou clara pressão pela transparência em cima do programa Asfalta Manaus: a Secretaria de Comunicação divulgou, durante entrevista coletiva, que entre 2014 e 2020 a gastou-se duas vezes mais para asfaltar e recapear menos ruas de Manaus, em comparação aos últimos dois anos, da gestão atual: R$ 454,7 milhões em asfaltamento de 865 vias de Manaus.

Em 2022, segundo a Prefeitura, com o programa "Asfalta Manaus", a quantidade de ruas passou para 1.544, ao custo de R$206,1 milhões. "Dobrou o número de ruas asfaltadas com menos da metade do valor anteriormente aplicado. Comparados os períodos, houve redução de 120,58% no valor investido, enquanto o número de ruas asfaltadas teve crescimento de 78,50%", conforme publicou o site Amazonas Atual em 19 de dezembro de 2022.

(https://amazonasatual.com.br/em-2022-prefeitura-asfalta-mais-ruas-com-menos-recursos-que-em-7-anos/).

De acordo com os números divulgados pela Secretaria de Comunicação na ocasião, entre 2014 e 2020 foram usadas 900,3 toneladas de asfalto nas ruas de Manaus. O valor médio por tonelada foi de R$505,07. Aplicada a correção pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) até novembro deste ano, o valor médio pago entre 2014 e 2020 foi de R$851,74. Em 2022, a prefeitura usou 301,4 toneladas de asfalto. O valor médio é de R$683,96 por tonelada fornecida.

A média do valor por via asfaltada apresenta variação de 293,73%. Para asfaltar 865 ruas, entre 2014 e 2020, a média de custo por via foi de R$525,7 mil. A partir de 2021 o valor médio por rua asfaltada caiu para um total de R$ 133,5 mil.

	2014 a 2020	2022
TONELADAS APLICADAS	900.365,76	301.421,00
VALOR PAGO	R$ 454.748.649,25	R$ 206.160.401,27
MÉDIA VALOR PAGO (MVP)	R$ 505,07	R$ 683,96
KMs DE EXTENSÃO	661,80	404,80
MVP POR KM ASFALTADO	R$ 687.139,09	R$ 509.289,53
QUANTIDADE DE VIAS	865	1.544
MVP POR VIA ASFALTADA	R$ 525.720,98	R$ 133.523,58

Fonte: Semcom (Secretaria Municipal de Comunicação)

Em novembro de 2022, o site Radar Amazônico (https://radaramazonico.com.br/prefeitura-renova-contratos-do-programa-asfalta-manaus-e-gastos-com-pavimentacao-atingem-r-431-milhoes-somente-neste-ano/) já havia publicado a aditivação de R$ 121.4 milhões, feita pela Prefeitura, a oito contratos de empresas que operam no Asfalta Manaus, o que elevou o custo do programa de R$ 310 milhões para R$ 431. Os termos foram publicados na edição nº 5.455 do Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2022 (http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2022/outubro/DOM%205455%2031.10.2022%20CAD%201.pdf/view).

O portal de notícias também denunciou, em 15 de junho de 2022, o passeio que o Secretário de Infraestrutura, Renato Frota Magalhães, fez no iate pertencente ao dono da Pomar Comércio de Derivados de Petróleo e Construção Eireli, uma das empresas licitadas para executar o programa Asfalta Manaus. O secretário de Limpeza Pública, Sabá Reis, que na ocasião estava licenciado para as eleições, também foi flagrado na embarcação. O site não conseguiu confirmar a presença do prefeito David Almeida.

(https://radaramazonico.com.br/secretario-da-seminf-faz-passeio-em-iate-de-luxo-de-empresario-que-ja-recebeu-mais-de-r-23-milhoes-do-asfalta-manaus/)

De acordo com o ASFALTÔMETRO, atualmente 2.794 ruas receberam obras do programa Asfalta Manaus, 28% da meta estipulada pela atual gestão, de 10 mil vias recuperadas. O prefeito David Almeida divulgou, na mensagem governamental, que em 2023 mais de 2,7 mil ruas seriam recapeadas pelo programa "Asfalta Manaus" (664 ruas somente em 2023).

https://www.manaus.am.gov.br/noticias/mensagem-governamental/david-almeida-mensagem-governamental/

A zona Norte concentra o maior número de ruas já asfaltadas (694), seguida da Oeste (447) e Centro-Oeste (418).

Fonte: Asfaltômetro Prefeitura de Manaus – Disponível em: https://asfaltometro.com.br/

Saneamento básico

Banhada pela maior bacia hidrográfica do mundo, Manaus, a capital do Amazonas, ainda sofre com a falta de saneamento básico: quase 80% da capital não tem esgotamento sanitário, sendo esse um privilégio de poucas pessoas na cidade, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2020).

Entre os 100 piores municípios do Brasil em esgotamento sanitário, Manaus ocupa a posição de número 89. A capital está entre os 20 piores no ranking por oito anos consecutivos. Dados sobre saneamento básico do Instituto Trata Brasil, para 2022, apontam a capital do Amazonas como o 8º município no ranking dos piores do país.

O dado representa 74,5% da população vivendo sem coleta de esgoto (1.681.736 habitantes), segundo dados do Painel do Saneamento de 2021, dado mais recente da plataforma do Instituto Trata Brasil, referência em estudos na área e que utiliza, como base, dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), IBGE e DATASUS (https://www.painelsaneamento.org.br/localidade/compare?id=130260).

É gritante a diferença em relação ao acesso à água, onde apenas 0,5% vivem sem água tratada (100.000 pessoas). Em Fortaleza (CE), cuja cidade tem população equivalente a 2,6 milhões de habitantes, o percentual de pessoas sem esgoto coletado é de 37,2%.

Fonte: Painel do Saneamento (Trata Brasil) – Disponível em: https://www.painelsaneamento.org.br/localidade/compare?id=130260

O resultado é uma média de 1.770 internações por doenças de veiculação hídrica nos últimos 4 anos apurados (2019-2022).

Fonte: Painel do Saneamento (Trata Brasil) – Disponível em: https://www.painelsaneamento.org.br/localidade/evolucao?id=130260&L%5Bg%5D=2&L%5Bs%5D=21&L%5Bi%5D=INT_VH

Para o doutor em Ciências Sociais pela PUC-Rio Sandoval Alves Rocha, autor da tese "Luta pela água na Amazônia: Desafios e contradições do acesso à água em Manaus", a privatização dos serviços de água e esgoto em Manaus, realizada em 2000, não universalizou a oferta de água tratada e esgoto na cidade.

Ele explica que os aditivos feitos ao contrato de concessão inicial, sendo o primeiro deles sete anos após a concessão, 'esticaram', mais de uma vez, o prazo inicial de mais de 90% de cobertura de esgotamento sanitário e de 99% de abastecimento de água. De acordo com o plano de metas do contrato inicial, esse prazo seria 2011 para 98% da população atendida com água e 2021 para 90% atendida com serviço de esgoto.

ANEXO I – Plano de Metas e Indicadores

A CONCESSIONÁRIA prestará os serviços de saneamento nas condições previstas no CONTRATO e de modo a atingir as metas de cobertura e qualidade que seguem, sem prejuízo do atendimento de demais dispositivos legais aplicáveis.

INDICADOR	UNID.	2000	2006	2011	2016	2021	2026	2029
Cobertura do serviço de água	%	91	95	98	98	98	98	98
Cobertura do serviço de esgoto	%	11	31	51	71	90	90	90
Índice de satisfação do cliente		-	4,7	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Tempo para atendimento a defeitos no sistema de água	h	-	14	12	12	12	12	12
Tempo para atendimento a defeitos no sistema de esgotos	h	-	16	12	12	12	12	12
Reclamações solucionadas	%	-	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Continuidade do serviço de água	h	-	20	24	24	24	24	24
Pressão mínima na rede de água	mca	-	10	10	10	10	10	10
Porcentagem de tratamento dos esgotos gerados	%	-	35	50	70	80	90	90
Volume total de reservação de água	m^3	76.000	100.000	115.000	128.000	142.000	154.000	165.000
Qualidade da água tratada		-	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9
Coliforme fecais na água distribuída	NMP/ 100ml	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus. Disponível em: https://ageman.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2018/08/contrato_de_concessao_original_agua_2.pdf

Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) indicam que os serviços de abastecimento de água alcançam 97,5% da população e os serviços de esgotamento sanitário chegam somente a 22% da cidade.

Quatro empresas já administraram o sistema de água e esgoto de Manaus, desde 2000, mas nenhuma delas alcançou as metas traçadas no contrato de privatização: Grupo Suez, Grupo Solvi, Grupo Águas do Brasil e o Grupo Aegea Saneamento e Participações (Águas de Manaus).

Em abril de 1999, o governo do Estado retirou da Companhia de Saneamento do Amazonas (COSAMA) a gestão dos serviços de água e esgoto de

Manaus e a transferiu para a subsidiária Manaus Saneamento S.A, que foi criada para esse fim, com vistas à privatização. A venda da cia chegou a ser suspensa à época sob a alegação de que o preço de mercado da companhia foi subestimado (https://www.folhadelondrina.com.br/geral/juiz-suspende-privatizacao--da-manaus-saneamento-255341.html).

"Pelo contrato [inicial] estava previsto que, a partir do ano 2006, haveria 95% na cobertura de abastecimento de água [Manaus Saneamento]. Em 2016, segundo as metas previstas, a cidade de Manaus já deveria ter 98% do território municipal abastecido com água potável. Em relação ao esgoto, a situação é pior, porque havia o compromisso de que 31% da cidade já teria coleta e tratamento de esgoto", afirma Sandoval Rocha.

Pelo 6º termo aditivo, a repactuação das metas previa que, em 2022 o município de Manaus deveria contar com 26% cobertura de esgotamento sanitário. O 8º e último aditivo não aborda as metas.

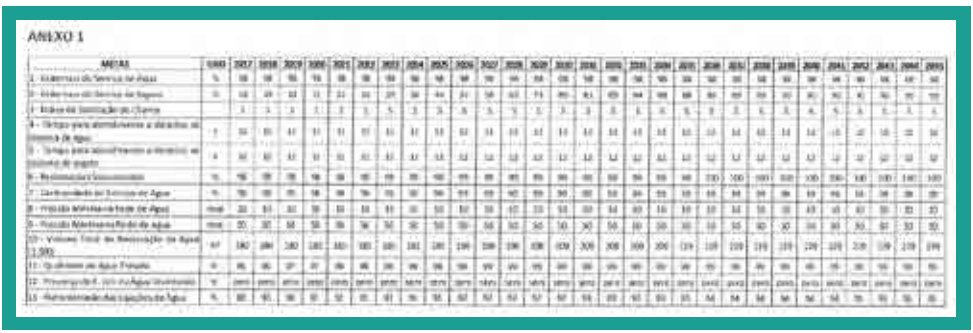
ANEXO 1

Fonte: https://ageman.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/7.-SEXTO-TERMO-ADITIVO-AO-CONTRATO-DE-CONCESSAO.pdf

Por conta disso, 670.000 domicílios de Manaus (45,5%) usam fossa séptica, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua, do IBGE). Outros 29 mil domicílios (4,3%) têm outras formas de esgotamento, como "buraco negro", usado como sanitário.

Segundo o coordenador de Disseminação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Amazonas, Adjalma Jaques Nogueira, o maior problema não é traduzido pelas estatísticas: a falta de oferta regular de água em todas as áreas da cidade e a má qualidade da água consumida pelas pessoas que são excluídas do sistema.

"Com a privatização do sistema, as áreas que não estão devidamente regularizadas ficaram fora do contrato com a concessionária; e a empresa [Águas de Manaus] não se vê na obrigação de expandir (a rede) nesses locais", diz Nogueira. Ele explica que, por conta desse problema, as ocupações irregulares ficam fora das estatísticas da concessionária. "Em parte, os números melhoram porque estão ignorando a população que vive nas invasões e que é crescente."

A Águas de Manaus informa ter investido aproximadamente R$ 1 bilhão, desde 2018, quando assumiu a operação no lugar da concessionária anterior, a Manaus Ambiental – formada pelos grupos Águas do Brasil e Solví(https://d24am.com/economia/manaus-ambiental-tem-novo-dono-concessionaria-e-vendida-para-aegea-saneamento/).

Em 2022, após 22 anos de atuação privada no saneamento de Manaus, os investimentos somaram R$2,3 bilhões. A título de comparação, o montante investido é quase o equivalente à aquisição da Rio+Saneamento, empresa em sociedade com a Vinci Partners, responsável pela operação de saneamento básico em 19 municípios do estado do Rio. A segunda fase do leilão, ocorrido em março de 2022, foi arrematada pelo Grupo Águas do Brasil – concorrente da Aegea - por R$2,2 bilhões.

Até 2039, a Águas de Manaus prevê R$4,4 bilhões em investimentos. Para os próximos cinco anos (2023-2027) o montante será de R$ 1,8 bilhão, que elevará a cobertura de esgotamento sanitário para 58%, garantindo que o serviço chegue a 1,4 milhão de pessoas. https://www.aguasdemanaus.com.br/tag/inves-

timento/#:~:text=At%C3%A9%202039%2C%20a%20%C3%81guas%20de,1%2C4%20milh%C3%A3o%20de%20pessoas

"Com apenas quatro anos de operação, a Águas de Manaus é responsável pelo maior investimento anual já visto, totalizando, neste período, R$ 916 milhões – ou seja, 40% do valor anterior. Em menor tempo, a Águas de Manaus investiu duas vezes mais do que foi aplicado nas duas décadas anteriores", informou a empresa, por meio de sua assessoria de imprensa.

Para chegar em pelo menos 90% de cobertura de esgoto tratado até 2033, conforme prevê o Marco Legal do Saneamento, a empresa planeja um investimento de 3,5 bilhões de reais no período, mantendo a instalação de 300 km de redes novas de esgoto por ano, o que equivale a quase a distância de São Paulo (SP) a Ribeirão Preto (SP) (https://exame.com/brasil/aguas-de-manaus-investira-r-35-bi-para-universalizar-saneamento-basico/).

Em agosto de 2021, a Prefeitura chegou a pedir um estudo de viabilidade de encerramento do contrato de concessão de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a Águas de Manaus, alegando que a companhia tinha dificuldade de cumprir metas do saneamento básico na capital amazonense. Firmado no ano de 2000, o contrato de concessão de água e esgoto de Manaus tem validade até 2045 (https://amazonasatual.com.br/prefeitura-pede-estudo-para-encerrar-contrato-com-aguas-de-manaus-valido-ate-2045/).

De acordo com a prefeitura, dos 187 bairros e comunidades registrados oficialmente, somente 15 bairros são atendidos pelos serviços de esgotamento sanitário da Águas de Manaus. Para a gestão David Almeida, os dados apontam que a atuação do Grupo Aegea "não tem conseguido reverter o quadro deficitário do esgotamento sanitário" em Manaus, conforme registro do site Amazonas Atual em 17 de agosto de 2021 (https://amazonasatual.com.br/prefeitura-pede-estudo-para-encerrar-contrato-com-aguas-de-manaus-valido-ate-2045/).

"A questão do saneamento precisa de união de governo e sociedade para dizer 'vamos juntos resolver esse problema: vai demandar tanto em tanto tempo e vamos ter transtorno. É preciso essa transparência. A iniciativa privada não vai investir sozinha e é por isso que tem muitos rompimentos de tubulação. É preciso alguém que compre essa briga porque é possível, mas trata-se de uma operação de guerra", afirma a pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) Marcela Amazonas.

Ela ressalta ainda que seria necessária a adoção de novas soluções para universalizar o atendimento, como, por exemplo, a construção de fossas sépticas sustentáveis e de purificação da água de chuva e de água servida, experimentos que já foram estudados no âmbito das universidades, como a Federal do Amazonas (Ufam) e Instituto Federal do Amazonas (Ifam).

Para o presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Tarumã e fundador do projeto Remada Ambiental, Jadson Maciel, hoje o grande problema dos gestores de recursos hídricos são as sub bacias hidrográficas, que é onde acaba sendo depositado todo o esgoto das cidades e que, depois, deságua nos rios.

"Hoje colhemos o que plantamos, todos os nossos contribuintes estão poluídos, o igarapé do Mindu é o maior igarapé de Manaus, cortando as maiores zonas de capital e é o mais poluído", afirma.

Como exemplo, cita ainda o rio Tarumã-Açu, que tem 13 tributários e todos estão poluídos. A contaminação, segundo ele, se deu nos últimos 30 anos. Antes, todos serviam de balneário para os moradores de Manaus.

"O rio Tarumã-Açu é um dos principais contribuintes do rio Negro. O Comitê de Bacias hidrográficas do rio Tarumã-Açu vem atuando de forma severa e contundente para deixar esse espelho d'água vivo e ainda ser uma opção de turismo para o estado do Amazonas", afirma.

Segundo dados reunidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), a capital amazonense é entrecortada por 148 igarapés, boa parte deles poluídos pelo despejo de efluentes e lixo doméstico.

Ainda conforme dados do INPA, para cada R$1 investido em saneamento básico, estima-se uma redução de R$7 os gastos com saúde pública.

"O rio negro continua recebendo esgotos e esgotos por segundos; a companhia gestora precisa assumir a sua responsabilidade em tratá-los antes deles desaguarem nos rios. Manaus não para de crescer e não sabemos até quando o rio Negro vai suportar toda essa carga", conclui.

Educação infantil

Notas introdutórias sobre a inadimplência dos Governos Municipais de Manaus em relação ao seu dever de promover a educação infantil (e fundamental).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, estabelece os deveres dos entes estatais em relação à educação. Convém sinalizar os deveres dos Municípios em relação a essa matéria:

> Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
>
> I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela EC n0 59, de 2009)
>
> II (...)
>
> III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela EC nº 53, de 2006)

V – (...)

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares

de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela EC nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Além disso, o texto constitucional, em seu artigo 211, § 2º, estabelece qual deve ser a atuação prioritária dos Municípios na seara educacional:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º. (...)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Como se observa, a Constituição Federal obriga aos Municípios a atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil (art. 211, §2º). Sendo a educação infantil obrigatória e gratuita dos 4 e 5 anos de idade (art. 208, I). Além disso, estabelece que o não oferecimento do ensino obrigatório ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade pública competente.

Convém esclarecer, que a Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 29, dispõe que a educação infantil é voltada para a criança de até 5 anos, e em seu artigo 30 assim estabelece:

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Ora, na pesquisa para elaboração desta proposta atestou-se que no Município de Manaus a rede de educação infantil atende apenas 5,84% da demanda por vagas em creches é atendida atualmente, conforme dados do Censo Escolar de 2023.

Portanto, é essencial garantir o acesso universal da população infantil da cidade de Manaus à pré-escola (4 e 5 anos de idade) que, como visto, deve ser de oferta obrigatória e gratuita por parte dos Municípios.

Dito isso, a educação infantil é o grande gargalo da rede municipal de ensino em Manaus. Com uma infraestrutura deficiente, o município consegue atender apenas 5,84% da demanda de crianças de 0 a 03 anos, em termos nominais. Do universo de 162 mil crianças, apenas 9,5 mil estão contempladas pela esfera infantil municipal, segundo apontou dados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na ocasião da aprovação das contas de 2021 do prefeito David Almeida (https://www2.tce.am.gov.br/?p=61727).

A um ano da meta de atingir 50% de crianças até os 3 anos de idade, em 2025, segundo Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021, a Prefeitura de Manaus está longe de alcançar o que foi estipulado.

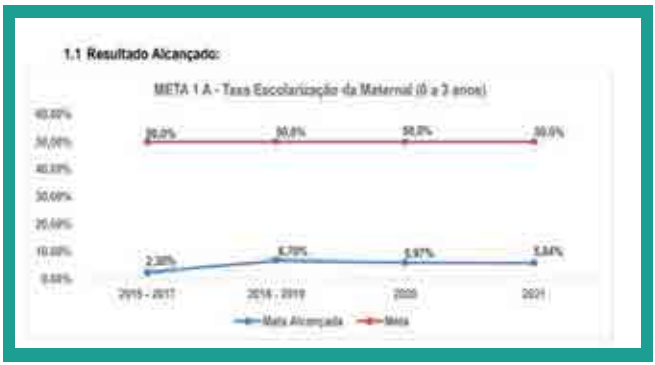

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021, Anexo 3.8.

O dado é o último disponível, segundo a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação que retornou o pedido de atualização via e-mail.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação (Semed), o município dispõe de 30 creches, todas localizadas na área urbana da cidade, onde estão matriculados 3.408 alunos. Os dados disponíveis na aba "Escolas, CMEIs e Creches" trazem a relação nominal das unidades e uma apresentação em dashboard, porém, sem referência temporal nem explicação sobre a forma de coleta e a atualização

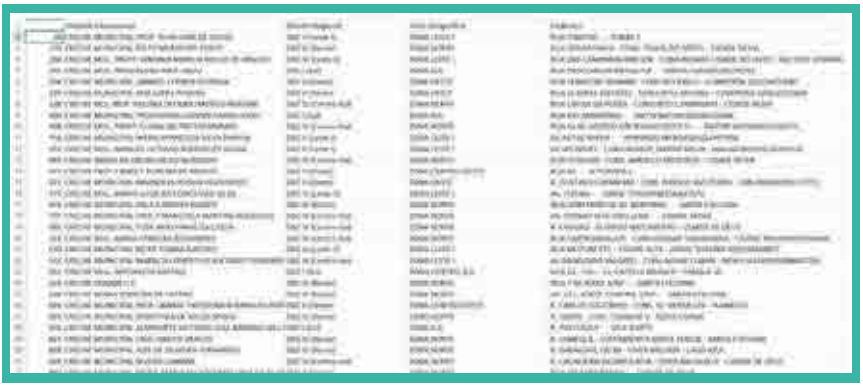

Fonte: Serviços Semed – Escolas, CMEIs e Creches http://servicossemed.manaus.am.gov.br/semedweb/index.php?r=uNIDADEADMINISTRATIVA/adminEscola

	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	SALAS	RAMAL_CORPORATIVO	TURMAS	ALUNOS
[illegible]	CRECHE MUL. MARIA APARECIDA DA SILVA DANTAS	Av. Autaz Mirim, s/nº	ZUMBI DOS PALMARES	8	0	15	178
[illegible]	CRECHE MUL. MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO SILVA	Av. Itaúba, s/nº	JORGE TEIXEIRA	8	0	10	100
RO-SUL	CRECHE MUL. MARIA DO PERPETUO SOCORRO TRINDADE P. SENA	Av. Raimundo Salgado, s/nº	NOVO ALEIXO	8	0	12	222
[illegible]	CRECHE MUL. MANUEL OCTAVIO RODRIGUES SOUZA	Av. Tolomeu, s/nº	MAGAZINHO	5	9738	3	80
RO-SUL	CRECHE MUL. PROF. ELIANA DE FREITAS MORAES	Rua 16 de Agosto, s/nº	CIDADE NOVA	11	7780	15	221
[illegible]	CRECHE MUL. ANA LOPES PEREIRA	Rua Alvares Azevedo, s/nº	COMPENSA	10	5877	11	167
RO-SUL	CRECHE MUN.CIRAL PROF. MARISTELA MARTINE REBOUÇAS	Rua Baltasar da Rocha, S/N	CIDADE NOVA	10	0	16	120
[illegible]	CRECHE MUL. PROF. ELIAS LIMA DE SOUZA	Rua Bom Jesus, S/N	ZUMBI DOS PALMARES	12	0	16	206
[illegible]	CRECHE MUL. PROF. VIRGINIA MARILIA MELLO DE ARAUJO	Rua das Caraparanhas, s/nº	GILBERTO MESTRINHO	10	6087	12	207
[illegible]	CRECHE MUN.CIRAL DAULA BENTES DUARTE	Rua Dom Marcos de Noronha, S/N	SANTA ETELVINA	10	0	16	178
RO-SUL	CRECHE MUN.CIRAL TUDE MONTINHO DA COSTA	RUA ESPIGÃO, S/N, COM ALFREDO NASCIMENTO	CIDADE DE DEUS	10	0	12	103
RO-SUL	CRECHE MUL. MARIA FERREIRA BERNARDES	Rua Escandinha, s/nº	CIDADE DE DEUS	5	6872	3	66
[illegible]	CRECHE MUN.CIRAL MAGNÓLIA PESSOA FIGUEREDO	RUA GUSTAVO CARAMENA, S/N, CAMPOS SALES	TARUMÃ	10	0	12	120
[illegible]	CRECHE MUL. PROF. EDITH MONTEIRO PORTO	Rua Itaquiraga, s/nº	CIDADE NOVA	8	0	16	178
RO-SUL	CRECHE MUN.CIRAL PROF. ANUNCIAÇÃO NORONHA PINTO	Rua Itaquiraga, S/N, Cons. Américo Medeiros	CIDADE NOVA	12	0	34	167
[illegible]	CRECHE MUL. HEIDE TOMAZ MARLINO	Rua Mutum-Eté, s/nº	JORGE TEIXEIRA	10	1490	11	118
	CRECHE MUL. MAGDALENA ARCE DAOU	Rua Prof. Carlos Mesquita, s/nº	SANTA LUZIA	10	2820	12	219
	CRECHE MUL. PROF. LUZENIR TAMAS LOPES	Rua Rio Amazonas, s/nº	SÃO FRANCISCO	9	5225	11	177
[illegible]	CRECHE MUL. GABRIEL CORRÊA PEDROSA	Rua Sebastião Romano, s/nº	COMPENSA	10	5275	12	220

Resultado obtido para o primeiro filtro intitulado "creche"

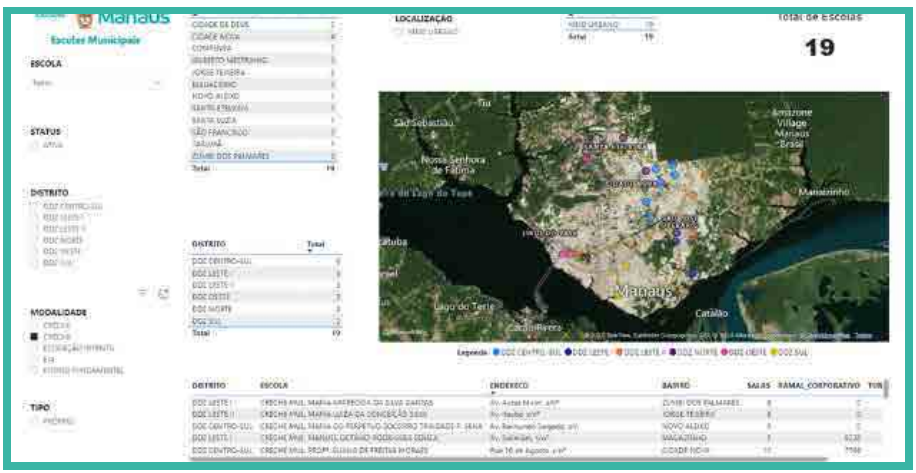

Resultado obtido para o primeiro filtro intitulado "creche"
http://servicossemed.manaus.am.gov.br/semedweb/index.php?r=uNIDADEADMINISTRATIVA/adminEscola]

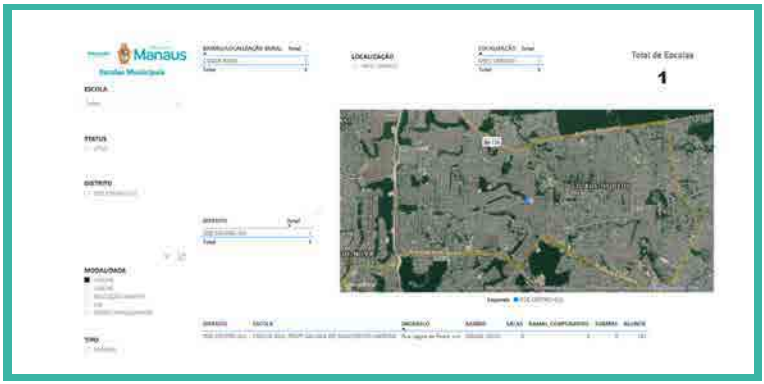

As informações que constam do relatório da Corte de Contas do Amazonas, no entanto, conflitam com outras fontes. Dados do Censo Escolar 2023, divulgados em fevereiro de 2024 pelo Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais (Inep), apresentam uma queda no número de crianças de 0 a 3 anos atendidas pelas creches da Prefeitura de Manaus de 31,5%, saindo de 9,5 mil para 4,5 mil, o que coloca a capital do amazonas com atendimento de apenas 4,0% da demanda atual, de 162 mil.

Considerando também as matrículas no ensino especial, o percentual sobe para 4,10% em relação à demanda total. A Prefeitura possui uma creche na zona rural do município.

Diante do que foi apresentado ao TCE-AM – atendimento de 5,84% da demanda de crianças de 0 a 03 anos - a Prefeitura está dentro do que se propôs atingir para o ano de 2022, conforme consta nos itens 4 e 5 da lista de metas, disponível no site da Semed (https://semed.manaus.am.gov.br/plano-de-metas/):

> 4 – Elevar o Índice de atendimento à Educação Infantil, da população escolarizável do município, na pré-escola, de 1% para 5%.
>
> 5 – Elevar o Índice de atendimento à Educação Infantil, de 2,6% para 5% no maternal, da população escolarizável do município de 1% para 5%.

Independentemente da referência utilizada, o fato é que a prefeitura está muito, mas muito aquém da meta de educação para a faixa etária de 0 a 3 anos.

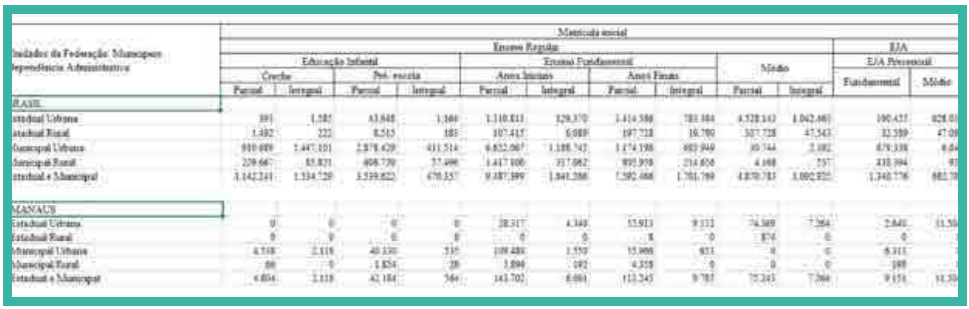

Fonte: Censo Escolar 2023 (Inep) – Ensino Especial – Resultados Finais (redes estaduais e municipais DOU Anexo II) - Acesso em 28.05.24 – Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados

O coordenador jurídico do Sindicato dos Professores e Pedagogos de Manaus (Asprom Sindical), Lambert Melo, afirma que nenhum dos dois dados é confiável: o do relatório que eles colocam sob suspeição alegando que são feitos por servidores pressionados e do TCE-AM, o qual não duvida que possa ter sido forjado, embora não tenha provas.

"Infelizmente, nenhum dos dois dados são críveis. Esse relatório de monitoramento do PME não é feito por comissão idônea; É provável que o número de atendidos seja bem menor que estes apresentados", afirma Melo.

MATRÍCULAS NO MATERNAL

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.904	3.948	3.999	4.555	5.266	5.050	5.909

MATRÍCULAS NO PRÉ-ESCOLAR

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
41.285	42.007	43.731	44.807	45.712	44.927	44.859

TOTAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
45.189	45.955	47.730	49.362	50.978	49.977	50.768

FONTE: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira – Inep – Censo Escolar /2021

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021 – Disponível em: Anexo 3.8.

Toda a Educação Infantil registrou o quantitativo de 50.768 matrículas, em 2021, segundo dados da Semed, representando uma queda de 2,61%, em relação ao dado de 49.441 matrículas em 2022, obtido a partir da somatória das linhas "Municipal Urbana e Municipal Rural" nas tabelas referente ao ensino regular e ensino especial do Censo Escolar 2022 (quadro acima).

Em relação a 2019, último da gestão do prefeito Arthur Virgílio Neto, o ano de 2022 apresentou queda de 3,01%, quando o número de matrículas havia chegado em 50.978.

Atualmente, a rede municipal possui 2.549 salas de aulas com Educação Infantil, assim distribuídas:

Creche = 370 salas de aula
CMEI = 2.179 salas de aula

As unidades de creches da rede pública municipal atendem, com maternal, crianças na faixa etária de 0 a 3 anos. Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) atendem, com a pré-escola, crianças de 4 e 5 anos de idade. A Zona Leste, a maior em extensão e população, com 542 593 habitantes têm acesso a apenas três unidades a mais que a Zona Oeste, onde residem 299.782 habitantes, segundo o IBGE.

A quantidade de demanda reprimida é de 72.968 vagas para a educação infantil, segundo levantamento em 10 bairros da cidade, sete deles localizados na Zona Leste de Manaus, segundo dados da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, da Semed.

Nº	BAIRROS	DEMANADA
1	Jorge Teixeira	12.099
2	Cidade Nova	10.066
3	Novo Aleixo	8.814
4	Cidade de Deus	7.328
5	Compensa	6.318
6	Gilberto Mestrinho	6.247
7	São José	6.165
8	Nova Cidade	5.942
9	Colônia Terra Nova	5.062
10	Alvorada	4.927

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021 – Disponível em: Anexo 3.8

A situação é dramática para as famílias que precisam se cadastrar para participar de um sorteio aleatório. A Defensoria Pública solicitou a suspensão do processo pelo fato de a Prefeitura desconsiderar os que não conseguiram utilizar a plataforma online por dificuldades de acesso à Internet e/ou de conseguir lidar com a tecnologia. A Prefeitura manteve o sorteio em nova data, alegando que segue a recomendação do Ministério Público de destinar 60% das vagas aos inscritos no Cadastro Único (CAD) e 40% para os que não estão inseridos do CAD.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento para identificação e caracterização das famílias de baixa renda, utilizado como base para a concessão de benefícios como o Bolsa Família, Auxílio Brasil, a Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Em 2024, 2.536 novas vagas foram ofertadas, segundo informações da Prefeitura30. Em dezembro de 2022, o prefeito Davi Almeida prometeu inaugurar seis novas unidades, totalizando mais 2,3 mil vagas até o início do ano letivo de 2023, o que ainda não ocorreu. Em 2021, foram disponibilizadas 1.679 novas vagas para crianças de 1 a 3 anos, frente a uma demanda reprimida de 162 mil crianças nessa faixa etária.

Apesar de ter orçamento previsto, a Prefeitura não investiu na rede de ensino infantil no ano de 2021, segundo apontou o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM). O órgão destacou no relatório que foi autorizado dentro

do orçamento o valor de R$1,2 milhão para a construção de creches para crianças de zero a cinco anos em 2021, mas que o recurso não foi utilizado.

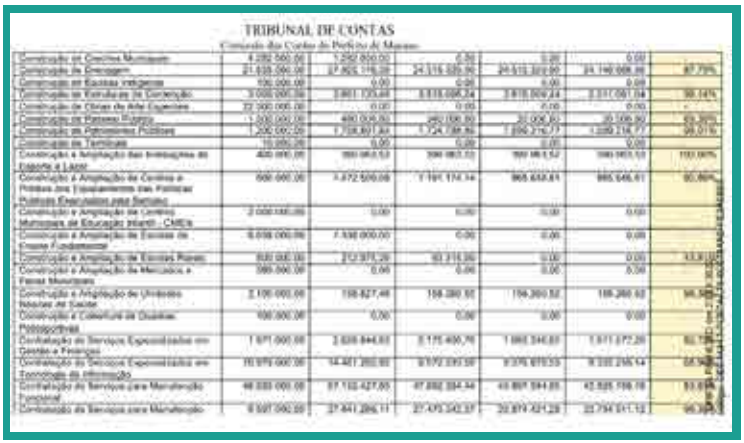
TRIBUNAL DE CONTAS

Fonte: Relatório Analítico Contas Prefeitura de Manaus exercício 2021 – https://www2.tce.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Relatorio-AnalA_tico-COMPREF-exercA_cio-2021.pdf , pag 30. *Primeira coluna refere-se à dotação inicial; a segunda ao valor autorizado; as demais aos valores empenhados, liquidados, pagos e percentual de execução, respectivamente

No relatório do TCE-AM consta que, em 2021, por exemplo, o município "bancou" vagas em universidades, por meio do programa Bolsa Universidade, no valor de R$4,5 milhões. O valor é fruto de isenção fiscal. O TCE apontou que o nível de 3º grau não é de responsabilidade do município e que o dinheiro que deixou de entrar no cofre da prefeitura poderia ter sido aplicado, por exemplo, na construção de creches e escolas (https://www2.tce.am.gov.br/?p=61727).

De acordo com informações do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, por meio de convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Secretaria Municipal de Educação vem executando um programa de construção de creches, de modo a expandir a Taxa de Atendimento do Maternal.

Cada unidade de creche do Tipo B – Padrão FNDE possui capacidade para atender 280 (duzentos e oitenta) crianças, parte em tempo integral, parte em

tempo parcial. Com isso, as 17 (dezessete) unidades de creches inauguradas entre 2013 e 2020 possibilitaram a abertura de 4.760 (quatro mil setecentos e sessenta) vagas no maternal. A Prefeitura de Manaus firmou Acordo de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) onde foram construídos 5 (cinco) Centros Integrados Municipais de Educação (CIME's). Cada CIME é composto por um Bloco de Educação Infantil e por um Bloco de Ensino Fundamental. Cada Bloco de Educação Infantil de um CIME possui 10 (dez) salas de aula, com capacidade para atender 500 (quinhentos) alunos em dois turnos. Assim, a construção dos 5 (cinco) novos CIME's em 2020 possibilitou a oferta de 2.500 (dois mil e quinhentos) novas vagas na Pré-Escola a partir do ano letivo de 2021.

PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS - PROEMEM

CENTRO INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CIME

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	ZONA	BLOCO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Nº SALAS	Nº VAGAS
CIME Doutora Viviane Estrela Marques Rodella (Lago Azul)	Av. Comendador José Cruz, S/N - Lago Azul. - Total Ville	Norte	10	500
CIME Senador Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Filho (Gilberto Mestrinho)	Rua Dos Açaizeiros Antiga Rua Perimetral - Gilberto Mestrinho	Leste II	10	500
CIME Professor Doutor José Aldemir de Oliveira (Ramal do Brasileirinho)	Rua Prímula, S/N - Distrito Industrial II. Ramal do Asa.	Leste II	10	500
CIME Josefina Rosa de Mattos Pereira de Castro (Jorge Teixeira)	Rua São Paulo, S/Nº - Jorge Teixeira.	Leste II	10	500
CIME Lúcia Melo Ferreira Almeida	Rua H1, Qd.H1, C/Av. Coletora – Novo Aleixo	Norte	10	500
TOTAL			50	2.500

Fonte: SEMED/SSAF/DEPLAN-2021

QUADRO SITUACIONAL DE OBRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS ENTREGUES EM 2021

ESCOLA	DDZ	STATUS	Nº SALAS	
			ANTERIORMENTE	ATUAL
EM DR. JOÃO QUEIROZ	CENTRO-SUL	PRÓPRIA	10	10
EM PROFª. SÔNIA Mª DA SILVA BARBOSA	CENTRO-SUL	PRÓPRIA	10	10
CMEI MAGNÓLIA FROTA	CENTRO-SUL	PRÓPRIA	6	20
CIME LÚCIA MELO FERREIRA ALMEIDA	CENTRO-SUL	PRÓPRIA	0	20
EM MARIO LAGO	CENTRO-SUL	LOCADA	10	10
EM PROFª. MARIA JOSE NUNES DA LUZ	SUL	LOCADA	7	12
EM SANTA ROSA I	RURAL	LOCADA	1	28
EM PROFª. TEREZA CORDOVIL GUIMARAES	RURAL	PRÓPRIA	7	7
EM FRANCISCA CAMPOS	RURAL	PRÓPRIA	10	12
EM DIVINO PIMENTA FALEIROS	LESTE II	PRÓPRIA	11	20
EMEF FREI MARIO MONACELLI DE GRELLO	LESTE II	LOCADA	14	20
EMEF JOÃO CASTRO FILHO	LESTE II	LOCADA	14	21
CMEI GRAZIELA RIBEIRO	OESTE	PRÓPRIA	10	10
EMEF NESTOR NASCIMENTO	OESTE	PRÓPRIA	9	9
EMEF GILBERTO RODRIGUES	NORTE	PRÓPRIA	0	41
EM ANNA RAYMUNDA DE MATTOS PEREIRA GADELHA	NORTE	PRÓPRIA	0	24

Fonte: SEMED/SSIL/DET-2021

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021, Anexo 3.8

O gargalo nessa área é histórico e estrutural. Ao se eleger em seu primeiro mandato, em 2012, o prefeito Arthur Virgílio Neto prometeu construir 110 creches. Ao concluir seu segundo mandato, em 2019, havia construído apenas 13 unidades, sob o pretexto do alto custo para manutenção.

"Era para termos construído muito mais, se houvesse uma compreensão do governo federal quanto à manutenção. Eu já pedi, encaminhei, esclareci sobre essa situação, mas até agora não houve uma resposta positiva", declarou Arthur Virgílio Neto, segundo registro do site o Estado Político em 17 de abril de 2019.

(https://www.estadopolitico.com.br/arthur-promete-bolsas-para-driblar-dificuldade-em-construir-creches/).

O Ministério da Educação dispõe do Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Novos Estabelecimentos (Proinfância), Lei nº12.499, de 29 de setembro de 2011, que assegura a transferência de recursos financeiros do governo federal para os municípios e o Distrito Federal para a manutenção de novos estabelecimentos públicos da educação infantil. O objetivo é garantir a expansão da oferta e o regular funcionamento de novas matrículas, em novos estabelecimentos, até que estas sejam computadas para recebimento de recursos do FUNDEB (https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-acoes/programa-de-apoio-a-manutencao-da-educacao-infantil-2013-novos-estabelecimentos-proinfancia).

Para 2023, o prefeito David Almeida prometeu colocar em execução o chamado "Bolsa Creche", promessa também apresentada e não cumprida pela gestão anterior, para aumentar o número de vagas em creches: isentar empresas de impostos em troca de vagas em creches particulares. Como previsão, o prefeito anunciou a parceria inicial com o Sesi Manaus, para mais 1 mil vagas.

"Nós queremos abrir o maior número de vagas em creches da história de Manaus, já no ano que vem. A nossa meta é, além de sermos referência na educação básica, queremos zerar as vagas de creche para que nenhuma criança fique fora da escola já a partir do ano que vem. Eu tenho certeza de que, em breve, Manaus será referência para o Brasil em Educação", concluiu o prefeito (https://www.manaus.am.gov.br/semed/not%C3%ADcias/educacao/prefeito-david-almeida-destaca-esforco-da-gestao-para-entregar-novas-creches-durante-vistorias/).

A fala do prefeito David Almeida é consequência da urgência diante do prazo para cumprimento da meta prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei nº 13.005/2014), que prevê o atendimento mínimo de 50% das crianças de até 3 anos com vagas em creches até 2024, vigência prevista do PNE.

Em relação às crianças de 4 a 5 anos, 64,07% da demanda foi atendida em 2021, o que representa que 53 mil das 82,8 mil crianças nessa faixa etária, conforme registrou o TCE-AM, que considerou o valor aquém das capacidades do município de Manaus, com base na receita arrecadado no exercício. Tampouco houve Construção ou ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), cuja dotação era de R$ 2 milhões.

O apontamento foi feito pelo conselheiro Luís Fabian Pereira Barbosa, que chegou a pedir vistas no processo de julgamento das contas do prefeito David Almeida de 2021. Fabian Barbosa foi secretário-executivo e depois secretário de estado de Educação do Amazonas (Seduc-AM).

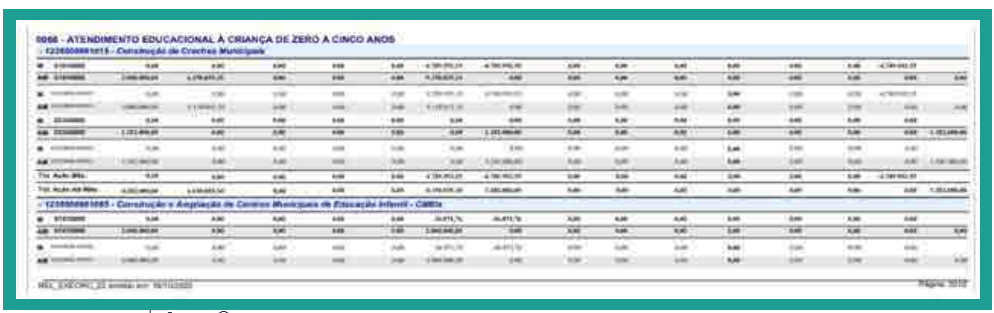
0068 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL À CRIANÇA DE ZERO A CINCO ANOS

Fonte: Relatório Analítico Contas Prefeitura de Manaus exercício 2021.
https://www2.tce.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Relatorio-AnalA_tico-COMPREF-exer-cA_cio-2021.pdf

Ensino fundamental

Em relação à gestão anterior, a administração do prefeito Davi Almeida registrou um aumento de 4,81% no número de matrículas no Ensino Fundamental, saindo de 173.586 em 2019 para 181.941 em 2022.

No entanto, seu segundo ano de mandato registrou queda de - 2,61% entre os alunos matriculados: em 2021 eram 186.831 alunos no ensino fundamental, que em 2022 passaram a ser 181.941.

Nos anos iniciais, o número de alunos passou de 125.788 em 2021 para 121.310 em 2022, segundo dados do Censo Escolar de 2022. Em 2020, foram 122.753 e em 2019 registrou-se o menor número de matriculados na faixa dos 06 a 10 anos, com 119.819 alunos.

Já os anos finais apresentaram 60.632 alunos matriculados em 2022, enquanto em 2021 foram 61.043. No ano de 2020, o universo de matrículas entre a faixa de 11 a 14 anos foi de 55.402 alunos, que chegou ao seu menor número em 2019 com 53.767 alunos.

Ano	Anos iniciais	Anos finais	Total	Variação
2019	119.819	53.767	173.586	-
2020	122.753	55.402	178.155	2,63%
2021	125.788	61.043	186.831	4,86%
2022	121.310	60.632	181.941	-2,61%

Fonte: Censo Escolar da Educação anos 2019,2020, 2021 e 2022

Em relação à gestão anterior, a administração do prefeito Davi Almeida registrou um aumento de 4,81% no número de matrículas no Ensino Fundamental, saindo de 173.586 em 2019 para 181.941 em 2022.

A taxa de escolarização no Ensino Fundamental, de 06 a 14 anos, registrou queda de 10,5% de 2018 para 2020, saindo de 94,20% para 84,30%. Em 2021, recuperou menos de 1% passando para 85,09%. Isso significa que 47,69% da população de 6 a 14 de idade encontra-se matriculada na rede de ensino do município.

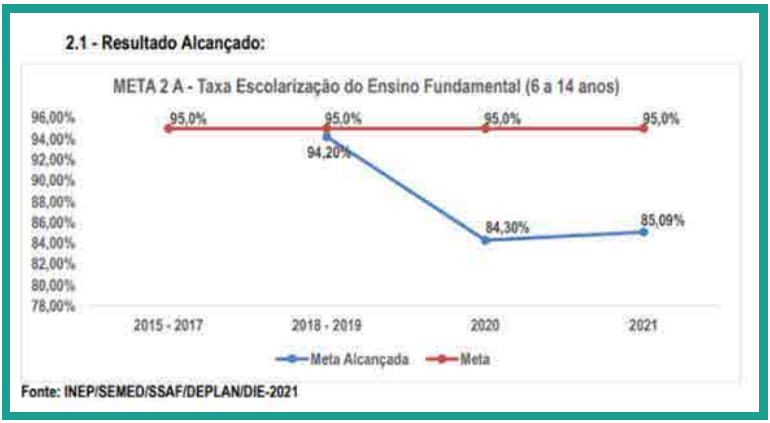

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021 – Disponível em: Anexo 3.8

Nos anos iniciais (1º ao 5º ano) 58,92% dos alunos estão matriculados em relação à população de Manaus na faixa etária de 6 a 10 anos e nos anos finais (6º ao 9º ano), 34,24% em relação à população de Manaus na faixa etária de 11 a 14 anos.

O percentual de crianças alfabetizadas ao concluírem o 3º ano do Ensino Fundamental em 2021 foi de 89,0%, sendo um total de 20.620 estudantes alfabetizados, denotando que cerca de 11% dos alunos dessa fase de ensino ainda não possuem o domínio da leitura e da escrita para prosseguimento na vida escolar.

Em razão da suspensão das aulas presenciais e a adoção do ensino à distância, com recursos da internet, a avaliação da alfabetização escolar foi inviabilizada pela impossibilidade de aplicação dos testes avaliativos por parte dos docentes.

Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), referendada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), permitiu a aprovação de 100% dos alunos matriculados em 2020, conforme os dados repassados pela Divisão de Ensino Fundamental – DEF, cujos resultados atualizados estão sendo contabilizado, de acordo com o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021:

Abaixo a tabela com os Índices alcançados na alfabetização dos alunos.

INDICE DE ALFABETIZAÇÃO	2019	2020	2021
1º ano do Ensino Fundamental	66,40%	44,0%	77,0%
2º ano do Ensino Fundamental	69,00%	62,0%	80,0%
3º ano do Ensino Fundamental	83,10%	72,0%	89,0%

Fonte: Painel – Gestão Integrada da Educação - GIDE/SEMED – 2021

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021 – Disponível em: Anexo 3.8

Em relação ao atendimento em tempo integral, apenas 3,84% dos alunos matriculados na rede foram atendidos, em 2019. De acordo com a Semed, o Programa Novo Mais Educação foi interrompido no ano letivo de 2020, em razão da suspensão das aulas presenciais como medida protetiva à pandemia COVID-19.

Até então, vinha sendo executado em 80 escolas e beneficiou 8.258 alunos do Ensino Fundamental. Em 2021, passou a atender 1.491 alunos em dez unidades:

UNIDADES DE ENSINO COM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - 2020

Nº	UNIDADE DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS
01	Escola Municipal Prof. Walter Garcia	Rua Pico das Águas s/n – Bairro São Geraldo	226
02	Escola Municipal Maria das Graças Andrade Vasconcelos	Av. Professora Cacilda Pedrosa, 600 – Bairro Alvorada	183
03	Escola Municipal Padre Calleri	BR 174 - Km 14	110
04	Escola Municipal Vila da Felicidade	Estrada Porto Velho – Bairro Mauazinho	153
05	Escola Municipal Dian Kelly	Comunidade Abelinha – Tarumã Mirim – Rio Negro	67
06	Escola Municipal Dr. Sérgio Alfredo Pessoa de Figueiredo	Rua Walter Rayol, s/n – Matinho – Bairro Presidente Vargas	213
07	Escola Municipal Vila Lobos	Rua Zabino Dias, s/n – Bairro São Francisco	304
08	CMEI Herman Gmeiner	Av. Professora Cacilda Pedrosa, 600 – Bairro Alvorada	215
	TOTAL DE ALUNOS 2021		1.491

FONTE: Departamento de Gestão Educacional – DEGE SEMED

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021 – Disponível em: Anexo 3.8

Em 2021, a Secretaria Municipal de Educação possuía 18.136 professores estatutários (11.398 professores 20 horas + 729 professores 40 horas), sendo que 13.096 professores possuem graduação específica na área de conhecimento em que atuam.

Já os pedagogos somaram 925 profissionais estatutários (748 Pedagogos 20 horas + 177 Pedagogos 40 horas). O cargo de Pedagogo é cargo técnico de nível superior, sendo a graduação em Pedagogia requisito para ingresso no cargo. No Regime Direito Administrativo (RDA), a SEMED possui em 2021, 655 professores 20 horas, 747 professores 40 horas e 467 administrativos 30 horas e 31 administrativos 40 horas.

NÚMERO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL EM 2021

VÍNCULO	CARGO	QUANTIDADE DE CARGAS
ESTATUTÁRIO	Professor – 20 horas	11.398
	Carga dobrada	3.707
	Professor - 40 horas	729
	SUBTOTAL (A)	**15.834**
	Pedagogo – 20 horas	748
	Tempo Integral	238
	Pedagogo – 40 horas	177
	SUBTOTAL (B)	**1.163**
	Administrativos – 40 horas (C)	**1.139**
	TOTAL (A+B+C)	**18.136**

VÍNCULO	CARGO	QUANTIDADE DE CARGAS
REGIME DIREITO ADMINISTRATIVO (RDA)	Professor – 20 horas	655
	Carga dobrada	409
	Professor - 40 horas	685
	SUBTOTAL (A)	**1.749**
	Administrativos – 30 horas (B)	**467**
	Administrativos – 40 horas (C)	**31**
	TOTAL (A+B+C)	**2.247**

Fonte: SEMED/SSAF/DEAFIN/DIVISÃO DE PESSOAL-2021

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021 , Anexo 3.8

Do total de 18.136 professores estatutários graduados, 5.987 possuem pós-graduação lato sensu, ou seja, 44,05% dos professores efetivos possuem cursos de especialização, outros 365 professores estatutários com pós-graduação stricto sensu (2,68%), sendo 358 professores com Mestrado (2,63%) e 29 professores com Doutorado (0,21%), segundo dados de 2021.

Já o quadro do magistério municipal possui 925 pedagogos estatutários (cargo de nível superior), sendo 748 pedagogos com carga horária semanal de 20 horas e 177 pedagogos com carga horária de 40 horas. Desse total, 503 Pedagogos possuem pós-graduação lato sensu, ou seja, 54,38% dos pedagogos efetivos possuem cursos de especialização. No quadro do magistério municipal, constam ainda 42 pedagogos efetivos com pós-graduação stricto sensu Mestrado (2,63%) e 7 pedagogos com Doutorado (0,21%).

DESCRIÇÃO	NÃO GRADUADO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRADO	DOUTORADO
PROFESSOR	95	6.484	4.815	248	21
PEDAGOGO	0	543	381	26	1
TOTAL	**95**	**7.027**	**5.196**	**274**	**22**

Fonte: SEMED/SSAF/DEAFIN/DIVISÃO DE PESSOAL

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021, Anexo 3.8

A remuneração inicial dos cargos de Professor Nível Superior e Pedagogo da rede municipal é de R$2.200,02 para os cargos de 20h e R$4.400,05 para 40h.

CARGO	VENCIMENTO INICIAL LEI MUNICIPAL Nº 2.804/2021 (A)	GRATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DOCENTE (15%) LEI MUNICIPAL Nº 2.266/2017 (B)	REMUNERAÇÃO (C) = (A + B)
Professor/Pedagogo – 20 h	R$ 1.913,06	R$ 286.96	R$ 2.200,02
Professor/Pedagogo – 40 h	R$ 3.826,13	R$ 573,92	R$ 4.400,05

Fonte: elatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2021, Anexo 3.8

Saúde

O orçamento previsto para a pasta Saúde em 2024 é da ordem de R$1.490.619.000, dos quais 81,87% são oriundos do Fundo Municipal de Saúde (R$1.220.369.775). O valor é 4% maior que o orçamento de 2023 (R$1.431.885.000), segundo dados das LOAs de 2024 e 2023. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das **Ações** e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$259.069.582, corresponde a 17,38% da previsão orçamentária.

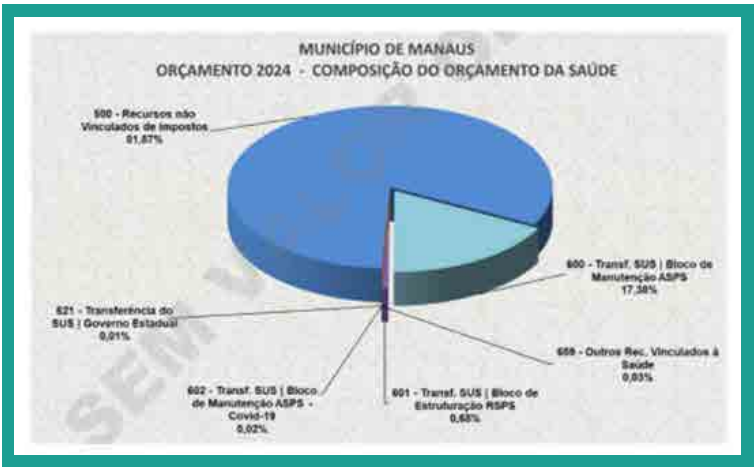

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. LOA 2024. Disponível para download em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento

O número de médicos na cidade de Manaus registrou um aumento de 26,67%, segundo cálculo a partir dos dados apresentados pelo estudo Demografia Médica 2018 e 2023, conduzido pela Faculdade de Medicina da USP em parceria com a Associação Médica Brasileira (AMB). No primeiro levantamento foram contabilizados 4.508 profissionais e, no último 5.710.

Esse número representa 94,26% dos profissionais existentes no Estado (6.058). A concentração de profissionais na capital reflete o mesmo percentual de aumento (25,1%) quando analisado o número de profissionais em todo o Amazonas, que passou de 4.844 para 6.058 nesse período.

Nesses seis anos, a população manauara passou de 2.130.264 para 2.063.547 habitantes, uma diminuição de 3%. Os dados apontam uma razão de 2,15 (2018) e 2,77 (2023) médicos para cada grupo de mil habitantes, abaixo da média das capitais brasileiras (6,81), mas acima das capitais da Região Norte (1,65). As capitais brasileiras registraram média de 6,81 médicos por grupo de mil habitantes em 2023, sendo que as maiores concentrações foram registradas em Vitória (18,14), Porto Alegre (11,55) e Florianópolis (10,30).

A média dos países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é de 3,7 médicos por mil habitantes, segundo estudo de 2023.

Entre as capitais brasileiras, além de Manaus, apenas Rio Branco (3,01), Boa Vista (2,68) e Macapá (2,21), todas na região Norte, registraram menos médicos do que o índice dos países da OCDE, conforme aponta o estudo.

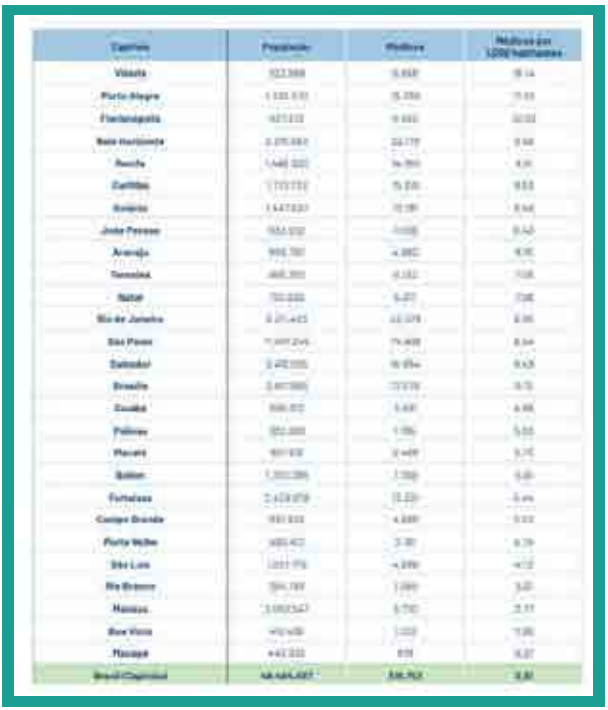

Fonte: Demografia Médica no Brasil. Disponível em: https://www.fm.usp.br/fmusp/conteudo/estudo_demografico_FMUSP_AMB.pdf

Quando consideramos todo o Estado do Amazonas (6.058), essa razão é de 1,54, uma das menores do país. Para o interior, há 348 médicos para atender os 61 municípios, com uma população de 1.877.924 habitantes, uma razão de menos de 1 médico (0,18) para cada mil habitantes. A média nacional é de 2,69 médicos para cada grupo de mil habitantes.

Segundo dados do Plano Municipal de Saúde, em 2014, Manaus contava com 13.039 servidores ativos na Semsa, em 2024, o número caiu para 10.043. Em 2021, foi realizado concurso público para Semsa, no entanto nem todos os aprovados foram convocados.

Falta de infraestrutura e falta de carreira para os profissionais de saúde são apontados como os maiores problemas para a concentração de médicos na capital, segundo aponta o presidente do Sindicato dos Médicos no Amazonas (Simeam), Mário Vianna.

"É uma necessidade de o Estado ter uma carreira diferenciada com vantagens e compromissos diferenciados, dedicação exclusiva, horário integral, nos mesmos moldes de como é feito no Judiciário. Mesmo que se melhore as condições de infraestrutura no interior, nunca será como um grande centro e, recebendo menos que um promotor e um juiz, o médico não vai ficar", explica.

No interior há casos de prefeituras que já ofereceram salários acima de R$20 mil, mas, dificilmente elas conseguem manter esse subsídio em dia por mais de seis meses, segundo ele.

No penúltimo estudo realizado (vez que o atual não trouxe esses dados), Manaus possui 2.247 médicos generalistas (44,8%) e 2.769 especialistas (55,2%), uma razão de 1,23, a menor do país. O Amazonas possui 2.515 médicos generalis-

tas (46,6% do total de profissionais) e 2.883 (53,4%) de especialistas. Ocupa a 21ª posição no ranking de capitais, que inclui o Distrito Federal. A razão de 1,15, de acordo com o estudo, representa um número alto de generalistas em relação à quantidade de especialistas. Somente os estados do Rio Grande de Sul e Santa Catarina, além do Distrito Federal, apresentam índices superiores a 2, demonstrando grande contingente de especialistas. A média brasileira é de 1,56.

A maior quantidade de especialistas é de pediatras (456), seguida de clínica médica (394), cirurgia geral (390), ginecologia e obstetrícia (349) e Medicina da Família e Comunidade (71), de acordo com as especialidades auferidas pelo estudo Demografia Médica. Assim, Manaus está entre o grupo de capitais com menores números.

Em Manaus há 1.075 médicos atuando na rede municipal. Destes, 890 são concursados, 87 temporários e 98 contratados via Governo Federal pelo programa Mais Médicos. Isso significa que em torno de 21% dos médicos do Estado atuam na assistência primária.

"Enquanto isso, só nas unidades de urgência e emergência, onde praticamente 100% do corpo médico é terceirizado, trabalham mais de 2 mil médicos", afirma. Isso reflete, segundo ele, a lógica do sistema que 'entope' hospitais em vez de se preocupar com a prevenção. Ao todo, 13 empresas médicas prestam serviço para o Governo do Amazonas, segundo Vianna.

A média salarial é um dos fatores que contribui para essa realidade, segundo ele: na rede municipal de saúde é de R$6,3 mil. No topo da carreira, caso o profissional consiga atingir todas as titulações possíveis, o salário deve girar em torno de R$10,5 mil. Já na rede estadual esse valor é de R$7 mil bruto, em média, chegando a R$5,5 mil líquidos para cargos de 20h. Em 40h o subsídio bruto é de R$13 mil com renda líquida em torno de R$9,4 mil.

"Se você comparar com o restante do Brasil é um valor considerado acima da média, mas, aqui, incide o custo amazônico, onde tudo é mais caro, sair para fazer cursos... e isso faz com que essa remuneração seja bem menor do que a do Sudeste".

A cobertura da população por equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) também reflete a deficiência na atenção primária. Segundo Vianna hoje essa capilaridade é insuficiente ante o aumento da população: uma média de uma ESF para cada grupo de 9.701 habitantes. De acordo com o programa estabelecido pelo Ministério da Saúde, cada equipe deve ser responsável por, no máximo, 4 mil pessoas, sendo a média recomendada de 3 mil pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição.

"Posso afirmar com segurança que não há cobertura ideal e que, dessa forma, tudo que seria resolvido na atenção básica vai para a média complexidade, superlotando os SPAs e pronto-socorros", afirma.

Ele aponta que o déficit de cobertura está em torno de 20% a 30% para atingir o ideal de 70% de cobertura. "Melhorou, expandiu o número de equipes, mas ainda não chega a 50%. A assistência primária é super, hiper importante. A saúde tem que ser um conjunto: se uma dessas áreas em algum ponto vai ter represamento, o problema vai aparecer".

"Sempre digo que no Amazonas é saúde emergencializada em vários prontos-socorros. Não é hospital porque não tem serviço organizado, inclusive de ambulatório. Toda a medicina é focada no pronto-socorro, por isso vive sobrecarregado. As empresas prestam serviço em urgência e emergência, e saúde não é só isso. Então, nunca vai dar certo", conclui.

O pronto-socorro é um estabelecimento de saúde que funciona 24 horas, mas apenas com leitos de observação. Em caso de tratamento prolongado, o paciente deve ser transferido para um hospital.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Médicos do Amazonas (Simeam), Mário Vianna, em média, 40% da demanda total dos hospitais de Manaus é proveniente de municípios do interior do Estado e, em alguns casos, até mesmo de outros estados e países, como ocorre na Fundação Centro de Controle e Oncologia (FCecon), referência na Amazônia para oncologia.

O número de leitos da rede pública em Manaus teve inexpressivo aumento (se comparado com a dotação orçamentária) de 2,7% em abril de 2024 (2.846) em relação a dezembro de 2021 (2.769).

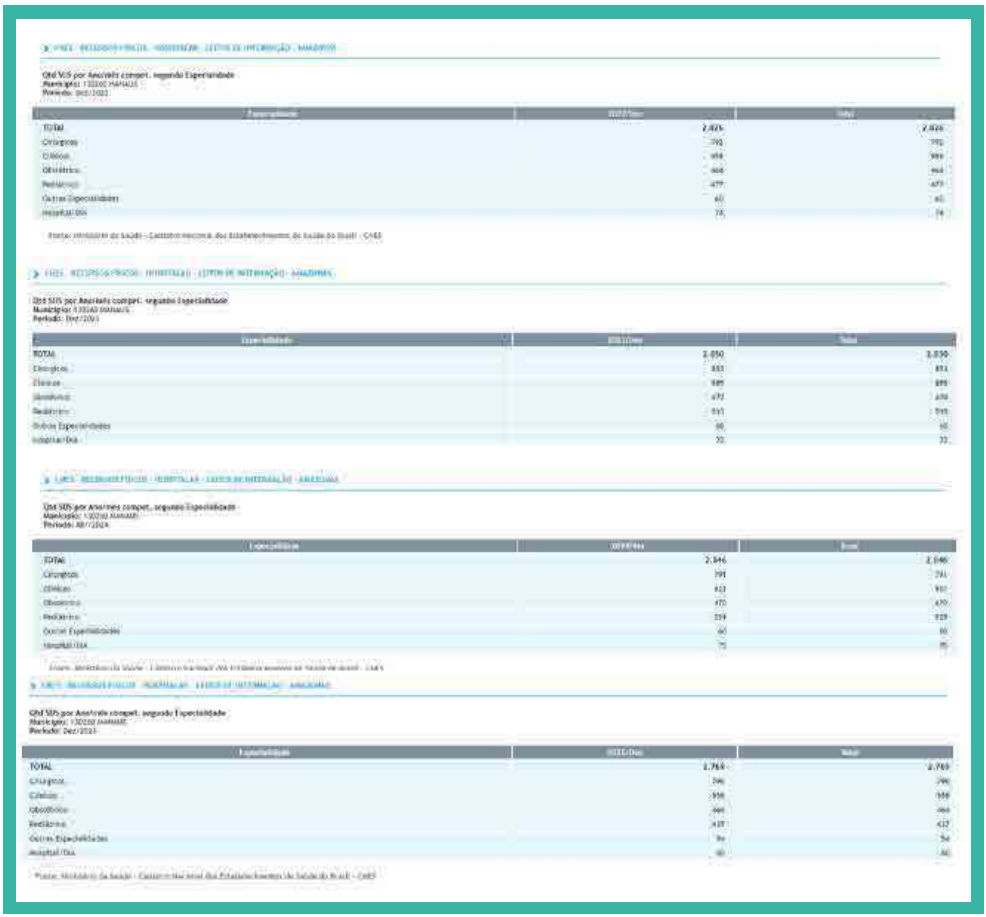

Fonte: Data SUS - http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/leiintam.def (Seleção: Linha – Especialidade; Coluna – Ano/mês compet.; Conteúdo – Qtd SUS; Períodos disponíveis – Dez 2021, Dez 2022, Dez 2023 e Abr 2024; Seleções disponíveis – Município – Manaus)

O total de leitos complementares - UTI e Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) na capital amazonense chegou a 834 em julho de 2022, dos quais 71,44% (645) pertenciam ao SUS.

COMPLEMENTAR			
Codigo	Descrição	Existente	Habilitados
74	UTI ADULTO - TIPO I	75	11
75	UTI ADULTO - TIPO II	360	342
76	UTI ADULTO - TIPO III	32	0
77	UTI PEDIATRICA - TIPO I	14	0
78	UTI PEDIATRICA - TIPO II	94	90
79	UTI PEDIATRICA - TIPO III	5	1
80	UTI NEONATAL - TIPO I	26	0
81	UTI NEONATAL - TIPO II	70	59
82	UTI NEONATAL - TIPO III	5	0
85	UTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II	10	10
86	UTI CORONARIANA TIPO III - UCO TIPO III	10	0
92	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	73	73
93	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	53	52
94	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS PEDIATRICO	6	6
95	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	1	1
TOTAL COMPLEMENTAR		834	645
Sumário			
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO		2463	1835
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR		3759	2890

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp?VEstado=13&VMun=130260&VComp=202207

Manaus tem 1,44 leitos por grupo de mil habitantes, segundo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do Ministério da Saúde. A OMS aponta que o ideal é ter de 3 a 5 leitos para cada mil habitantes. No Brasil, índice médio é de 2,4.

A Maternidade Dr. Moura Tapajós (MMT) é a única unidade hospitalar sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde e dispõe de 78 leitos, sendo 68 hospitalares e 10 leitos de apoio.

Quadro 5 – Distribuição dos leitos da MMT, Manaus, 2023.

Leitos Hospitalares	Leitos de Apoio
• 46 Leitos Obstétricos • 04 Leitos Cirúrgicos (PLAFAM) • 13 Leitos Complementares Neonatais (UTIN; UCINco, UCINca) • 04 Leitos Clínicos Neonatais • 01 Leito Pediátrico	• 06 Leitos PPP • 01 Leito de observação (ADMISSÃO) • 03 Leitos de recuperação pós-anestésica (SRPA)

FONTE: DIREÇÃO/MMT

Fonte: Relatório Semsa obtido via LAI -03.02.2023 – Anexo 3.4

Segundo relatos colhidos já no ano de 2024, a Maternidade Dr. Moura Tapajós está entregue ao abandono; falta de tudo, de papel higiênico a medicamentos para os bebês em UTI.

No que tange à rede física de saúde municipal, os dados apurados no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 são de que a cidade de Manaus conta com:

- Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde (162)
- Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar-Urgência/Emergência (48)
- Posto de Saúde (18)
- Clínica Especializada/Ambulatório Especializado (7)
- Policlínica (6)
- Secretaria de Saúde (6)
- Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia (5)
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (3)
- Unidade de Vigilância em Saúde (2)
- Unidade Móvel Fluvial (2)
- Central de Regulação (1)
- Central de Regulação Médica das Urgências (1)
- Hospital Especializado (1)
- Laboratório de Saúde Pública (1)

• Unidade Móvel Terrestre (1)

O Programa SAMU 192 conta com uma frota de 48 veículos de socorro, habilitados pelo Ministério da Saúde e cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), assim distribuídos:

• 7 Unidades de Suporte Avançado (USA)
• 34 Unidades de Suporte Básico (USB)
• 5 Motolâncias
• 2 Unidades de Suporte Avançado Fluvial

Segurança Pública

Apesar de ter a polícia – civil e militar - com melhor remuneração líquida do País, não se consegue conter a violência na capital do Amazonas. De acordo com o "Mapa da Segurança Pública 2024 – ano base 2023", que pode ser acessado no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em termos de quantidade total, Manaus é a terceira colocada entre os municípios que registraram o maior número de homicídios dolosos (866) no país em 2023. Ao levar em consideração a população de cada capital, proporcionalmente, Manaus ocupa o primeiro lugar na taxa de homicídio dolosos, com uma razão de 41,9 para cada 100 mil habitantes.

No estudo (Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-de-seguranca-publica-2024.pdf), Manaus também aparece como a primeira colocada entre os municípios com os maiores números absolutos de lesões corporais seguidas de morte no Brasil, a primeira colocada em número de latrocínios, a sexta em feminicídios e a oitava em mortes no trânsito ou em decorrência dele.

Gráfico 5 – Municípios com os maiores números de homicídios dolosos no Brasil, em 2023.

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Gráfico 15 – Municípios com os maiores números de feminicídios no Brasil, em 2023

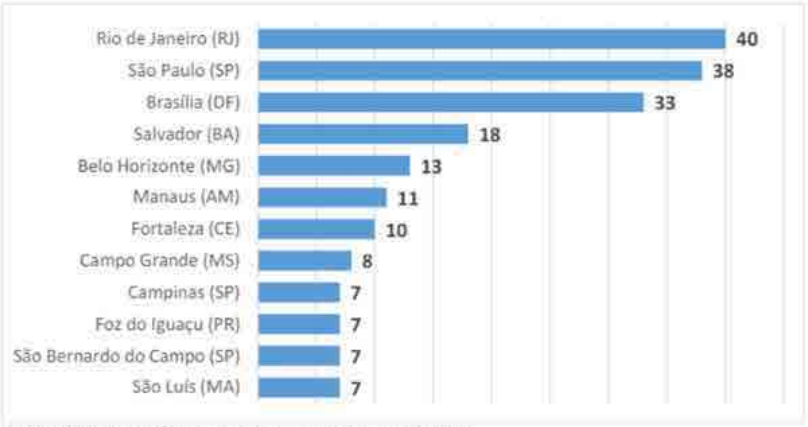

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Gráfico 25 – Municípios com os maiores números de roubos seguidos de morte no Brasil, em 2023

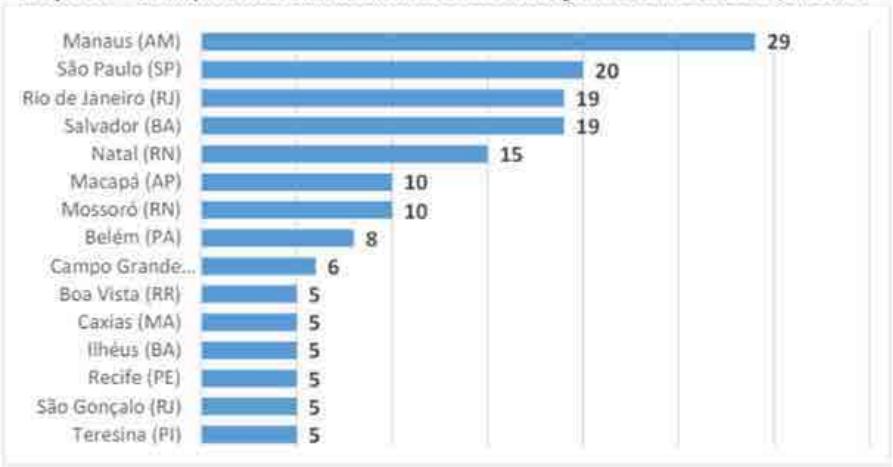

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Gráfico 43 – Municípios com os maiores números de mortes no trânsito ou em decorrência dele no Brasil, em 2023

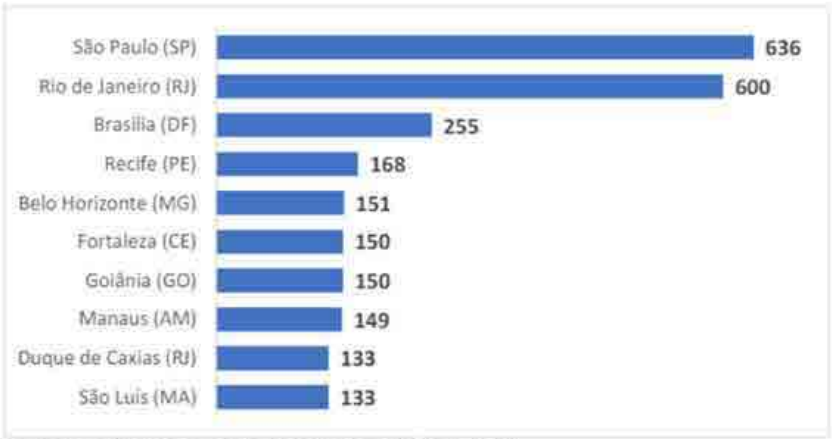

Fonte: Sinesp (dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Data da extração dos dados: 16/02/2024

Gráfico 20 – Municípios com os maiores números de lesões corporais seguida de morte no Brasil, em 2023

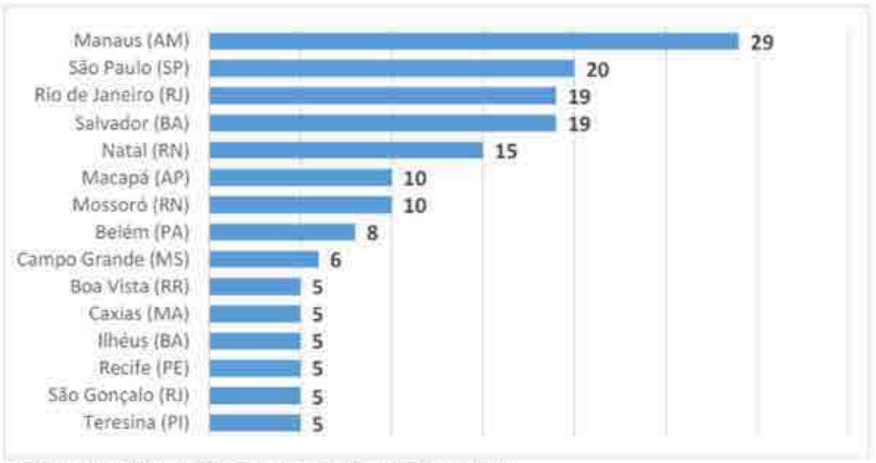

Fonte: SINESP (Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal)
Data da extração dos dados: 16/02/2024

A Guarda Municipal Metropolitana de Manaus foi criada no dia 15 de junho de 1949, pela Lei 132, com a denominação de Guarda Municipal de Parques e Jardins.

O último investimento da gestão anterior aconteceu em junho de 2020, com o lançamento do programa Ciclo Guarda, implantado a partir da doação de 50 bicicletas, viabilizadas pelo próprio prefeito à época, Arthur Virgílio Neto, junto ao presidente da Caloi, Cyro Gazola. Os veículos de duas rodas foram divididos entre o complexo turístico da Ponta Negra e o parque municipal Ponte dos Bilhares.

Em 2019, a Guarda Municipal ganhou um posto no bairro Ponta Negra. O espaço é gerenciado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb).

Em outubro de 2022, Almeida entregou o armamento letal para os primeiros 32 guardas municipais aprovados no curso de formação. Na ocasião, o titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (Semseg), o delegado Sérgio Fontes, afirmou que, somente na fase da prova de tiro, a prefeitura gastou R$7 mil per capita na guarda municipal. Cada policial deu mais de 400 tiros.

O armamento foi adquirido ao valor de R$895.712, sem licitação, conforme portaria da Casa Militar no Diário Oficial do Município, do dia 16 de setembro de 2021, que não especifica quantas armas serão compradas da empresa.

Manaus, quinta-feira, 15 de setembro de 2021

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 033/2021/GAP/CM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art.25, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelos fabricantes equivalentes;

CONSIDERANDO que a empresa TAURUS ARMAS S.A é a única fabricante no país do pistola semiautomática .calibre 9 mm com as especificações descritas no Termo de Referência conforme Declaração de Exclusividade acostada aos autos, às fls. 121/122;

CONSIDERANDO ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 42/43, está compatível com os preços praticados pela TAURUS ARMAS S.A;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 2021.33000.20012.0.0910961 (SIGED) e nº 2021.13468.12411.00688 (PROTUS);

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de arma de fogo (pistola semiautomática), para a modernização e estruturação da Guarda Municipal de Manaus da empresa TAURUS ARMAS S.A.

II – CONTRATAR o objeto em questão pelo valor de R$ 835.712,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos);

À consideração do Secretário Municipal Chefe da Casa Militar para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CASA MILITAR, em Manaus, 15 de setembro de 2021.

RYZWAN RAMOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

ACÓRDÃO Nº 031/2021 – PRIMEIRA CÂMARA

Sessão do dia 01 de setembro de 2021
Recurso nº 930/2016 – CARF-M (A. I. I. nº 2016000676)
Recorrente: YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Relator: Conselheiro ARMANDO CLÁUDIO SIMÕES DA SILVA

TRIBUTÁRIO. DEMARCAÇÃO PRINCIPAL. DESCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DO FATOR GERADOR DO IMPOSTO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO LEGAL PARA EXCISÃO DA BASE DE CÁLCULO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS. ATIVIDADES TIPIFICADAS NO SUBITEM 20.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI Nº 714/2003. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, à unanimidade de votos, conhecer o Negar Provimento ao Recurso Voluntário, mantendo-se integralmente o Auto de Infração e Intimação nº 2016000676, de 22 de dezembro de 2016, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado.

Primeira Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, em Manaus, 01 de setembro de 2021.

SELMA [illegible] MACEDO CLÁUDIO
Presidente

ARMANDO CLÁUDIO SIMÕES DA SILVA
Relator

[illegible]
Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: LAURA OLIVEIRA FERNANDES, JOSÉ CARLOS COELHO DE RAPA, FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO JUNIOR e JOSÉ ROBERTO TADROS JUNIOR.

ACÓRDÃO Nº 033/2021 – PRIMEIRA CÂMARA

Sessão do dia 01 de setembro de 2021
Recurso nº 930/2016 – CARF-M (A. I. I. nº 2016000676)
Recorrente: YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Relator: Conselheiro ARMANDO CLÁUDIO SIMÕES DA SILVA

SEM VALOR

Fonte: Diário Oficial do Município de Manaus. Disponível em: http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2021/setembro/DOM%205185%2016.09.2021%20CAD%201.pdf/view

O documento contraria discurso da atual gestão da prefeitura, qual seja, o de que armar a Guarda Municipal não teria custos para a cidade, uma vez que o equipamento seria doado pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas.

A afirmação foi feita na época em que a Assembleia Legislativa do Amazonas aprovou a PEC que liberou o uso de arma de fogo para a Guarda Municipal, três meses antes da autorização de compra.

A marca é a mesma do armamento entregue à Polícia Militar por Sérgio Fontes quando era Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

Fonte: https://reporterparintins.com.br/?q=276-conteudo-72418-ssp-am-entrega-armamentos-novos-e-anuncia-chegada-de-equipamentos-para-as-policias-civil-e-militar

Em novembro de 2023, foi publicado o edital do Concurso Público para 200 vagas de Guarda Municipal, o qual está na 3º Etapa – Exames Médicos.

Transporte

Em Manaus trafegam, diariamente, 1.200 ônibus convencionais para atender 231 linhas. Somente o Polo Industrial de Manaus (PIM) é atendido por uma frota maior, de 2.100 ônibus, quase o dobro. O sistema de transporte coletivo da cidade é composto ainda de 200 micro-ônibus do Transporte Executivo e 250 micro-ônibus do Transporte Alternativo. O primeiro circula na Zona Norte-Centro. O segundo, entre as Zona Leste e Centro, como complemento ao sistema regular. A tarifa do Executivo é de R$ 5,00 e a do Alternativo, R$ 4,50.

A frota de ônibus regular em Manaus representa 0,14% do total de veículos da cidade, destinada ao transporte coletivo de 53% da população de Manaus ou 1,176 milhão de pessoas. Os automóveis e camionetes correspondem a 64% da frota, embora apenas 20% da população utilize esse meio de transporte.

Esse é o maior problema que impacta o trânsito hoje na cidade; acima, inclusive, da necessidade de obras de intervenção, segundo o engenheiro civil Manoel Paiva, ex-vereador, ex-diretor do Departamento de Trânsito do Amazonas e ex-presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), referência em engenharia de trânsito em Manaus. Os dados foram levantados por ele ao longo dos anos. Ele acompanha as informações como pesquisador do segmento.

"O sistema viário é ocupado em 70% pelo transporte individual (automóvel). Esse modal leva apenas 25% das pessoas, gerando um grande desequilíbrio com o transporte coletivo", afirma Paiva.

MANAUS	Frota Veículos	Frota Ônibus	Bus/Veic.	Empresas
2022 (agosto)	855.922	1.200	0,14%	9
2020	771.976	1.170	0,15%	9
2010	452.300	1.300	0,29%	9
2000	169.761	1.077	0,63%	7
1990	132.450	610	0,46%	13
1980	68.490	328	0,48%	6
1970	10.500	168	1,60%	12
1960	5.300	70	1,32%	7
1950	2.500	20	0,80%	18

Fonte: Relatório Mobilidade Urbana em Manaus (encomenda para este levantamento, autor: Manoel Paiva, ex-secretário de Trânsito e Transporte, especialista em mobilidade urbana). Disponível em: Anexo 3.5.

Em 2013, a frota era de 1.507 ônibus, segundo a extinta Secretaria Municipal de Transportes Urbanos. Em abril de 2020, antes de instalado o caos no sistema público de saúde decorrente da Covid-19, as 9 empresas que compunham o consórcio que opera o serviço na cidade mantinham 1.132 ônibus, de acordo com o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU).

Entre 2013 e 2020, a população de Manaus aumentou 10%, de 1.982.177 para 2.145.444 habitantes. E a frota de ônibus encolheu de 1.507 para 1.132 veículos, uma redução de 24% na oferta de transporte público na cidade.

Também houve redução do número diário de passageiros no período, de 629 mil pessoas por dia, os ônibus de Manaus agora transportam 479 mil passageiros/dia (redução de 23%). Paralelamente, a tarifa aumentou 38%, de R$ 2,75, em 2014, para R$ 3,80, valores de maio/2020. A inflação média nesse período passou de 10,67% para 4,11%, considerando o IPCA.

Para Manoel Paiva, a redução se deu em função de um conjunto de fatores, como o advento do transporte por aplicativo; a necessidade

de se proteger, durante a pandemia, dando prioridade ao transporte individual; e, em parte, pela diminuição da renda.

"O sistema de transporte de Manaus é simplesmente ineficiente. A cidade precisa ter seu transporte melhorado para o benefício de todos. Da forma que está, não há vencedores. A perda de tempo que existe para deslocamentos é desproporcional às distâncias envolvidas. O custo de tempo perdido é enorme e o problema se agrava a cada dia", explica Paiva.

Ele afirma que Manaus possui muitos problemas de transporte e a origem deles é a "falta de coragem para modernizar o sistema". "Seguimos com o mesmo conceito de um mundo muito diferente do contemporâneo. Assim, é natural que todos os envolvidos estejam insatisfeitos: prefeitura, usuários, empresários e até os não usuários. Não existem pessoas alegres com o sistema de transporte de Manaus".

Agosto de 2022

Municípios RMM	População	Frota Veículos	% Frota
Manaus	**2.219.580**	**855.922**	***91,40%***
Careiro da Várzea	30.846	560	*0,06%*
Careiro	38.348	3.191	*0,34%*
Iranduba	49.011	8.819	*0,94%*
Itacoatiara	102.701	26.994	*2,88%*
Manacapuru	98.502	20.534	*2,19%*
Novo Airão	19.928	1.732	*0,18%*
Presidente Figueiredo	37.193	8.094	*0,86%*
Rio Preto da Eva	34.106	5.478	*0,58%*
Autazes	40.290	2.558	*0,27%*
Itapiranga	9.230	1.043	*0,11%*
Manaquiri	33.049	966	*0,10%*
Silves	9.230	593	*0,06%*
Total Geral	**2.592.666**	**936.484**	**100%**
ESTADO	**4.207.714**	**1.047.822**	
ESTADO (%)	**53%**	**82%**	

Fonte: Relatório Mobilidade Urbana em Manaus (encomenda para este levantamento, autor: Manoel Paiva, ex-secretário de Trânsito e Transporte, especialista em mobilidade urbana). Disponível em: Anexo 3.5

FROTA DE VEÍCULOS DE MANAUS

ANO 2000 169.761 veículos

ANO 2010 452.300 veículos

ANO 2020 771.976 veículos

ANO 2022 855.922 veículos (agosto/2022)

Veículos no período: 622.215 em 20 anos

Média Anual de crescimento: 30.111 carros/ano

Média Mensal de crescimento: 2.592 carros/mês

Fonte: Relatório Mobilidade Urbana em Manaus (encomenda para este levantamento, autor: Manoel Paiva, ex-secretário de Trânsito e Transporte, especialista em mobilidade urbana). Disponível em: Anexo 3.5

Licitação suspeita

Às vésperas do Natal de 2022, no dia 23 de dezembro, a Prefeitura de Manaus publicou edital de licitação para a compra de 12 ônibus novos elétricos. No entanto, o documento trazia uma especificação: a de que fossem carros com um só motor, sendo que no País há apenas uma empresa fabricante de ônibus elétrico com essa especificação técnica, segundo noticiado pela revista Veja (disponível em: https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/manaus-sob-suspeita-em-torno-do- direcionamento-de-licitacao-de-onibus/).

No dia 03 de janeiro de 2023, a Prefeitura publicou no Diário Oficial do Município aviso de suspensão da licitação para aquisição de 12 ônibus elétricos, que previa a aquisição juntamente às respectivas estações de recarga. O aviso não informou o motivo da interrupção do processo licitatório.

Em julho de 2022, a prefeitura de Manaus anunciou a entrada em circulação no sistema de linhas municipais 20 ônibus zero quilômetro. Na ocasião, segundo o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana informou que, até o final de 2022, a previsão era de que mais 60 ônibus, sendo 48 a diesel e 12 elétricos, seriam incorporados à frota.

A venda de ônibus voltou a crescer no segundo semestre de 2022. Até a metade do ano, os licenciamentos vinham abaixo dos registrados em iguais meses de 2021. No acumulado até setembro, eles anotam agora uma alta próxima a 9%, de acordo com a Associação dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

A produção de chassis para ônibus cresceu quase 65% em todo o País, indicando que, até o fim do ano, poderão ser emplacados 21 mil ônibus zero-quilômetro, resultando em alta próxima a 20% sobre o ano anterior (fonte:https://mobilidade.estadao.com.br/meios-de-transporte/venda-de-onibus-volta-a--crescer-no- segundo-semestre/).

Incongruências

Apesar do débito com o município, as empresas de ônibus continuam recebendo milhões de subsídios da Prefeitura de Manaus. Só em 2019, ano da última atualização das contas, o ex-prefeito Arthur Virgílio Neto concedeu R$61 milhões ao consórcio.

Sem estudo técnico que aponte a necessidade e viabilidade do transporte complementar feito por micro-ônibus em Manaus, a Prefeitura realizou audiência pública para discutir o modelo do transporte complementar da cidade, como etapa obrigatória para um novo edital de licitação, que está previsto para ser lançado em meados de 2023.

A lei que cria o sistema, que vai substituir os atuais ônibus Alternativo (Zona Leste) e Executivo (Zona Norte), já está pronta. Em junho de 2022, foi sancionada a Lei de nº2.898/2022, que integra ao sistema de transporte público de

passageiros os modais executivos e alternativos, com 320 vagas exclusivas para pessoas físicas que desejarem participar do edital de licitação.

O sistema de micro-ônibus na cidade nunca foi regulamentado e sempre funcionou de forma precária. Atualmente, opera com 440 carros.

Em 2013, o prefeito Arthur Virgílio sancionou a Lei de nº 1.779/2013, que regulamentou o transporte público de passageiros na capital, definindo o número máximo de 230 veículos no sistema alternativo. No executivo, a quantidade foi definida à razão de 7,5% do número de veículos do sistema convencional, vedada mais de uma permissão. Sem um estudo técnico de viabilidade.

Da mesma forma foi publicada uma nova lei - nº 2.678/2020 -, sancionada pelo prefeito Arthur Virgílio Neto em setembro de 2020, alterando o quantitativo de micro-ônibus, determinando o limite de 350 veículos em concessão individual a cada permissionário para as duas categorias, mas sem especificar quantos veículos seriam em cada uma.

Desconto ISSQN e ônibus elétricos

Além dessa norma, os vereadores aprovaram o Projeto de Lei 218/2022, que autorizou o Poder Executivo a alterar a ação constante do Plano Plurianual 2022-2025, com a finalidade de viabilizar a captação de convênio com o Governo do Amazonas para a aquisição dos primeiros ônibus 100% elétricos para a capital amazonense. Não há previsão de investimento em veículos do transporte coletivo a gás.

Brigas e Dívida

Em 2021, a dívida das empresas que operam no transporte público municipal com a Prefeitura de Manaus somava R$101 milhões. O próprio executivo municipal informou o valor na contestação da ação interposta pelas empresas, que alegaram ter o montante de R$21 milhões a receber, referente a um déficit

apurado na intervenção financeira realizada em 2019, na gestão do ex-prefeito Arthur Virgílio Neto (PSDB).

Na ação, ajuizada em dezembro de 2020, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Amazonas (Sinetram) quis obrigar o município a cumprir um cronograma de pagamento da dívida que foi estabelecido na gestão de Arthur Virgílio, prevendo que o valor seria repassado às empresas em dez parcelas, entre julho de 2020 e abril de 2021.

A cobrança foi contestada pela prefeitura em março de 2021, quando argumentou que as empresas deviam R$101 milhões, valor apurado no período de 2011 a 2019. Na queda de braço, alegou ainda que o Sinetram não tinha "poder para agir, transigir, firmar acordos na esfera cível ou administrativa em substituição às pessoas jurídicas a ele filiadas".

A prefeitura apresentou ainda documento da Controladoria-Geral do Município (CGM), datado de 19 de outubro de 2020, contra o pagamento. "Assim, e por todo o exposto e em virtude dos débitos existentes que até a presente data não foram quitados, não recomendamos o pagamento dos valores de R$21.185.719,46 às empresas", diz trecho do documento. Em nota técnica de nº002/2020 da CGM, emitida no dia 18 de maio de 2020, a CGM já havia alegado a existência da dívida de R$101 milhões, conforme publicação do site Amazonas Atual (disponível em: https://amazonasatual.com.br/com-dividas-de-r-101-milhoes-empresas-de-onibus-cobram-r-21- milhoes-da-prefeitura-de-manaus/).

A intervenção financeira da Prefeitura nas empresas movimentou R$125,7 milhões em duas contas bancárias abertas para gerenciar dinheiro do Sistema de Bilhetagem Eletrônica do transporte público de passageiros à época. Desse valor, R$25,730 milhões foram depositados na Caixa Econômica e R$99,974 milhões no Banco do Brasil. Aproximadamente 60% dos recursos repassados às empresas de ônibus foram para pagamento dos salários dos trabalhadores. Os demais gastos

foram para aquisição de combustível, vale-alimentação e serviços operacionais. O saldo, de R$4,313 mil, foi devolvido ao Sinetram.

Os valores constam no relatório da intervenção financeira nas empresas. A Prefeitura ainda repassou mais R$61,845 milhões às companhias. Desse valor, pouco mais de 80% complementaram a folha salarial dos trabalhadores, motoristas e cobradores, que vinham alegando atrasos de salários, descumprimento de direitos trabalhistas, pelo que ameaçavam paralisar o sistema.

Habitação

Com um déficit habitacional de 119.686 mil moradias, 43 mil imóveis estão fechados e desocupados. Em todo o Amazonas, a falta de moradias chega a 193.910 unidades. Os dados são do IBGE (disponível em: https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/8873-corregedoria-e-secretaria-municipal-de-habitacao-e-assuntos-fundiarios-discutem-acoes-para-avanco-da-regularizacao-fundiaria-em-manaus#:~:text=Manaus%20possui%20um%20d%C3%A9ficit%20habitacional,estimativa%20pr%C3%A9via%20do%20Censo%202022.)

Quinhentas moradias foram entregues a famílias de baixa renda de Manaus em agosto de 2021, pelo Governo Federal, beneficiando cerca de 2 mil pessoas com a casa própria. O conjunto Residencial Cidadão Manauara II, módulo B, faz parte do complexo do Residencial Cidadão Manauara, composto por três conjuntos habitacionais. Os dois primeiros, com o total de 1.284 unidades, foram entregues em 2016 e em 2020. Ele faz parte do antigo programa Minha Casa, minha Vida, que passou a ser Casa Verde Amarela, no governo Jair Bolsonaro (fonte: https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/08/governo-federal-entrega-500-casas- para-familias-de-baixa-renda-em-manaus).

A etapa entregue em 2021 teve investimento federal de R$41 milhões, sendo que cerca de R$ 36 milhões foram repassados a partir de 2019.

Em março de 2024, o Prefeito de Manaus, David Almeida, e o Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – Semhaf assinaram a ordem de serviço do programa 'Casa Manauara', o qual foi criado tendo por objetivo realizar melhorias em unidades habitacionais que se encontrem em condição precária. O valor das reformas, por habitação, será de até R$27 mil, dos quais os beneficiados pagarão apenas 10%, promete-se que cerca de quatro mil famílias de baixa renda serão contempladas com as reformas.

No orçamento de 2024, destinou-se o montante de R$9.634.000 para habitação, contrariando os últimos anos em que a prefeitura reservou o valor irrisório de R$25.000.

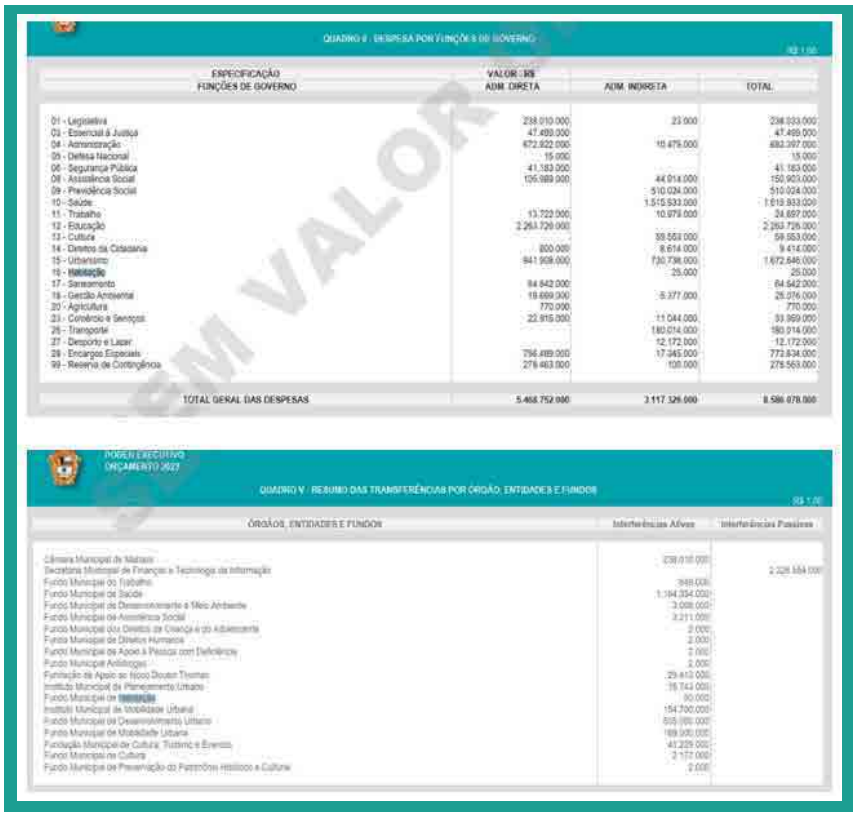

QUADRO II - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR - R$ ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01 - Legislativa	238.010.000	23.000	238.033.000
03 - Essencial à Justiça	47.499.000		47.499.000
04 - Administração	672.922.000	10.475.000	683.397.000
05 - Defesa Nacional	15.000		15.000
06 - Segurança Pública	41.183.000		41.183.000
08 - Assistência Social	106.989.000	44.014.000	150.903.000
09 - Previdência Social		510.024.000	510.024.000
10 - Saúde		1.515.533.000	1.515.533.000
11 - Trabalho	13.722.000	10.975.000	24.697.000
12 - Educação	2.253.726.000		2.253.726.000
13 - Cultura		59.553.000	59.553.000
14 - Direitos da Cidadania	800.000	8.614.000	9.414.000
15 - Urbanismo	941.908.000	730.738.000	1.672.646.000
16 - Habitação		25.000	25.000
17 - Saneamento	84.642.000		84.642.000
18 - Gestão Ambiental	19.699.000	6.377.000	26.076.000
20 - Agricultura	770.000		770.000
23 - Comércio e Serviços	22.915.000	11.044.000	33.959.000
26 - Transporte		180.014.000	180.014.000
27 - Desporto e Lazer		12.172.000	12.172.000
28 - Encargos Especiais	756.489.000	17.345.000	773.834.000
99 - Reserva de Contingência	276.463.000	100.000	276.563.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	5.468.752.000	3.117.326.000	8.586.078.000

PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO 2023

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS POR ÓRGÃO, ENTIDADES E FUNDOS

ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS	Interferências Ativas	Interferências Passivas
Câmara Municipal de Manaus	238.010.000	
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação		2.226.584.000
Fundo Municipal do Trabalho	369.000	
Fundo Municipal de Saúde	1.194.334.000	
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente	3.008.000	
Fundo Municipal de Assistência Social	3.211.000	
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000	
Fundo Municipal de Direitos Humanos	2.000	
Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência	2.000	
Fundo Municipal Antidrogas	2.000	
Fundação de Apoio ao Ilmo Doutor Thomaz	29.613.000	
Instituto Municipal de Planejamento Urbano	15.743.000	
Fundo Municipal de [illegible]	90.000	
Instituto Municipal de Mobilidade Urbana	154.700.000	
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	515.000.000	
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	169.935.000	
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	41.229.000	
Fundo Municipal de Cultura	2.172.000	
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	2.000	

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. LOA 2023. Disponível para download em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento

PREFEITURA DE MANAUS
ORÇAMENTO 2024
QUADRO 8 - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$		
FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01 - Legislativa	267.369.000	25.000	267.394.000
03 - Essencial a Justiça	50.068.000		50.068.000
04 - Administração	698.483.000	13.460.000	711.943.000
05 - Defesa Nacional	44.000		44.000
06 - Segurança Pública	44.788.000		44.788.000
08 - Assistência Social	97.876.000	55.800.000	153.676.000
09 - Previdência Social		609.424.000	609.424.000
10 - Saúde		1.622.541.000	1.622.541.000
11 - Trabalho	16.831.000	21.087.000	37.718.000
12 - Educação	2.352.933.000		2.352.933.000
13 - Cultura		70.277.000	70.277.000
14 - Direitos da Cidadania	620.000	15.636.000	16.256.000
15 - Urbanismo	1.031.068.000	650.354.000	1.681.422.000
16 - Habitação	9.534.000	100.000	9.634.000
17 - Saneamento	54.446.000		54.446.000
18 - Gestão Ambiental	23.875.000	4.923.000	28.798.000
20 - Agricultura	7.362.000		7.362.000
23 - Comércio e Serviços	25.234.000	12.157.000	37.391.000
26 - Transporte		183.229.000	183.229.000
27 - Desporto e Lazer		18.237.000	18.237.000
28 - Encargos Especiais	861.775.000	19.365.000	901.080.000
99 - Reserva de Contingência	231.566.000	100.000	231.666.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. LOA 2024. Disponível para download em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento

Suspeita de irregularidades

A Caixa Econômica instaurou um procedimento interno, em agosto de 2021, para apurar suspeitas de irregularidades no sorteio de imóveis do residencial Manauara 2, financiados pelo programa Casa Verde do Governo Federal e que constam como sendo da Prefeitura em propaganda oficial, conforme mencionado anteriormente.

Entre os beneficiários estariam duas tias e uma prima da filha do prefeito, que são nomeadas na Prefeitura com salários de até R$4 mil em cargos comissionados.

(fonte:https://revistacenarium.com.br/parentes-do-prefeito-de-manaus-sao-contemplados-em-sorteio-de- casas-da-caixa-economica/).

Há um processo aberto pelo Ministério Público Federal (MPF) em desfavor da Prefeitura de Manaus, que está em segredo de Justiça (fonte:https://amazonas1.com.br/escandalo-dos-apartamentos-completa-6-meses-processo-segue-em- segredo-de-justica/).

Prosamim

Por parte do Governo do Estado, o único programa com viés habitacional é o Prosamim+, que tem previsão de reassentar 2.580 famílias de áreas de risco de alagação na obra do Residencial Rodrigo Otávio, no bairro Japiim, em fase de construção.

O residencial é o primeiro construído pelo Governo do Amazonas na atual etapa do programa, executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). No entanto, trata-se de um programa de urbanização de igarapés que inclui habitação, além de saneamento básico e mobilidade urbana. Em dezembro, o Governo assinou ordem de serviço para a construção de mais um residencial do Prosamin+ com nove blocos e 72 apartamentos.

Para o coordenador de disseminação de informações do IBGE no Amazonas, Adjalma Nogueira, além do investimento na construção de conjuntos habitacionais, o poder público deve, primeiro, garantir que o local tenha as condições adequadas para moradia, no que diz respeito à oferta de serviços como escolas, postos de saúde, hospitais, transporte público e feiras.

Além disso, a prefeitura poderia diversificar as políticas habitacionais para além das unidades residenciais, beneficiando uma outra parcela da população com menos recursos.

"O poder público pode incentivar as pessoas a construírem suas próprias habitações em bairros planejados, ou seja, planejar um bairro, estruturar o bairro e, só depois, vender ou sortear os lotes para as pessoas, atingindo outro público além dos que já são beneficiados pelo programa Minha Casa, Minha Vida. Afinal, o que é um bairro planejado? Que tenha ruas e lotes delineados, com espaços de lazer, áreas verdes, aparelhos públicos, como escolas, praças, postos de saúde, tudo planejado", pondera.

A subnotificação do déficit habitacional é também um problema a ser considerado na capital amazonense, segundo o professor de Geografia Urbana e Geografia Econômica na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) Isaque Souza.

Segundo o geógrafo, que atua em grupo de pesquisas sobre dinâmicas urbanas na Região Metropolitana de Manaus (RMM) na universidade estadual, a falta de critérios para a inclusão das pessoas nessa categoria dificulta a efetividade das políticas públicas habitacionais, uma vez que elas são baseadas nessas estatísticas.

"Temos o problema do cadastro urbano das terras, o que banaliza a precarização da habitação, cenário tão presente nas grandes cidades, especialmente essas que cresceram de forma acelerada por conta da industrialização, como

foi o caso de Manaus, que saltou de 370 mil habitantes em 1970 para 1,8 milhão em 2010, um crescimento populacional de mais de 500% em 40 anos. As políticas públicas de ordenamento da terra não acompanharam esse ritmo", explicou.

Em dezembro, o prefeito David Almeida, acompanhado pelo governador Wilson Lima, entregou 10.655 certidões de Habite-se do conjunto Nova Cidade, na zona Norte. A ação foi executada pela parceria da Prefeitura de Manaus e governo do Amazonas, por meio de cooperação técnica entre o Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb) e a Superintendência de Habitação do Amazonas (Suhab). A meta da parceria é entregar cerca de 20 mil documentos. Até o momento, nenhuma casa ou programa foi anunciado (fonte: https://www.manaus.am.gov.br/noticias/parceria/prefeitura-e-subah-alinham-agenda-2023-com-foco-em-construcao-verde-e-habitacao/).

De acordo com o Implurb, o Habite-se cobre os conjuntos habitacionais Nova Cidade, o Cidadão V, Cidadão VI e o atual Cidadão VIII, atingindo um contingente de 70 mil pessoas.

O Nova Cidade foi oficialmente criado como bairro pela Lei Municipal 1.401, em 2010, quando Manaus passou a ter 63 bairros, número atual. Foi entregue antes aos mutuários, nos anos de 2001 a 2007, e é o segundo regularizado em 20 anos, por meio da parceria do Governo do Estado com a prefeitura da capital.

Em setembro, o governo regularizou as 412 unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Renato Souza Pinto, que foi entregue aos beneficiários em 1989, pela antiga Sham, atual Suhab.

A certidão é um documento legal, conforme o artigo 33 da Lei 673/02, referente ao Código de Obras do Município, uma das leis do Plano Diretor de Manaus, e atesta que o imóvel foi construído de acordo com o projeto aprovado e licenciado seguindo as exigências estabelecidas pela legislação urbana em vigor.

A gestão municipal emitiu um total de 830 certidões de Habite-se via Implurb, no ano de 2023. Em toda a gestão do prefeito David Almeida foram expedidas 2.097 certidões de Habite-se e licenciados quase 3 milhões de metros quadrados, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023.
(fonte: https://www.portalmarcossantos.com.br/2024/01/03/com-830-certidoes-no-ano-manaus-tem-alta-de-19-na-emissao-de-habite-se/)

Limpeza urbana

Sem coleta regular, 30 mil domicílios ainda queimam o lixo, em Manaus.

Em pelo menos 30 mil domicílios de Manaus o lixo produzido pelos moradores ainda é queimado na propriedade, aponta a Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD) Contínua 2018 - Características Gerais dos Domicílios, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, último dado para o tema.

Segundo a PNAD Contínua, na maioria dos domicílios da capital amazonense – 676 mil – os resíduos sólidos foram coletados diariamente em 2018, 4% a mais que o montante recolhido em 2017, de 650 toneladas. Em 2016 a coleta diária de resíduos sólidos chegava a 617 mil domicílios.

Durante o ano de 2021, foram coletados 836.906 toneladas de Resíduos Sólidos Urbano em Manaus, uma média 2.292,9 toneladas por dia, segundo dados do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (Semulsp) de 2021 (não houve atualização do documento).

Esse montante representa 13,54% do total de resíduos coletados na região Norte (6.177.019 toneladas) nesse ano, segundo informações do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2022, da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais.

A região metropolitana de Belém tem uma população de 2,5 milhões de habitantes, maior que a de Manaus, tem geração anual de 803 mil toneladas de lixo urbano, uma média diária de 2,2 mil toneladas por dia, segundo dados da

Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos (Abren). A capital paraense responde por 12,99% dos resíduos coletados no Norte.

Os números de 2021 em Manaus mostram uma queda de 13,47% em relação ao ano de 2019, quando foram recolhidas 967.277 toneladas de resíduos sólidos na capital amazonense. Na época, a média coletada diariamente era de 2.650,1 toneladas, segundo relatório da secretaria 2019 (https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio-das-atividades-da- Semulsp-janeiro-a-dezembro-de-2019.pdf).

Não é possível o comparativo com o ano de 2020, cujo dado disponível só foi contabilizado até o mês de outubro daquele ano. O relatório, no entanto, aponta o consolidado desde 2013, ou seja, o período da gestão do prefeito Arthur Virgílio Neto, quando foram registrados 7,2 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos coletados, com taxa de crescimento de 1% ao ano na coleta mensal de RSU.

(fonte:https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio-Semulsp-2013-a-2020- parcial.pdf).

Tabela 2: Quantidade anual, em toneladas, de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e de Coleta Domiciliar coletados em Manaus no período de 2013 a 2020

Ano	Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	Coleta Domiciliar
	tonelada	ton
2013	904.426	605.560
2014	995.837	662.620
2015	1.013.873	654.051
2016	852.793	580.150
2017	870.778	587.910
2018	920.411	579.385
2019	954.090	576.153
Jan a out 2020	731.070	497.237
Total	7.243.278	4.743.066

Fonte: Semulsp

Fonte: Relatório Semulsp 2013-2020. Disponível em: Anexo 3.8 e https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio-Semulsp- 2013-a-2020-parcial.pdf

Os resíduos sólidos urbanos (RSU) correspondem a 98,9% do total de resíduos coletados, segundo dado mais recente referente ao ano de 2021. Os 1,4% restantes (13.187 toneladas/ano) são oriundos de coletas de terceiros, aquelas destinadas a indústrias ou à construção civil, por exemplo.

A Coleta domiciliar foi responsável pelo recolhimento de 567.842 toneladas, com uma participação de 67,9 % em relação ao total de resíduos coletados, com média diária de 2.292,9 toneladas. Esse dado representou um aumento da participação da coleta domiciliar em relação ao total de resíduos recolhidos durante o ano.

Em 2019, o lixo residencial representou o montante de 576.153 toneladas, responsável por 59,6% do total de resíduos coletados na cidade. A média diária alcançou 1.587,2 toneladas.

Modalidade	2019	2021	Variação
Resíduos sólidos urbanos*	954.090	836.906	
Coleta domiciliar*	576.153	567.842	
Média diária de coleta domiciliar*	1.587,2	2.292,9	
Coleta per capta**	723	690	

**Em toneladas*

*** Gramas*

Fonte: Relatórios Semulsp 2021 e 2019 – Disponível em Anexo 3.6 e 3.8

Coleta seletiva

O Sistema de Coleta Seletiva processou 12.320 toneladas de recicláveis no ano de 2021. Em 2019, esse número foi de 12.455 toneladas e vem se mantendo nessa média, de acordo com relatório da Semulsp ref. 2013-2020 (quadro 2).

Tabela 1: Indicadores de resíduos sólidos coletados em Manaus em 2021

Modalidade	Quantidade coletada (toneladas)	Média diária (toneladas)	Participação Relativa em relação ao total coletado	Coleta per capita (1) Kg/hab. dia
Total	**836.906**	**2.292,9**	**100,0%**	**1,016**
Coleta Domiciliar	567.842	1.555,7	67,85%	0,690
Remoção Mecânica	114.346	367,7	13,66%	0,139
Remoção Manual	131.383	360,0	15,70%	0,160
Coleta de Poda	11.015	31,0	1,32%	0,013
Coleta Seletiva	12.320	40,1	1,47%	0,015

Fonte: Semulsp

Nota: (1) A população de Manaus em 2021 foi estimada em 2.255.903 habitantes (IBGE, Censo de 2021).

Tabela 5: Indicadores da Coleta Seletiva - 2013 a 2020

Ano	Quantidade coletada toneladas	Número de PEVS	Taxa de reciclagem %
2013	1.545,2	4	0,51%
2014	11.388,5	4	1,77%
2015	11.130,4	4	1,68%
2016	8.089,9	4	1,38%
2017	10.934,2	4	1,75%
2018	12.349,1	4	1,96%
2019	12.455,0	6	2,20%
Jan a out 2020	7.250,0	36	1,5%

Fonte: Semulsp

Esta modalidade de coleta, implantada desde 2005, caracteriza-se por cinco estratégias de execução, de acordo com a Semulps: Coleta nos Pev´s (pontos de entrega voluntária), Coleta no Centro, Coleta Agendada, Coleta no Galpão da Logística Reversa, Coleta nas Associações e Cooperativas apoiadas.

A coleta nos PEVs é operada por meio de 20 pontos, todos em supermercados. A coleta no Centro é feita em quatro pontos acordados com os lojistas. A coleta agendada é um serviço voltado para grandes objetos, lançado em 11 de julho de 2019 em parceria com as duas concessionárias dos serviços de coleta de lixo que operam em Manaus.

De janeiro a dezembro de 2021, o custo com os serviços de coleta e a disposição final de lixo operados pelas duas concessionárias alcançou o montante

de R$ 279.788.705,90, o que equivale a uma média mensal de R$ 23.315.725,49, ou seja, R$ 124,03 por habitante a cada mês.

Tabela 2: Custos com Coleta e Disposição Final de lixo – janeiro a dezembro de 2021

Modalidades	Custo	Custo Mensal	Participação	Custo per capita (2)
Total	R$279.788.705,90	R$23.315.725,49	100,00%	R$124,03
1. Serviços Contratuais	R$175.890.833,36	R$14.657.569,45	62,87%	R$77,97
1.1 Coleta Domiciliar	R$121.651.972,39	R$10.137.664,37	43,48%	R$53,93
1.2 Remoção Mecânica	R$15.903.029,58	R$1.325.252,47	5,68%	R$7,05
1.3 Remoção Manual	R$28.455.360,64	R$2.371.280,05	10,17%	R$12,61
1.4 Coleta de Poda	R$7.088.309,42	R$590.692,45	2,53%	R$3,14
1.5 Educação Ambiental	R$2.792.161,33	R$232.680,11	1,00%	R$1,24
2. Serviços Qualificados	R$18.559.316,52	R$1.546.609,71	6,63%	R$8,23
3. Novos Serviços	R$2.013.620,54	R$167.801,71	0,72%	R$0,89
4. Disposição Final	R$83.324.935,48	R$6.943.744,62	29,78%	R$36,94

Fonte: Semulsp.
Nota: (2) A população de Manaus em 2021 foi estimada em 2.255.903 habitantes (IBGE, julho de 2021)

Limpeza de igarapés

De janeiro a dezembro de 2021, foram realizadas 1.357 ações de limpeza em mais de 100 igarapés, córregos, orlas e praias de Manaus, o que resultou na coleta de 12.610 toneladas de resíduos, média diária de 35 toneladas. O serviço mecanizado, utilizando duas balsas, coletou 6.650 toneladas de resíduos, com uma média de 550 toneladas por operação.

O serviço consiste no recolhimento do lixo que bóia na superfície da água e nas margens dos igarapés e orlas, além da retirada de vegetação aquática para melhorar o escoamento da água. A coleta fluvial dos resíduos é realizada com a utilização de duas balsas, dois empurradores, duas escavadeiras hidráulicas, uma embarcação auto-propulsora tipo carga geral e cinco botes

com motores de popa. O serviço é executado sempre no horário diurno, com um quantitativo de 65 servidores envolvidos (próprios e da terceirizada).

Nos igarapés mais estreitos, como o do Mestre Chico, o do Franco, o do Mindú, Igarapé do 40, Igarapés da Avenida Brasil, Igarapé do Passarinho, Igarapé do Alvorada, a balsa não é utilizada. Os garis atuam tanto na área terrestre quanto dentro d'água. O lixo é captado através de barreiras de contenção e amontoado nas margens para serem coletados e retirados por caçambas e levado para o Aterro Municipal.

A remoção manual, coleta feita por agentes da Semulsp em locais de difícil acesso, retirou 5.960 toneladas dos igarapés de Manaus. Este serviço atendeu uma extensão linear de 457 quilômetros, com uma área executada de 9 Km2. Em termos relativos, densidades de 27,6 toneladas por km e 1.401,1 toneladas por km2. O custo dessa operação, envolvendo mão de obra, aluguel das duas balsas, coleta e disposição dos resíduos, foi de R$18.645.614,04, o equivalente a R$1.478,64 por tonelada de lixo coletada.

Dados disponíveis no anexo 3.6 do documento constante no link https://semulsp.manaus.am.gov.br/relatoriodeatividades/.

O descarte incorreto é um dos principais exemplos da quantidade de lixo que acaba nos rios e igarapés de Manaus. Aliada à falta de uma conscientização e educação ambiental, é responsável pela manutenção da indústria de coleta que ganha pelo peso do lixo coletado, conforme previsto no Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos, previsto por meio da Lei nº 1.349, de 9 de novembro de 2011. (dados disponíveis em: https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2010/12/PLANO-DIRETOR-MUNICIPAL-DE- RES%C3%8DDUOS-S%C3%93LIDOS.pdf)

A opinião é da pesquisadora no Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia (INPA), Marcela Amazonas, mestre em Ciências Florestais e Ambientais. "In-

felizmente, ainda falta consciência, ainda estamos lutando para que entendam que o plástico jogado hoje na rua, volta na próxima enchente. Resíduo é dinheiro. Simples. Direto. Ou se entende isto ou ainda sofreremos mais e mais", afirma.

A pesquisadora critica a falta de uma política pública consolidada voltada à educação ambiental em Manaus e no Amazonas. "Há uma estagnação, muda governo e as mesmas ações permanecem: realizam campanha pontuais vazias como a Semana da Água em março, do Meio Ambiente em junho, não existe uma política pública para massificar, para incidir no hábito das pessoas. Hoje, a questão do resíduo é vista como 'jogo a hora que eu quero e faço o que bem entender com meu resíduo', ao passo que a questão ambiental é vista como algo careta e vai importunar a sociedade", explica Marcela Amazonas.

"O que seria mais barato e mais concreto, além de urgente, é a educação da população", completa. De acordo o relatório da Semulsp, esse segmento representa 1% do orçamento da secretaria.

Tabela 2: Custos com Coleta e Disposição Final de lixo – janeiro a dezembro de 2021

Modalidades	Custo	Custo Mensal	Participação	Custo per capita (2)
Total	R$279.788.705,90	R$23.315.725,49	100,00%	R$124,03
1. Serviços Contratuais	R$175.890.833,36	R$14.657.569,45	62,87%	R$77,97
1.1 Coleta Domiciliar	R$121.651.972,39	R$10.137.664,37	43,48%	R$53,93
1.2 Remoção Mecânica	R$15.903.029,58	R$1.325.252,47	5,68%	R$7,05
1.3 Remoção Manual	R$28.455.360,64	R$2.371.280,05	10,17%	R$12,61
1.4 Coleta de Poda	R$7.088.309,42	R$590.692,45	2,53%	R$3,14
1.5 Educação Ambiental	R$2.792.161,33	R$232.680,11	1,00%	R$1,24
2. Serviços Qualificados	R$18.559.316,52	R$1.546.609,71	6,63%	R$8,23
3. Novos Serviços	R$2.013.620,54	R$167.801,71	0,72%	R$0,89
4. Disposição Final	R$83.324.935,48	R$6.943.744,62	29,78%	R$36,94

Fonte: Semulsp.
Nota: (2) A população de Manaus em 2021 foi estimada em 2.255.903 habitantes (IBGE, julho de 2021)

"A visão que se tem hoje é: eu gero resíduo e depois reciclo, ou seja, não existe um fim nesse ciclo. É preciso buscarmos formas de não o gerar, mas nem chegamos a discutir isso ainda. Para isso é preciso pesquisa. É uma questão que só pode ser tratada pelo viés da educação e pela firmeza nos processos seguintes: coleta, triagem e reutilização. Hoje eu reciclo 20% de 100%, por exemplo. Essa ideia é equivocada: temos que reduzir 20% e reutilizar 80%. O último R é o RECICLAR. O primeiro é REPENSAR [repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar]. E o tal repensar serve para todas as esferas: população, governo e instituições

No ano de 2021, a Prefeitura de Manaus afirma ter realizado 786 ações de educação ambiental, correspondendo uma média de 66 ações por mês. Estas atividades sensibilizaram 65.568 pessoas, o que representa uma cobertura de 3 % em relação a população manauara.

No entanto, a maioria delas - 712 ações - foram voltadas unicamente ao trabalho de combate à lixeiras viciadas na cidade, as quais corresponderam a implantação de jardins, instalação de placas de sensibilização, instalações de lixeiras comunitárias e implantação de coleta especial e alocação de fiscais para impedir o descarte irregular do lixo em certos locais.

O número de ações de educação ambiental é o menor da série história da secretaria, conforme quadro abaixo:

Tabela 6: Indicadores da Educação Ambiental - 2013 a 2020

Período	Açoes	Pessoas sensibilizadas	Média mensal de ações	Média mensal de pessoas sensibilizadas	Taxa de cobertura de pessaos sensibilizadas
2013	820	54.582	68,3	4.548,5	2,8%
2014	1.341	170.901	111,8	14.241,8	8,5%
2015	2.227	115.806	185,6	9.650,5	5,6%
2016	1.978	171.902	164,8	14.325,2	8,2%
2017	1.181	101.152	98,4	8.429,3	4,7%
2018	1.216	109.321	101,3	9.110,1	5,1%
2019	1.296	98.509	108,0	8.209,1	4,5%
Jan a Out de 2020	404	28302	81,00	5.660	1,3%

Fonte: Semulsp

"A educação é a chave da solução desse problema: quando falamos em gestão de resíduos sólidos, falamos de educação. Governo e Prefeitura precisam alinhar um planejamento para conter o descarte incorreto. Temos uma agenda até 2030 que são os 17 objetivos sustentáveis, a ODS, e o Brasil é um dos principais poluidores com plásticos", afirma o criador do projeto Remada Ambiental, Jadson Maciel.

O projeto de coleta de resíduos no Rio Tarumã iniciou em 2016 e é referência de ação de logística reversa e educação ambiental na cidade. "Precisamos fechar essa torneira de descarte incorreto e a sociedade precisa sim de aporte do Estado para tentar sanar esse problema. Eu vou além: a situação é delicada para as cooperativas de catadores que não têm ajuda necessária da prefeitura para conseguirem fazer com que esses resíduos entrem no ciclo produtivo deles, na cadeia produtiva. Isso toma outra proporção quando consideramos que estamos na Amazônia e onde os governantes só lembram do Meio Ambiente em

dias específicos como Dia mundial da Água, Dia do Meio Ambiente e o Dia da Amazônia", explica.

Ele afirma que o apelo dessas datas tem que ser inserido diariamente na vida de todos, o que só acontece por meio de uma intensa política de educação ambiental.

Os resíduos sólidos produzidos nas cidades do Norte do país poderiam gerar energia para mais de 550 mil residências, beneficiando 2,2 milhões de pessoas, segundo estudo publicado em agosto de 2022 pelo Instituto Escolhas, que desenvolve e compartilha estudos e análises sobre temas fundamentais relacionados ao desenvolvimento sustentável. A instituição foi fundada pelo advogado Sérgio Leitão, ex-diretor de Políticas Públicas e diretor de Campanhas do Greenpeace Brasil e um dos fundadores do Instituto Socioambiental (ISA), do qual foi diretor executivo.

Conforme o instituto, somente 6% dos resíduos urbanos na Amazônia são aproveitados para a geração de energia nos aterros sanitários de Manaus (AM) e Rosário (MA).

Desde 2008, o Aterro Sanitário de Manaus elimina 40 mil toneladas de biogás (metano CH4 e CO2) por mês, gerando créditos de carbono ao município. De 2009 a 2018, foram reduzidas 3.606.344 toneladas de emissão de biogás (metano), sendo a média diária de 1.039 toneladas de biogás. Em 2022, a Prefeitura de Manaus informou que a média mensal de produção do gás limpo é de 28,7 mil toneladas de energia, um potencial elétrico estimado de 10 megawatts, passível de atender até 20 mil pessoas por mês (disponível em: https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/07/25/aterro-sanitario-de-manaus-produz-energia-limpa-capaz-de-atender-ate-20-mil-pessoas-por-mes-diz-prefeitura.ghtml).

Em maio de 2019, um novo gerador de energia movido a biogás foi inaugurado, o que tornou o projeto-piloto autossuficiente, além de gerar um exce-

dente de 120 kilowatts/hora de energia limpa (https://www.manaus.am.gov.br/noticias/meio-ambiente/aterro-sanitario-energia-limpa/)

Tabela 6: Dados do Biogás do Aterro -2009 a 2019

Ano	Produção anual (tonelada)	Média mensal (tonelada)	Média diária (tonelada)
Julho a Dez 2009	41.659	6.943	228
2010	194.287	16.191	532
2011	156.029	13.002	427
2012	341.833	28.486	937
2013	428.992	35.749	1175
2014	484.420	40.368	1327
2015	504.943	42.079	1383
2016	465.064	38.755	1274
2017	533.137	44.428	1461
2018	453.321	37.777	1242
2019	503.966	41.997	1381
2020	560.269	46.689	1535
2021	622.862	51.905	1706
Total	5.290.781	444.369	14.608
Média	406.983	34.182	1.124

Fonte: Semulsp

A iniciativa levou a Prefeitura de Manaus a firmar um protocolo de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) com o programa das Nações Unidas para Mudanças Climáticas, para a geração de créditos de carbono por meio da queima limpa de gases no aterro sanitário, coordenado pela Semulsp.

A operação de controle e medição da emissão dos gases é realizada exclusivamente pela Conestoga-Rovers e Associados Engenharia Ltda. (CRA). A empresa Det Norske Veritas (DNV) é a responsável pela certificação das emissões reduzidas que estão em andamento.

A disputa pelo processamento do lixo trouxe uma nova modalidade de processamento e produção de energia em Manaus: desde novembro de 2022, a

empresa Amazonas Eco Company (Amec) lançou o primeiro ponto de coleta de lixo para reciclagem no Amazonas shopping, para que todo material coletado seja carbonizado e se torne energia alternativa.

A operação vai processar, inicialmente, as 2 toneladas de resíduos produzidos por dia no estabelecimento. De acordo com a empresa, os resíduos orgânicos serão destinados para produção de ração animal.

A Amec iniciou as operações em Manaus em agosto de 2021, quando foi inaugurada a primeira usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e industriais, no bairro Mauazinho, com a proposta de utilizar todas as sobras e rejeitos para geração de energia elétrica. Reunindo oito empresas especializadas no tratamento de resíduos, a companhia opera a carbonização do lixo para gerar energia limpa e que o diretor-presidente do grupo, Michel Ribeiro, colocou como possível solução para o aterro sanitário de Manaus, em entrevista ao Jornal do Commércio. (disponível em: https://www.jcam.com.br/noticias/manaus-e-pioneira-na-carbonizacao-do-lixo-diz-michel-ribeiro/) .

Aterro

A disputa pelo mercado de tratamento de resíduos sólidos, que tem no Marco Legal do Saneamento Básico a segurança jurídica para as operações – até 2024 todas as cidades deverão estar munidas de aterro sanitário – vem atraindo o interesse de empresas na capital amazonense.

O grupo Norte Ambiental já está com processo de licenciamento junto ao Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (Ipaam) para a construção de um novo aterro no município de Iranduba, para receber os resíduos de Manaus, por meio da ponte que liga as duas cidades e que é considerado um ponto turístico. O processo está sendo tocado pelo Governo do Estado sem licitação e contra a vontade das comunidades que vivem na zona rural daquele município (disponível em: https://www.estadopolitico.com.br/justica-suspende--processo-de-licenciamento-para-aterro- sanitario-em-iranduba/).

A urgência no processo de licenciamento se dá por conta do prazo de vida útil do local, que é dezembro de 2024. De acordo com o Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos, a implantação de um novo aterro deveria ter acontecido em 2021. Assim como a questão do aterro, quase todas as metas estipuladas pelo plano estão atrasadas.

O aterro sanitário de Manaus está localizado no km 19, da rodovia AM-010, na estrada que liga a capital amazonense ao município de Itacoatiara.

O local acumula mais de 20 milhões de toneladas de resíduos sólidos e produz aproximadamente 4.700 toneladas de gases de efeito estufa, sendo 53% deste gás metano.

Desde 1986 o local destina-se aos resíduos sólidos urbanos da cidade de Manaus, na condição de lixão. Dez anos depois, a partir de setembro de 2006, iniciou-se o processo de adequação. Em setembro de 2007, veio a certificação da área como aterro.

"O aterro para nascer assim tem que começar com estudo do solo, nível do lençol freático, saber se é mais arenoso ou não, qual é o meu entorno, como vou colocar o dutos para sugar o chorume, se vou ter uma área de tratamento, como estará o duto dos gases... não tem um estudo sobre os resíduos que me aponte onde está a maior geração, as causas, como é a logística, o horário da coleta, como cada zona se comporta por que eu preciso ter esse controle, inclusive em relação a uma zona comercial, a fim de evitar que aquele lixo fique muito tempo exposto e acabe se espalhando e partir daí ir construindo meus parâmetros. Isso é como um aterro deveria funcionar, ter um gerenciamento. Qualquer outra coisa é uma maquiagem e, na natureza, a maquiagem não funciona. Pode funcionar para conseguir um selo, mas o prejuízo futuro será grande", afirma a pesquisadora Marcela Amazonas.

Ela ressalta que no aterro sanitário de Manaus as esteiras de separação do lixo não funcionam, não há espaço para os catadores trabalharem, nem controle sobre as entradas de descarte.

Hoje, possui cerca de 100 funcionários e é responsável pelo recebimento do lixo coletado na cidade de Manaus, recebendo resíduos domiciliares, de remoção mecânica, de remoção manual, da coleta de poda e coleta seletiva e de Terceiros, que pagam uma taxa para descartar no local. Não é permitida a entrada de resíduos perigosos, bem como resíduos inertes.

Duas balanças com capacidade de 60 toneladas são utilizadas para aferir o peso dos veículos coletores na entrada e saída do acesso às células de aterramento, de modo a obter exatamente, pela diferença, o peso líquido dos resíduos a serem dispostos.

A área pertence à Prefeitura de Manaus, conforme o Decreto Municipal nº 2.694, de 08 de março de 1995. Antes, era de propriedade do senhor chamado Honorino Dalberto.

Caixa preta da coleta

Atualmente o Aterro Sanitário é operado pelas concessionárias Tumpex e Marquise, que realizam todo o processo, desde a coleta. Não por acaso, as três primeiras posições ocupadas entre os cem maiores prestadores de serviços ou fornecedores de materiais do Município de Manaus são do serviço de coleta e limpeza pública, segundo relatório analítico do TCE-AM (disponível em: https://www2.tce.am.gov.br/wp- content/uploads/2022/12/Relatorio-AnalA_tico-COM-PREF-exercA_cio-2021.pdf)

Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

ITEM	CNPJ	CREDOR	EMPENHADO ATÉ DEZEMBRO	LIQUIDADO ATÉ DEZEMBRO	PAGO ATÉ DEZEMBRO	SALDO
1	34485243000189	TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA	143.390.852,29	143.390.852,29	143.390.852,29	-
2	79507020000185	CONSTRUTORA MARQUISE S/A	110.801.179,10	110.801.179,10	110.801.179,10	-
3	17783933000103	MAMUTE CONSERVAÇÃO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	82.111.631,72	81.901.804,04	81.901.804,04	209.827,68
4	85303040001172	MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA	73.840.669,46	73.840.669,46	73.840.669,46	-
5	63643704000100	PRI APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL LTDA-EPP	65.911.884,47	58.536.656,66	54.497.288,24	11.414.596,23
6	32112360000165	IIN TECNOLOGIAS LTDA	49.812.651,94	29.189.341,54	28.943.207,44	20.869.444,50
7	13484296000105	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	49.256.276,13	49.256.276,13	49.256.276,13	-
8	14198006000120	TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA	48.233.175,09	48.233.175,09	44.028.976,47	4.204.198,62
9	58430850000127	CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO	45.057.198,73	45.057.198,73	45.057.198,73	-
10	91220020000128	VIA VERDE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	41.892.029,03	41.892.029,03	41.892.029,03	-
11	23751000000129	FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAUDE DOS SERV. PUBLI	41.732.914,14	41.732.914,14	41.732.914,14	-

Em junho de 2021, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE-AM) instaurou inquérito para investigar os contratos com a Tumpex Ltda, que opera na capital amazonense desde 2003, e a Construtora Marquise S/A, que atua desde 2013. Ambas possuem contrato para a coleta de lixo e ao longo desse período, os contratos já receberam diversos aditivos.

De acordo com o promotor Edgard Maia de Albuquerque Rocha, responsável pelo inquérito, o motivo foi a apuração da renovação dos contratos sem licitação. Os contratos investigados são o 01/2013 e o 16/2005, derivados dos contratos 34/2003 e 33 e 2003.

O contrato com a Tumpex, de 2003, tinha previsão de duração de cinco anos e já recebeu nove termos aditivos. A nona e última renovação de contrato, assinada em 2020, prevê a contratação do serviço pelo período de 15 anos, até 14 de novembro de 2035.

O contrato com a Marquise, de 2013, já teve oito aditivos e também vai até 2035. Ao todo, as duas empresas deverão receber R$3.127.533.467,40, de 2020 até 2035.

Assim que assumiu a Prefeitura de Manaus, David Almeida solicitou ao TCE-AM a revogação dos contratos entre a prefeitura e as duas empresas.

Em 9 de fevereiro de 2021, a conselheira Yara Lins, suspendeu os contratos e determinou que a prefeitura fizesse nova licitação para o serviço de coleta de lixo no prazo de seis meses. A decisão atendeu a um pedido do Ministério Público de Contas (MPC), que também havia pedido a suspensão. (fonte:https://amazonas1.com.br/mp-investiga-contratos-milionarios-de-empresas-de-coleta-de-lixo-com-a- prefeitura-de-manaus/).

No entanto, em 18 de março do mesmo ano, Yara Lins revogou a própria decisão de suspender os contratos. A própria prefeitura apresentou pedido de reconsideração da medida alegando que as empresas envolvidas nos certames não haviam sido ouvidas, o que afrontaria os princípios do contraditório e da ampla defesa. (fonte: https://amazonasatual.com.br/conselheira-do-tce-revoga-propria-decisao-e-libera-contrato-bilionario- do-lixo-em-manaus/).

A Mamute Conservação, Construção e Pavimentação LTDA presta serviço há mais de seis anos para a Prefeitura de Manaus na conservação e limpeza nos logradouros públicos e já arrecadou dos cofres públicos um pouco mais de R$189,4 milhões.

Em maio de 2021, firmou um contrato no valor de R$40.621.594,22, sem licitação, que encerrou em novembro do mesmo ano. (disponível em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/detalhescontrato/77380/4493/1/consulta).

Além do contrato bilionário, fechado em maio deste ano, os sócios e relacionados à empresa têm os nomes citados em denúncias e investigações da Polícia Federal e do Ministério Público do Amazonas nos últimos anos. (disponível em: https://amazonas1.com.br/sem-licitacao-mamute-devera-prosseguir-na-prefeitura-de-manaus/).

Em janeiro de 2022, a empresa firmou um novo contrato emergencial com a Prefeitura de Manaus, assinado pelo subsecretário da Semulsp, Altervi de Souza

Moreira, menos de três meses depois do contrato de R$ 40 milhões, assinado também pelo subsecretário, para a prestação dos mesmos 'serviços emergenciais', no valor de R$ 40,6 milhões.

O valor desta vez foi de R$41 milhões por um período de 180 dias.

O procurador do Ministério Público de Contas (MPC/TCE-AM), Roberto Cavalcanti Krichaña da Silva, ingressou com uma representação junto ao TCE-AM para que o Tribunal apure o contrato nº 01/2022. (disponível em: https://amazonas1.com.br/parceria-empresa-mamute-ganha-mais-r-41-milhoes-da-semulsp-sem- licitacao/).

A representação foi admitida pelo presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro, e foi remetida para o gabinete do relator das contas da Semulsp, exercício de 2022 no Tribunal.

Em março de 2022, os garis paralisaram as atividades em Manaus contra o atraso no pagamento dos salários e direitos trabalhistas. fonte: https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/03/04/garis-de-manaus-protestam-por-atraso-no- pagamento.ghtml).

Em julho, a empresa Murb Serviços assumiu o lugar da Mamute Conservação, Construção e Pavimentação, que havia sido contratada em janeiro de 2022. A nova empresa foi selecionada em caráter emergencial, por dispensa de licitação pelo prazo de 180 dias. A Prefeitura não informou o critério de escolha da empresa.

A MURB pertence aos mesmos donos da Arganorte Indústria que, em 2011, foram acusados de vender merenda superfaturada para a Prefeitura de Manaus. (fonte: https://radaramazonico.com.br/mamute-conservacao-afirma-que-prefeitura-de-manaus-rompeu- contrato-de-limpeza-publica-sem-avisar-ver-video/).

A Mamute, por sua vez, alegou que foi a Prefeitura quem rompeu o contrato sem avisar. Na ocasião da troca de empresas, a cidade teve a coleta interrompida e o lixo acumulou em todas as zonas. (disponível em: https://radaramazonico.com.br/mamute-conservacao-afirma-que-prefeitura-de-manaus-rompeu- contrato-de-limpeza-publica-sem-avisar-ver-video/).

O caso foi parar no Ministério Público do Trabalho (MPT). Em agosto de 2022, a Mamute foi obrigada a pagar todos os direitos devidos aos trabalhadores. (disponível em: https://radaramazonico.com.br/apos-quatro-manifestacoes--mpt-determina-que-mamute- conservacao-tera-que-pagar-indenizacao-a--todos-os-garis/).

Depois de todo o imbróglio, a Prefeitura firmou novo contrato com a Mamute no valor de R$ 4,8 milhões, conforme publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de outubro de 2022. Desta vez, a empresa venceu licitação para prestação de serviço de plantio de mudas em logradouros públicos, parques e áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas). (fonte: https://radaramazonico.com.br/mesmo-devendo-rescisao-de-garis-mamute-e-contratada-pela- prefeitura-de-manaus-por-r-48-milhoes/).

Em reunião feita entre sócios da Mamute para a divisão de lucros líquidos em 2020, referente a 2019, mais de R$5,18 milhões foram divididos entre os três sócios de forma equivalente. No entanto, um quarto envolvido, que até o momento não havia aparecido, o empresário Silas de Queiroz Pedrosa, um dos donos da rede de supermercados DB, recebeu R$1,27 milhão dos lucros como sócio em Conta de Participação. (fonte:https://amazonas1.com.br/charge_do_dia/309666/).

Silas foi denunciado pelo Ministério Público do Amazonas em 2018, junto ao irmão, Sidney Pedrosa, por supostamente, entre os anos de 2006 e 2008, atuar junto à cúpula da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) para conseguir imóveis e terras de forma ilícita. Assim, eles conseguiram mais de 20 mil

m2 de terreno divididos em 23 lotes menores por meio de membros da família e empregados da rede de vendas.

A forma com que a compra foi feita desobedece à Lei de Licitações, além de não ter passado pela Assembleia Legislativa, para a devida autorização de venda de lotes públicos com área maior que mil m2. Por fim, a tramitação toda correu na SUHAB em menos de 24h. Após a ação, os lotes foram reunificados em uma única matrícula – local onde posteriormente foram construídos um shopping center e um hipermercado no bairro Cidade Nova.

Reciclagem

Em Manaus, apenas 2,2% do que é coletado nos domicílios é destinado à reciclagem, segundo dados da Secretaria Municipal de Limpeza Pública (Semulsp).

A capital amazonense apresentou evolução no número de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de resíduos que passou de 06, em 2019, para 41, em 2022, conforme relatório da Semulsp (disponível em: https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/RELATORIO-ANUAL-2021.pdf). No entanto, não há campanha de sensibilização ou educação para a separação adequada do lixo e tampouco coleta seletiva.

Para o secretário-executivo do Comitê de Bacias Hidrográficas do Tarumã e fundador do projeto Remada Ambiental, que promove ações de conscientização e limpeza dos igarapés de Manaus, Jadson Maciel, um dos maiores desafios para o setor de resíduos sólidos em Manaus é implementar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

"O PNRS é lindo, comparo sempre com a lei da logística reversa, mas não funciona, é só papel. As cooperativas de catadores de recicláveis continuam abandonadas, a coleta não chega a todos os lugares, os polí-

ticos fazem vista grossa e tudo continua igual. Aliás, igual não, pior, porque a geração de lixo só cresce", criticou.

Além disso, faltam recursos para apoiar iniciativas que promovem essas ações na cidade, como ONGs, projetos ambientais e as próprias cooperativas de catadores de resíduos recicláveis.

"Além do apoio do poder público a iniciativas de ONGS, é preciso fazer com que as empresas cumpram a lei: temos aí o artigo 33 do Plano Nacional de Resíduos Sólidos que obriga o fabricante a ser o responsável pela coleta final dos produtos que são comercializados. As empresas precisam se responsabilizar e ajudar os projetos locais de todo os estados do Brasil", afirma Jadson Maciel.

A modalidade de limpeza dos igarapés e orla da cidade retirou, em média, 35 toneladas de lixo por dia ao longo de 2021. Grande parte desses materiais retirados das águas é de garrafas PETs, descartáveis e resíduos domésticos que poderiam ser reciclados "A reciclagem ainda é um dos maiores desafios para Manaus. A nossa perspectiva em 2006, diante do decreto 5.940, que determinou a extinção dos lixões, era pela adesão dos catadores, até então individuais, ao sistema de coleta seletiva, por meio de associações ou cooperativas, gerando emprego e renda e expandindo a coleta seletiva. Mas esbarramos em muitas coisas, entre elas o princípio da educação ambiental", afirma a pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) Marcela Amazonas.

Orçamento

O orçamento da Prefeitura de Manaus registrou o maior crescimento dos últimos cinco anos no último ano do mandato do prefeito David Almeida: 78%, em 2024, quando o orçamento saiu de R$ 5,1 bilhões, valor deixado pela gestão anterior, do prefeito Arthur Virgílio Neto, para R$ 9,1 bilhões.

Para 2024, cujo valor previsto em lei é de R$ 9,1 bilhões, houve um acréscimo de 6% em relação ao ano de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

ANO	VALOR*	VARIAÇÃO
2018	R$ 4.769.702.000,00	-
2019	R$ 5.149.837.000,00	7,9%
2020	R$ 6.251.775.000,00	21,3%
2021	R$ 5.149.837.000,00	-11,2%
2022	R$ 7.174.780.000,00	39,32%
2023	R$ 8.586.078.000,00	19,6%
2024	R$ 9.088,369.000,00	6,07%

A arrecadação de ICMS responde pelo grosso das receitas do município com o montante de R$ 2.427.930.000 (30,9%), seguido do Fundeb, com R$ 1.458.000.000 (18,6%) e do ISS com R$ 1.211.617.000(15,4%). Em quarto lugar está o Fundo de Participação dos Municípios com R$ 1.134.437.000 (14,5%).

PREFEITURA DE MANAUS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DA PREFEITURA DE MANAUS
Art. 2.º, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000

R$ 1,00

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PROJEÇÃO LOA 2024	% 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.892.211.000**	**113,3%**
Receita Tributária	**2.152.392.000**	**27,4%**
IPTU	402.879.000	5,1%
ISS	1.211.617.000	15,4%
ITBI	94.501.000	1,2%
IRRF	368.269.000	4,7%
Outras Receitas Tributárias	75.126.000	1,0%
Receita de Contribuições	**525.575.000**	**6,7%**
Receita Patrimonial	**163.681.000**	**2,1%**
Receita de Serviços	**12.087.000**	**0,2%**
Transferências Correntes	**5.900.093.000**	**75,2%**
Cota-Parte do FPM	1.134.437.000	14,5%
Cota-Parte do ITR	266.000	0,0%
Cota-Parte do ICMS	2.427.930.000	30,9%
Cota-Parte do IPVA	445.743.000	5,7%
Cota-Parte do IPI - Export. - LC 61/1989	4.340.000	0,1%
Transferências do Fundeb	1.458.000.000	18,6%
Outras Transferências Correntes	429.377.000	5,5%
Outras Receitas Correntes	**138.383.000**	**1,8%**
DEDUÇÕES (II)	**(1.046.937.000)**	**(13,3%)**
Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	-	-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	(205.696.000)	(2,6%)
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	(6.000.000)	(0,076%)
Rendimentos de Aplicação dos Rend. Previd.	(53.300.000)	(0,7%)
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	(781.941.000)	(10,0%)
Contribuições para PIS/Pasep	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	**7.845.274.000**	**100,0%**

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL - SPLAM

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. LOA 2024. Disponível para download em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento

A maior parte do orçamento de 2024, o montante de R$2,3 bilhões, foi destinada à Educação. Curiosamente, a área de urbanismo é o segundo maior investimento, com R$1,6 bilhão, seguido, então, pela área da saúde, com R$1,6 bilhão. Juntas, essas três pastas respondem por 62,25% das despesas por órgão.

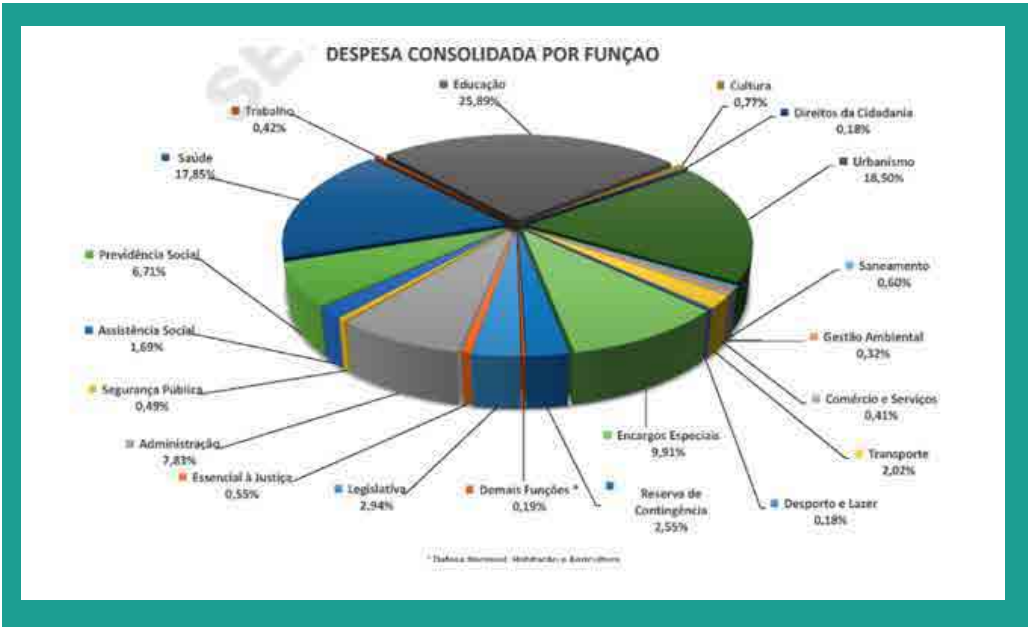

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. LOA 2024. Disponível para download em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento

Este ano, o funcionalismo público custará R$3.768 bilhões, praticamente o mesmo valor de 2023, R$3.705 bilhões, um aumento de 25,34% em relação a 2022, quando o valor foi de R$3.006 bilhões. Já em relação a 2021, primeiro ano do mandato do prefeito David Almeida o salto é de 29,44% e quando comparada a 2019, cuja despesa foi de R$2.533.633.264, o gasto de 2024 é 48,75% maior.

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. LOA 2023. Disponível para download em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento

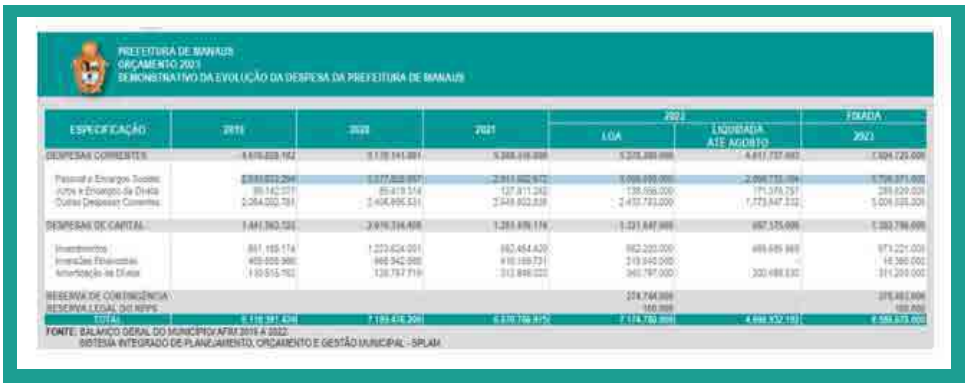
PREFEITURA DE MANAUS
ORÇAMENTO 2023
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DA PREFEITURA DE MANAUS

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022		FIXADA
				LOA	LIQUIDADA ATÉ AGOSTO	2023
DESPESAS CORRENTES	4.616.839.162	5.118.141.881	5.368.116.009	5.215.380.000	4.617.737.003	5.604.725.009
Pessoal e Encargos Sociais	3.831.533.294	3.977.608.957	3.911.982.972	3.996.930.000	2.996.731.284	4.736.971.000
Juros e Encargos da Dívida	80.142.771	89.419.114	127.811.242	139.566.000	191.379.757	289.629.009
Outras Despesas Correntes	2.364.202.781	2.408.856.531	2.548.852.838	2.410.731.000	1.773.847.332	5.004.125.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.441.360.725	2.916.334.408	1.283.676.174	1.331.647.000	667.175.000	1.382.796.000
Investimentos	851.155.174	1.273.624.001	662.454.420	992.200.000	466.685.000	971.221.000
Inversões Financeiras	400.000.000	966.542.000	410.169.731	219.946.000		16.360.000
Amortização da Dívida	190.515.762	126.757.719	213.846.023	360.797.000	200.489.830	311.200.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				274.764.000		275.463.000
RESERVA LEGAL DO RPPS				100.000		100.000
TOTAL	6.058.199.887	8.034.475.289	6.651.792.183	7.121.791.000	5.284.912.003	7.387.984.009

FONTE: BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO AFIX 2019 A 2022;
SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL - SIPLAM

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. LOA 2023. Disponível para download em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2024
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) SET/2022 a AGO/2023 Liquidas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)	LOA 2024
PODER EXECUTIVO			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.458.155.542	44.729	3.768.274.000
Pessoal Ativo	2.973.184.160	44.729	3.189.050.000
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.518.641.145	44.729	2.565.775.000
Obrigações Patronais	454.543.015		624.175.000
Benefícios Previdenciários			
Pessoal Inativo e Pensionistas	484.971.382		579.224.000
Aposentadorias, Reserva e Reformas	403.432.526		474.153.000
Pensões	81.538.856		104.221.000
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1.º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1.º do art. 19 da LRF) (II)	532.126.139	44.709	635.260.000
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.532.059	44.709	46.820.000
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.368.024		10.982.000
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	31.061.462		15.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	474.064.523		577.883.000
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.926.029.403	29	3.133.014.000

OFICIAL

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. LOA 2024. Disponível para download em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento

A prefeitura vai destinar R$5.500.000,00 ao Bolsa Universidade, através de renúncia fiscal às faculdades particulares. O Orçamento 2024 apresenta isenção de R$90.312.000,00 no IPTU.

PREFEITURA DE MANAUS
ORÇAMENTO 2024
DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA DO ISS (*)

R$

RENÚNCIA DE RECEITA - ISSQN	VALOR
1. Lei n. 1.441/2010: Isenção do ISS para serviços de construção civil do Programa Minha Casa, Minha Vida	1.000.000
2. Lei n. 1.932/2014: Isenção à Instituição de Ensino Superior - IES - integrada ao Programa Bolsa Universidade - PBU	5.500.000
3. Lei n. 1.934/2014: Isenção à Instituição de Ensino Superior - IES - integrada ao Programa Bolsa Pós-Graduação - PBPG	55.000
4. Lei n. 2.084/2015: Isenção à Instituição de Ensino - IE - integrada ao Programa Bolsa Idiomas - PBI	100.000
5. Lei n. 2.213/2017: Incentivo à Cultura	6.000.000
6. Lei n. 2.565/2019: Redução de alíquota - Polo Digital de Manaus	1.000.000
7. Lei n. 2.566/2019: Redução de alíquota - Pesquisa & Desenvolvimento	5.000.000
8. Lei n. 2.359/2018: PPI Municipal 2018 - Parcelamentos em andamento	5.000
9. Lei n. 2.532/2019: Refis 2019 - Parcelamentos em andamento	102.000
10. Lei n. 2.676/2020: Refis 2020 - Parcelamentos em andamento	120.000
11. Lei n. 2.792/2021: Refis 2021 - Parcelamento em andamento	600.000
TOTAL	19.482.000

(*) De acordo com o estabelecido no art. 165, § 6.º, da Constituição Federal e no art. 5.º, inciso II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Essas renúncias do ISS estão consideradas na previsão da receita da LOA 2024.

PREFEITURA DE MANAUS
ORÇAMENTO 2024
DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA DO IPTU (*)

R$

RENÚNCIA DE RECEITAS INERENTES À LEGISLAÇÃO DO IPTU	VALOR
1. Lei n. 2.557/2019: Isenção do IPTU para as pessoas passivas de obrigação tributária que provem possuir um único imóvel e nele residam, desde que, outro não possuam o cônjuge, filho menor ou maior inválido e a renda familiar não seja superior a três salários mínimos	30.000.000
2. Lei n. 2.559/2019: Remissão de Créditos Tributários nas hipóteses de calamidade pública e notória pobreza do contribuinte	50.000.000
3. Lei n. 1.090/2006 : Abatimento do IPTU com créditos de ISS gerados pela NFS-e	400.000
4.Lei n 1.628/2011: Isenção do IPTU para o imóvel qualificado como habitação econômica	60.000
5. Lei n. 1.628/2011: Isenção do IPTU para os imóveis pertencentes aos portadores de doenças crônicas terminais, que possuam um único imóvel e nele residam	100.000
6. Lei n. 1.441/2011: Isenção do Programa Minha Casa, Minha Vida	2.000.000
7. Lei n. 1.932/2014 : Isenção de Tributos Municipais à Instituição de Ensino Superior integrada ao Programa Bolsa Universidade - PBU	2.000.000
8. Lei n.1.934/2014: Isenção à Instituição de Ensino Superior - IES - integrada ao Programa Bolsa Pós-Graduação - PBPG	30.000
9. Lei n. 2.084/2015: Isenção à Instituição de Ensino - IE - integrada ao Programa Bolsa Idiomas - PBI	15.000
10. Lei n. 2.565/2019: Isenção do IPTU - Polo Digital de Manaus	12.000
11. Lei n. 2.564/2019: Isenção do IPTU - Crédito Tributário de até uma UFM	1.000.000
12. Lei n. 2.564/2019: Isenção do IPTU - Imóveis de interesse histórico ou cultural	25.000
13. Lei n. 2.359/2018: PPI Municipal 2018 - Parcelamentos de IPTU em andamento	10.000
14. Lei n. 2.226/2017: Refis 2017 - Parcelamentos de IPTU em andamento	10.000
15. Lei n. 2.532/2019: Refis 2019 - Parcelamentos de IPTU em andamento	500.000
16. Lei n. 2.676/2020: Refis 2020 - Parcelamentos de IPTU em andamento	150.000
17. Lei n. 2.792/2021: Refis 2021 - Parcelamento de IPTU em andamento	4.000.000
TOTAL	90.312.000

(*) De acordo com o estabelecido no art. 165, § 6.º, da Constituição Federal e no art. 5.º, inciso II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Essas renúncias do IPTU estão consideradas na previsão da receita da LOA 2024.

Fonte: Portal da Transparência Município de Manaus. LOA 2024. Disponível para download em: https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/planejamento

Em novembro de 2022, durante dos vereadores na Câmara Municipal sobre o orçamento da Prefeitura de Manaus, Rodrigo Guedes (Republicanos), um dois parlamentares declaradamente de oposição (o outro era Amom Mandel – Cidadania), eleito deputado federal), questionou o porquê de o orçamento da Secretaria de Comunicação, cujo gasto é com propaganda e publicidade, sairia de R$ 85 milhões para R$185 milhões, "enquanto diversas secretarias, como esporte, meio ambiente e trabalho empreendedorismo e inovação não tem orçamento maior do que 20 milhões".

Em relação a 2021, último ano julgado, o prefeito David Almeida teve as contas aprovadas com 11 ressalvas, pelo Tribunal de Contas do Amazonas (TCE- AM) (disponível em: https://radaramazonico.com.br/tce-apontou-pelo--menos-11-irregularidades-na-gestao-de-david- almeida-mas-contas-foram--aprovadas/).

Em 2021, o município teve receita de R$7.481.685.097,93, com acréscimo de R$ 342.917.452,04, equivalente a 4,8%, em relação ao exercício anterior.

Já a despesa realizada no exercício de 2021 alcançou o montante de R$6.870.786.974,68, o que representa um decréscimo na ordem de R$318.634,46, equivalente a 4,43% frente ao exercício anterior.

Na Educação, foram aplicados 25,72% da receita tributária líquida, pouco superior ao piso legal estabelecido, de 25%. Foram utilizados 70,07% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), acima do limite mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

Os gastos com saúde pública chegaram a 18,81% dos recursos. Já os gastos com pessoal chegaram a 40,06%, inferior ao limite máximo legal estabelecido na legislação, de 54%.

A dívida consolidada líquida foi correspondente a 31,87% da receita corrente líquida, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Para 2023, a Prefeitura aprovou ainda o aumento da Unidade Fiscal do Município (UFM), índice base para cálculo dos tributos municipais, multas, penalidades tributárias e administrativas passando de R$127,17 para o valor de R$134,77. O reajuste de 5,97% passa a valer para todos os valores relacionados a IPTU, Alvarás, ISS (Imposto Sobre Serviços), entre outras taxas e multas serão corrigidos, aumentando a arrecadação municipal.

Em 2022, o valor da UFM considerou o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses, de 10,95%, e passou de R$114,61 para R$127,17. Para 2023, a Prefeitura considerou a variação do INPC, também no acumulado do ano, de 5,97%.

Zona Franca de Manaus - dependência

A Zona Franca de Manaus corresponde a 31% do PIB estadual e responde por 47% da arrecadação de ICMS no Amazonas. Com 2.787 estabelecimentos industriais registrados, segundo o Perfil da Indústria, levantando da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a ZFM representa 2,4% do PIB industrial do país (R$33 bilhões), segundo dados de 2019.

Entre 2009 e 2019, a perda de participação da indústria no total do PIB do Amazonas foi de -3,3 pontos percentuais, segundo o portal da indústria. (fonte: https://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/am).

No Brasil, segundo dados da CNI, a indústria responde por 33% do pagamento dos impostos federais, 31,2% da arrecadação previdenciária e 69,2% das exportações brasileiras de bens e serviços.

O setor secundário, ancorado na Zona Franca de Manaus (ZFM), registra 121.006 postos de trabalho, ou 25,1% dos 481.994 empregos com carteira assinada no Estado. A maior parte está no setor de serviços:220.049 (45,6%). O comércio representa 111.354 das vagas ocupadas(23,1%). Construção e Agropecuária têm 25.424 e 4.161 empregados, respectivamente. Em 2022, o Estado criou 37.464 postos de trabalho, segundo dados do Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

Entre empregos diretos e indiretos, a ZFM é responsável pela geração de 500 mil postos de trabalho, segundo a Fundação Getúlio Vargas apontou nos estudos interdisciplinares realizados pela Escola de Economia de São Paulo, Zona Franca de Manaus – impactos, efetividade e oportunidades (2019)(fonte:https://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/estudos_fgv_zonafranca_manaus_abril_2019v2.pdf). Destes, mais de 100 mil são diretos, entre efetivos e temporários.

Para o economista e consultor empresarial, Rodemarck Castello Branco, professor aposentado da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), a estrutura industrial do Amazonas é o principal fator de dinamismo da economia regional, por conta da renda gerada pelos empregos diretos e indiretos, dos tributos pagos e compras locais fomentando a demanda agregada e impactando os demais segmentos produtivos.

"A indústria é responsável por 31% do PIB do Amazonas e 47% da arrecadação de ICMS. À proporção que uma economia se desenvolve, a tendência é de aumento da participação do setor de serviços na economia – no Amazonas significam 47% do PIB. Ocorre que os empregos gerados no setor de serviços, no Brasil, têm sido geralmente com salários inferiores aos da indústria, o que se reflete na queda do salário médio. Em síntese: no curto, médio e médio prazo não visualizo nenhuma alternativa capaz de substituir a capacidade geradora de emprego e renda da ZFM", explica.

Castello Branco aponta ainda que o grande desafio da ZFM, o maior desde a sua criação, será o ano de 2023: manter as vantagens tributárias na Reforma Tributária. "Outro desafio, mas precisamos antes superar esse maior, está na manutenção de indústrias que fabricam bens de consumo com rápida aceleração de avanços tecnológicos, que reduzem o ciclo de vida dos bens e alteram as atuais vantagens locacionais de produção", afirma.

Pode parecer economicamente inviável para uma empresa se manter na região, uma vez que existem problemas de logística, relacionados à distância, o que eleva o custo da atividade produtiva. Porém, as vantagens competitivas constitucionais oferecidas acabam sendo atrativas para a indústria como redução progressiva do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e isenção do Imposto de Importação; restituição de parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); restituição de parte do imposto da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam); e isenção do imposto de renda.

A redução da carga tributária dos produtos fabricados na ZFM também chega ao consumidor, em todo o País. Exemplo disso são os televisores, segundo aponta o economista Castello Branco: como a totalidade dos fabricantes nacionais estão instalados em Manaus, gozando idênticas vantagens fiscais, não têm como conquistar mercado sem praticar preços próximos aos dos concorrentes. "Claro que o investidor também ganha: ao fabricar em Manaus tem redução da carga tributária, que permite preços inferiores àqueles possíveis na produção fora da ZFM, permitindo aumento da demanda do bem e ganhos de escala - afetando positivamente o lucro".

Quanto ao diferencial de preço possível entre fabricação em Manaus em relação a outras regiões do país, a vantagem depende do "grau de incidência de tributo sobre o produto". "Numa motocicleta, considerando exclusivamente o IPI, em Manaus é isento, mas em outras regiões do país é de 35%. No televisor, em Manaus é isento e, no restante do Brasil, incide 20% (IPI). Em concentrados

para bebidas não-alcoólicas, a capital do Amazonas tem o imposto isento. Fora dela, a cobrança é de 8%. No passado recente era de 20%", afirma o economista.

Por conta disso, esse ramo da indústria perdeu 16 unidades instaladas no Polo Industrial de Manaus: de 31 passou a ter em torno de 15 unidades, segundo Rodemarck Castello Branco. "Isso demonstra a força desse tributo na localização de indústrias no PIM".

Os ataques à ZFM são constantes, principalmente em função dos interesses dos setores produtivos instalados em outros estados do País, principalmente entre o segmento de concentrados de bebidas não alcoólicas, que está presente no Polo Industrial de Manaus desde o ano de 1990, tornando-se, ao longo dos anos, um dos mais importantes no cenário econômico local.

Por se tratar de produtos considerados intermediários, ou seja, que ainda passam por outros processos industriais para chegarem ao consumidor, o segmento abastece fábricas em outras regiões do Brasil e também alguns países da América Latina.

Entre os anos de 2020 e 2022, 84 empresas encerraram as atividades na Zona Franca de Manaus (ZFM). Durante seu último ano à frente do Ministério da Economia, o ministro Paulo Guedes, declaradamente contrário ao modelo ZFM, editou dois decretos de redução de IPI para os produtos fabricados no Brasil, atingindo a competitividade dos que eram produzidos no Polo Industrial de Manaus.

Outros dois decretos foram editados pelo Governo Federal, atendendo às decisões do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu parte dos efeitos do decreto que determinou a redução em 35% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Como a primeira edição continuou danosa às indústrias instaladas na capital do Amazonas, em agosto de 2022, o Governo Federal publicou novo normativo excluindo do corte do IPI, no restante do país, xarope de refrigerantes, isqueiro, lâmina de barbear, relógio de pulso,

caneta esferográfica, máquina de lavar louça, tornozeleiras eletrônicas utilizadas no sistema penal semiaberto, turbinas hidráulicas usadas em hidrelétricas e até mesmo terminais de caixas eletrônicos.

A exclusão do concentrado para elaboração de bebidas da redução do IPI foi o único item com impacto fiscal previsto, segundo o Ministério da Economia, que calculou uma renúncia estimada de R$ 164,27 milhões referente ao ano de 2022, R$ 715,40 milhões para o ano de 2023 e R$ 761,74 milhões para o ano de 2024, de acordo com notícia publicada pelo portal G1 em 24 de agosto de 2022. (fonte: https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/08/24/governo-exclui-produtos-fabricados-na-zona- franca-de-manaus-da-reducao-do-ipi.ghtml).

Como as vantagens competitivas do PIM são dependentes de vantagens fiscais, Rodemarck Castello Branco afirma que "a insegurança jurídica" deverá ser uma constante desse modelo de desenvolvimento, mas que pode ser reduzida com uma reforma tributária que elimine o 'manicômio tributário no país', "mantendo com clareza o tratamento diferenciado à ZFM".

Ele aponta ameaças, como:

i) Possibilidade de eliminação do IPI, cuja isenção é o principal diferencial da maioria dos produtos da ZFM: exigirá que os produtos constem de Imposto Seletivo a ser criado, com as alíquotas atuais de IPI;

ii) Tendência de que o ICMS incida no destino (as operações que destinam mercadorias à ZFM estão beneficiadas com a isenção do ICMS, desde que atendidos os requisitos exigidos na legislação de regência do benefício);

iii) Fim do prazo de concessão de incentivo fiscal de 75% no Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ): encerra em 31.12.2023 o incentivo dado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);

iv) Aumento do grau de abertura da economia brasileira é condição essencial para aumento da produtividade no país, que exigirá redução do Imposto de Importação, atualmente é isento ou reduzido na ZFM (dependendo da área produtiva). A isenção é condicionada ao consumo ou industrialização do produto importado na ZFM. Caso o produto seja retirado dessa região sem que seja industrializado, por exemplo, o imposto torna-se devido.

"Entendo que devemos enfrentar com criatividade a questão tributária e construir novos fatores de competitividade na região – infraestrutura econômico-social, qualificação de recursos humanos e desenvolvimento tecnológico. Precisamos ampliar nossa visão de futuro, construindo um Plano Estratégico desenhando o Amazonas que desejamos em 2035. Essa plataforma econômica futura terá vários pilares, mas os mais fortes serão a indústria do PIM (com constantes inclusões e novos produtos que estão surgindo com o avanço tecnológico) e as indústrias e serviços enquadrados na bioeconomia, ambos dependentes de forte investimento em ciência e tecnologia que nos permitam conhecer a nossa floresta de trópicos úmidos", afirma Castello Branco.

No entendimento do auditor fiscal da Receita Federal do Brasil Aniello Miranda Aufiero Junior, ainda em que pese a Constituição estabelecer que não gera direito a crédito de IPI a operação de aquisição de produto isento, não tributado ou tributado em alíquota zero, o STF, nos julgamentos dos Recursos Extraordinários 596.614 e 592.891 – este último com repercussão geral reconhecida –, entendeu que o creditamento de IPI na entrada dos insumos adquiridos sob o regime de isenção na ZFM não viola o princípio da não cumulatividade, conferindo ainda mais importância para as operações realizadas na região.

Em artigo assinado em conjunto com a advogada Laís Marquiori Alves, ambos mestrandos do curso do mestrado profissional em Direito Tributário na FGV Direito SP, os especialistas alertam que, como contrapartida à concessão de incentivos fiscais promovidos pela legislação da ZFM, a Lei 8.387/1991 estabeleceu a necessidade de as empresas atenderem ao Processo Produtivo Básico (PPB),

assim considerado como "o conjunto mínimo de operações", no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto.

"Trata-se, assim, de incentivo fiscal oneroso e por prazo determinado, porquanto representa uma situação de real vantagem comparativa (isenção e crédito presumido), desde que atendidas as condições impostas pela Suframa para aprovação do respectivo Projeto Técnico-Econômico (contrapartida)", afirma trecho do artigo. (disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/pauta-fiscal/a-zona-franca-de-manaus-e-a- inseguranca-juridica--12022023?utm_campaign=jota_info ultimas_noticias destaques 13022023&utm_medium=email& utm_source=RD+Station).

Os especialistas concluem que, por conta da extrafiscalidade do IPI e a sua possibilidade de alteração por meio de decretos, o "Poder Executivo gera enorme insegurança jurídica entre os contribuintes e, principalmente, desobedece a uma garantia constitucional conferida à Zona Franca de Manaus, que é a redução das desigualdades sociais e regionais, que pode ocasionar o esvaziamento das empresas estabelecidas na região".

De acordo com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), das 84 empresas que encerraram as atividades no polo, 65 cancelamentos ocorreram no ano de 2020; 12 em 2021; e sete em 2022. Estimativa do Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas (Sindmetal-AM) aponta que, desde 2016, a região perdeu cerca de 62 mil empregos. Essas são algumas as empresas que deixaram o PIM nos últimos dois anos:

Sony - Em setembro de 2020, a Sony anunciou que encerraria suas atividades em março de 2021. Apenas operações que envolvem vídeo games, soluções profissionais, músicas e cinema foram mantidas. Estava instalada em Manaus desde 1972.

Canon - Inaugurada na Zona Franca em 2013, a fabricante japonesa de câmeras e equipamentos para fotografia anunciou em junho de 2021 o fechamento de sua unidade no Amazonas. A decisão partiu da matriz no Japão; e outras fábricas no Brasil e ao redor no mundo não foram impactadas.

Heineken - Anunciou em março de 2022 a transferência de sua fábrica para Itu, no interior de São Paulo, como consequência direta da redução do IPI. A mudança ocorreu em momento de grande insegurança para empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus.

Pepsi – Em dezembro de 2018, a empresa informou o fechamento da fábrica no PIM, meses depois de o presidente Michel Temer reduzir os créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de 20% para 4% do faturamento, como alternativa para compensar os gastos com o subsídio do óleo diesel, resultante da greve dos caminhoneiros, por meio do decreto 9.394, de 30 de maio de 2018. A unidade da Pepsi empregava 57 funcionários, entre linha de produção e cargos administrativos.

À primeira vista, pode soar como um paradoxo uma empresa do setor ser contrária ao corte no percentual do imposto. No entanto, neste caso, o IPI, que é um tributo não cumulativo, prevê a apropriação de créditos na entrada de insumos, ou seja, no xarope. Esses créditos são compensados na saída do produto final, a bebida. A diferença entre as duas alíquotas gera um acúmulo de créditos e pouco imposto a pagar na ponta final, uma especificidade do sistema tributário brasileiro.

O governo Temer anunciou a mudança em maio de 2018 e a reverteu em setembro, jogando para o primeiro trimestre de 2019 o índice de 12%; de 8% para o segundo; e 4% para o ano de 2020, o que deu origem aos decretos do presidente Bolsonaro.

Outro fator que impacta na empregabilidade da ZFM é o tipo de produto produzido. Segundo Rodemarck Castello Branco, a indústria do PIM é predominantemente composta de bens de consumo duráveis (motocicletas, televisores, geladeira), cuja procura cresce no ritmo da atividade econômica do país: quanto mais impacto no nível de emprego e, consequentemente, na renda do consumidor, maior a procura pelo produto e empregabilidade no PIM.

"Isso se reflete no dado dos últimos 10 anos, quando o maior nível de emprego do PIM foi alcançado no período 2012-2014 – em torno de 114.000 empregos diretos -, justamente quando a economia brasileira atravessava fase de grande expansão", afirmou.

Além disso, as novas tecnologias de processo e produto geralmente exigem menor quantidade de horas/homem por unidade fabricada, o que torna normal o aumento da produção com menor quantidade de pessoal empregado quando realizadas comparações com o comportamento do mercado no passado, explica o economista.

De acordo com a Suframa, quase seis de cada dez trabalhadores diretos das fábricas do PIM (59,62%) tiveram salários médios de até dois salários-mínimos em 2022.

A média geral de salários no PIM este ano é de R$3.050,47, acima da média de 2019, antes da pandemia, que foi de R$2.811,17. A diferença entre 2019 e 2022 ficou em 8,51%, abaixo dos 18,89% da inflação acumulada até 2021. A inflação oficial no País, de acordo com o IBGE, foi de 4,31% em 2019, 4,52% em 2020 e 10,06% em 2021.

A Secretaria da Receita Federal estima que, em 2023, a perda de receita com a Zona Franca será de R$30,3 bilhões, número que vem crescendo nos últimos anos. Conforme publicação do site do jornal Valor Econômico, em 29 de novembro de 2022, o Tribunal de Contas da União (TCU) apontou que a região,

nesse período, será responsável pela maior renúncia fiscal do governo federal: 16,1%. (fonte: https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/11/29/sob-criticas-zona-franca-tem-menor-geracao-de- emprego.ghtml)

De janeiro a setembro de 2022, o PIM registrou faturamento total de R$129,28 bilhões, segundo último dado divulgado pela Suframa. Em dólar, o faturamento totalizou US$25.45 bilhões nos nove primeiros de 2022, atingindo variação positiva de 13,84% ante o mesmo intervalo do ano passado (US$22.35 bilhões).

Em 2021, as empresas do PIM faturaram R$158,6 bilhões de janeiro a dezembro de 2021, um valor 31,9% na comparação com o total apurado em 2020 (R$120,26 bilhões). Em dólar, o faturamento do ano de 2021 totalizou US$29.40 bilhões, equivalente a um crescimento de 28,21% ante 2020 (US$22.93 bilhões).

Em 2020, a Indústria do Amazonas registrou variação positiva de 0,72% no seu volume de produção, R$ 35,8 bilhões em valores nominais, sendo influenciado pela Indústria de Transformação, principal atividade industrial do estado, cuja variação em volume foi de 1,60%, segundo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti).

A Indústria de Transformação é responsável pela transformação de matéria-prima em um produto, final ou intermediário, a ser modificado por outra indústria. Em geral, substâncias e componentes usados por esse segmento são provenientes de produção agrícola, mineração, pesca, extração florestal e produtos de outras atividades industriais.

No Amazonas, os setores de componentes de informática, eletrônicos e ópticos (19,2%), serviços industriais de utilidade pública (13,4%), de bebidas (12,6%), construção (9,4%) e outros equipamentos de transporte (7,6%) representam 62,2% da indústria do estado, segundo o Portal da Indústria, mantido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A tabela abaixo apresenta o percentual representativo do setor das indústrias extrativa e de transformação do Amazonas no estado, região e no Brasil.

A Indústria de Transformação é responsável pela transformação de matéria-prima em um produto, final ou intermediário, a ser modificado por outra indústria. Em geral, substâncias e componentes usados por esse segmento são provenientes de produção agrícola, mineração, pesca, extração florestal e produtos de outras atividades industriais.

No Amazonas, os setores de componentes de informática, eletrônicos e ópticos (19,2%), serviços industriais de utilidade pública (13,4%), de bebidas (12,6%), construção (9,4%) e outros equipamentos de transporte (7,6%) representam 62,2% da indústria do estado, segundo o Portal da Indústria, mantido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A tabela abaixo apresenta o percentual representativo do setor das indústrias extrativa e de transformação do Amazonas no estado, região e no Brasil.

Setores	Amazonas	Região Norte	Brasil
Informática, eletrônicos e ópticos	19,2%	6,5%	1,3%
Serviços industriais de utilidade pública*	13,4%	21,7%	13,9%
Bebidas	12,6%	4,6%	1,9%
Construção	9,4%	16,5%	18,3%
Outros equipamentos de transporte	7,6%	2,6%	0,5%
Produtos de metal	4,0%	1,6%	2,1%
Borracha e material plástico	3,1%	1,2%	2,2%
Produtos diversos	2,9%	1,0%	0,8%
Químicos	2,0%	1,2%	4,8%
Farmacêuticos	1,7%	0,6%	1,6%
Máquinas e materiais elétricos	1,7%	0,6%	1,5%
Veículos automotores	1,4%	0,5%	4,2%
Máquinas e equipamentos	1,3%	0,5%	2,6%
Alimentos	1,0%	4,8%	10,3%
Metalurgia	1,0%	1,9%	3,3%
Impressão e reprodução	0,9%	0,4%	0,4%
Celulose e papel	0,6%	0,3%	2,5%
Manutenção e preparação	0,4%	0,3%	0,8%
Minerais não metálicos	0,2%	0,8%	1,9%
Madeira	0,2%	0,7%	0,7%
Extração de minerais não metálicos	0,1%	0,3%	0,5%
Móveis	0,1%	0,2%	0,8%
Atividades de apoio à extração de minerais	0,1%	0,0%	0,7%
Têxteis	0,1%	0,1%	1,0%
Vestuário	0,0%	0,1%	1,3%

Fonte: https://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/am
* Os SIUP englobam atividades de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica; de fornecimento de gás e de produção e distribuição de vapor e de água quente; captação, tratamento e distribuição de água, gestão de redes de esgoto e de resíduos, além de atividades de descontaminação.

A atividade de Indústria de Transformação somou R$26,4 bilhões, crescimento de 11,06% em relação ao ano de 2019, que foi de R$ 23,8 bilhões. O setor foi o que mais contribuiu para a manutenção dos empregos no Polo Industrial de Manaus (PIM), que cresceu 10,20% na comparação entre 2020 e 2019.

Em valores nominais, o valor adicionado bruto da Indústria somou no total R$35,8 bilhões e ganhou participação, já que seu valor foi equivalente a 30,89% da economia do estado, para 2020, contra 30,49%, em 2019.

A indústria Extrativa foi a atividade que apresentou a maior queda nominal entre as quatro atividades que compõem a indústria. A redução foi de 27,16%, ao valor de R$1,1 bilhão, em 2020; contra R$1,6 bi, em 2019. Essa queda está associada à redução da produção de petróleo (-15,23%) e Gás Natural (-11,02%).

"O eletroeletrônico, que é o principal, com maior faturamento, maior geração de emprego, maior pagador de imposto, maior investidor em pesquisa e desenvolvimento. (...) Depois do eletroeletrônico vem o setor de duas rodas, com bicicleta e motocicleta, e concentrado. E, a partir daí, tem toda a cadeia de suprimentos, com peças fabricadas para o produto final. A gente precisa diversificar o pólo. Vamos trazer mais investimentos e mais segmentos industriais para dentro. Porque só vou conseguir diversificar a economia do estado, para além do Polo Industrial, se eu tiver financiamento", , defende José Jorge do Nascimento Junior, Presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros), em entrevista publicada pelo site Somos Todos Amazonas, em março de 2011.

(fonte:https://somostodosamazonas.com.br/zona-franca-de-manaus-e-a-unica-politica-de-incentivo-fiscal- do-pais-com-comprovacao-de-eficiencia-diz-jorge-junior/)

No que tange ao PIB, os números retratam o elevado grau de concentração espacial da economia do Amazonas: em 2012, Manaus era responsável por 76,7%; em 2016, 78,9% (IBGE). A Região Metropolitana (Manaus mais 12 municípios) é responsável por 84% do PIB estadual; o restante é distribuído nos outros 49 municípios.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), Antônio Silva afirmou em artigo publicado no site institucional da federação que, para cada R$100 de riqueza gerada pelo modelo, 75% são depositados nos cofres da União, conforme dados da Receita Federal do Brasil (RFB).

(fonte: http://www.fieam.org.br/fieam/2022/03/15/a-zona-franca-de-manaus-e-o-ipi).

Tabela 1 – Metas

Metas	Prazo	Horizonte
Redução da geração de resíduos em 1% ao ano	Curto	2011 - 2012
Elaboração e implementação dos Planos Setoriais	Curto	2011 - 2012
Coleta Seletiva implementada e ativada	Curto	2011 - 2013
Implantação de pelo menos um Centro de Coleta em cada unidade operacional	Curto	2011 - 2012
Implantação de Pontos de Entrega Voluntária	Curto	2011 - 2012
Adequação do armazenamento externo de RSS	Curto	2011 - 2012
Escolha de nova área para a implantação do aterro sanitário	Curto	2011 - 2012
Marco normativo em matéria de gestão de resíduos*	Curto	2011 - 2012
Implementação da cobrança pelos serviços	Curto	2011 - 2012
Articulação com os municípios da região metropolitana para tratamento dos resíduos sólidos especiais	Curto	2011 - 2012
Encerramento e recuperação ambiental da área do aterro atual	Médio	2011 - 2021
Gestão Associada do tratamento dos resíduos sólidos especiais em nível metropolitano	Médio	2011 - 2016
Implantação de aterro sanitário	Médio	2011 - 2021
Implantação e ativação de unidade para a compostagem dos resíduos orgânicos	Médio	2011 - 2016
Inserção social e econômica do setor informal de coleta de materiais recicláveis em setor formal integrado no modelo de gerenciamento de resíduos	Médio	2011 - 2016
Implementação do SIMUR	Médio	2011 - 2016
Coleta de 100% dos resíduos gerados no Município	Longo	2011 - 2021
Dotar Manaus de infraestruturas modernas de tratamento de resíduos com capacidade suficiente para tratar o 100% dos resíduos gerados	Longo	2011 - 2021
Implantação de aterro sanitário com recuperação de energia	Longo	2011 - 2021

Fonte: Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos. Disponível em: https://semulsp.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2010/12/PLANO-DIRETOR-MUNICIPAL-DE-RES%C3%8DDUOS-S%C3%93LIDOS.pdf

Conclusão

"Eu não faço promessas, eu assumo compromissos", afirmou o prefeito David Almeida (Avante) em sua rede social durante a campanha eleitoral em 2020. Ainda como pré-candidato, defendeu a priorização de ações nas áreas da saúde, educação básica - criando mais creches e escolas, transporte coletivo, mobilidade urbana e segurança. (fonte: https://www.facebook.com/davidalmeidaam/posts/2756989484584462/).

Passados três anos e meio de sua gestão à frente da Prefeitura de Manaus, as obras ligadas à mobilidade urbana, como asfaltamento e licitação de complexos viários; e à segurança, a partir do armamento da guarda municipal, foram as únicas que ganharam destaque, muito mais pelo anúncio de programas e de investimento do que, de fato, pela concretização de compromissos.

Na área da Saúde, chama a atenção o número de apenas quatro novas unidades inauguradas. Gastos com saúde pública chegaram a 18,81% em 2021 e representam 19,9% dos recursos orçamentários da Prefeitura, em 2022. Os valores são superiores ao limite mínimo, de 15%. Mas isso não quer dizer, no entanto, que o dinheiro venha sendo bem aplicado.

Há déficit na cobertura de atenção à saúde primária em torno de 20% a 30%, bem distante do ideal de 70%, segundo aponta o Sindicato dos Médicos do Amazonas (Simeam).

A educação básica, especialmente a infantil, enfrenta o desafio de sair de 5,84% do número de crianças atendidas hoje pela Prefeitura, na faixa de 0 a 3 anos, para 50%, conforme prevê o Plano Municipal de Educação.

As seis creches que, segundo prometido, ficariam prontas para o ano letivo de 2023, incorporando mais de 2 mil vagas, ainda não foram inauguradas.

Onde a gestão de Almeida busca visibilidade é justamente no segmento que mais impacta aos olhos da população: obras viárias. E, em Manaus, também no quesito asfaltamento, cujo peso foi responsável pela não reeleição do prefeito Serafim Corrêa (PSB), único que se candidatou e não conseguiu retornar à cadeira da administração municipal desde a instituição da prerrogativa de recondução ao cargo. Em 2012, Amazonino Mendes decidiu não concorrer à reeleição.

O programa Asfalta Manaus pode ser visto em todos os principais outdoors da cidade, na televisão e na mídia digital. Em 2022 os contratos contabilizaram R$483 milhões. O problema é que a qualidade do serviço e material utilizado já é motivo de questionamento pela população e deu origem a uma plataforma oposta ao ASFALTÔMETRO, da Prefeitura: o BURACÔMETRO, lançado pelo ex-vereador Amom Mandel (Cidadania), recém-eleito deputado federal.

A conquista de um orçamento mais robusto em 2022 e a governança na Câmara Municipal garantem à gestão do prefeito David Almeida uma administração que trabalha para se esquivar de arranhões a sua imagem : em 2022 conseguiu aprovar o aumento do próprio salário, que saiu de R$ 18 mil para R$ 27 mil e o aumento da Unidade Fiscal Municipal (UFM), que vai impactar em um aumento de 5% no IPTU. E, recentemente, (carnaval de 2024), viajou para o caribe com familiares e convidados em um jatinho fretado pelo empresário Roberto de Souza Lopes, cuja empresa possui contratos ativos com a prefeitura.

Já na metade do mandato e de olho na reeleição, o ânimo acirrado do prefeito David Almeida caminha em mares calmos. Todos os contratos questionados por ele no início de sua gestão seguem sem sobressaltos e embates jurídicos. Na sequência, os contratos que mais geraram conflito no começo de sua gestão: Transporte Coletivo, que chegou a ter a dívida questionada por parte do Executivo Municipal; limpeza pública, que teve pedido de suspensão junto ao TCE-AM por parte da Prefeitura; e o da concessão de operação do saneamento básico, que teve até tentativa de rompimento. (fonte: https://veja.abril.com.br/coluna/radar/manaus-tenta-romper-contrato-de-saneamento-com- compradora-da-cedae/).

Nesse sentido, a arena democrática é o local apropriado na qual os debates públicos devem ocorrer – não só os de cobrança por prestação de contas de dos atos de gestão e de governo do atual prefeito (que ainda deve muitas explicações à população). Mas também é o lugar adequado para demonstrar, por meio de propostas sólidas, que Amom Mandel, sob todos os aspectos da governança pública e do espírito republicano, é o prefeito que representa o presente e o futuro que a cidade de Manaus precisa.

Neste lançamento, não trazemos promessas vazias ou ideias utópicas. Oferecemos diretrizes que denotam "pés no chão" para com a realidade, um compromisso de voltar ao básico e fazer bem feito. Um plano que parte do essencial, do "feijão com arroz", para assegurar que as fundações do nosso desenvolvimento sejam sólidas e duradouras. Com a experiência de fiscalização e cobrança por transparência e eficácia já demonstrada, nosso candidato está pronto para assumir a prefeitura e instaurar uma era de transformações reais e significativas para nossa cidade. Juntos, faremos mais do que apenas administrar; vamos inspirar e realizar a mudança que desejamos ver em nossa comunidade.

Para tanto, apresentamos as diretrizes gerais do plano de governo que está sendo confeccionado por várias mãos, dos mais variados setores da sociedade, em conformidade com o Estatuto das Cidades, com as modelagem de boas práticas de gestão administrativa, a partir de experiências exitosas de outras municipalidades e que aproveito a oportunidade do lançamento de minha candidatura à prefeitura de Manaus para chamar a população para participar da sua construção, com inovação para apresentar novas soluções para velhos problemas.

DIRETRIZES
De onde partimos para apresentar nossas propostas

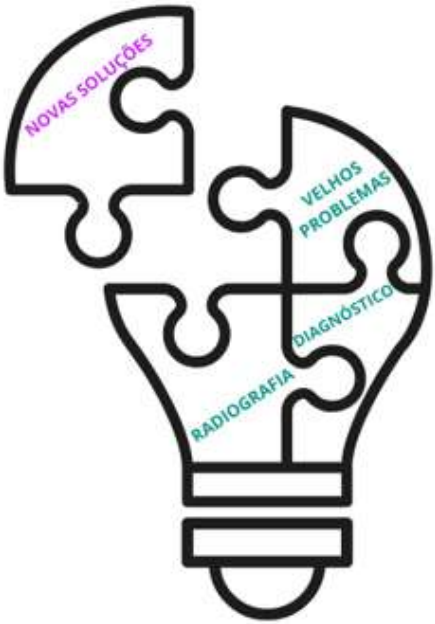

A partir do diagnóstico traçado da gestão atual da Prefeitura de Manaus é possível traçar um fio de Ariadne pautado na inovação para a resolução de velhos problemas da cidade e da vida das pessoas que nela habitam.

As diretrizes são, essencialmente, as grandes linhas de ação que nortearão nosso governo. São gerais porque estabelecem orientações ou princípios que guiarão nosso plano de governo, da concepção à execução ao longo do mandato.

O desenvolvimento de um plano de governo para a cidade de Manaus, situada no coração da Amazônia, representa um desafio e uma oportunidade única para promover a sustentabilidade, a inclusão social e o crescimento econômico de maneira integrada. As diretrizes de um plano de governo não são apenas um conjunto de intenções e projetos a serem realizados ao longo de uma gestão; elas são, acima de

tudo, um compromisso com o futuro da cidade e de seus habitantes. Nesse contexto, é fundamental que essas diretrizes estejam alinhadas com os princípios e objetivos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, legislação que orienta a política urbana no Brasil.

Um olhar a partir do Estatuto das cidades

O Estatuto da Cidade, instituído pela Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, representa um marco legal de grande relevância para a política urbana brasileira. Essa legislação regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes gerais e princípios fundamentais que visam nortear o desenvolvimento urbano de forma justa, democrática e sustentável.

Entre as diretrizes gerais estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, destaca-se o ordenamento do desenvolvimento urbano, que tem como objetivo principal garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Esse ordenamento deve ser pautado por uma gestão democrática, assegurando a participação efetiva da população em todas as etapas de construção do Plano Diretor, desde sua elaboração até sua implementação e avaliação.

O Plano Diretor, por sua vez, é definido como o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo obrigatório para municípios com mais de vinte mil habitantes ou que pertençam a regiões metropolitanas e aglomerações urbanas. Esse documento deve ser elaborado e revisto de forma participativa e transparente, garantindo o acesso à informação e a participação de todos os segmentos da sociedade.

Outro aspecto fundamental abordado pelo Estatuto da Cidade é a sustentabilidade. A legislação prevê a adoção de padrões de produção, consumo e expansão urbana que sejam compatíveis com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica do município e seu entorno. Além disso, o Estatuto da Cidade enfatiza a importância da justiça social, buscando garantir uma distribuição equitativa dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.

Entre os princípios fundamentais que norteiam o Estatuto da Cidade, destaca-se a função social da propriedade. Esse princípio estabelece que a propriedade urbana deve cumprir sua função social, conforme previsto nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal. Isso significa que o uso da propriedade deve ser regulado em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental.

Outro princípio fundamental é o direito à cidade, que visa assegurar a todos os cidadãos o acesso à moradia digna, serviços públicos de qualidade e oportunidades de vida urbana adequadas. A participação popular também é um princípio central, garantindo o envolvimento das associações representativas dos diversos segmentos da sociedade em todas as etapas de construção e implementação do Plano Diretor e demais políticas urbanas.

Para incorporar as diretrizes e princípios do Estatuto da Cidade em nosso plano de governo, é essencial desenvolver um Plano Diretor Participativo, promovendo audiências públicas, consultas populares e garantindo a transparência e o acesso à informação durante todo o processo. Além disso, é fundamental implementar políticas de sustentabilidade, adotando práticas de urbanização que respeitem os limites ambientais e promovam a sustentabilidade social e econômica.

O fomento à justiça social também deve ser uma prioridade em nosso plano, por meio de programas que assegurem a distribuição equitativa dos benefícios e ônus da urbanização, garantindo o acesso à moradia digna e a serviços públicos de qualidade para todos os cidadãos. Promover a função social e econômica da propriedade, implementando medidas que incentivem o uso adequado da propriedade urbana para que haja o pleno desenvolvimento das potencialidades da cidade de Manaus.

Portanto, verifica-se que é essencial garantir a revisão periódica do Plano Diretor, estabelecendo mecanismos para sua atualização constante, a fim de mantê-lo alinhado com as mudanças e necessidades da cidade de Manaus ao longo do tempo.

Ao incorporar essas diretrizes e princípios em nosso plano de governo, é possível promover um desenvolvimento urbano mais justo, sustentável e participativo, em consonância com os objetivos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade. Essa abordagem contribui para a construção de uma Manaus mais inclusiva, resiliente e capaz de oferecer qualidade de vida a todos os seus habitantes.

A inovação como fio condutor

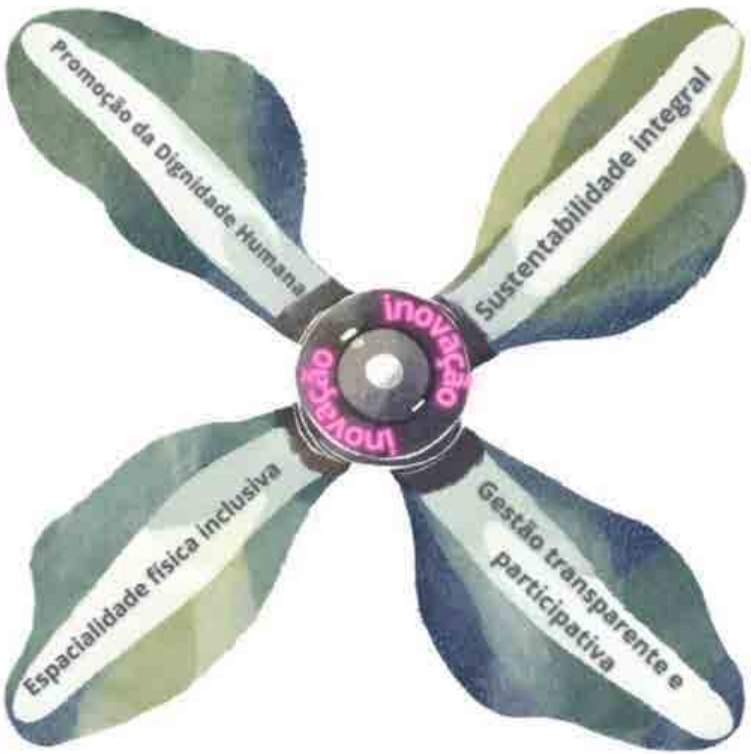

A inovação, reconhecida como o fio condutor para o desenvolvimento urbano, é essencial para enfrentar os desafios complexos e persistentes das cidades contemporâneas. A incorporação das diretrizes e princípios do Estatuto da Cidade em nosso plano de governo é um passo crucial para promover um desenvolvimento urbano mais justo, sustentável e participativo. No entanto, para realmente transformar

o ambiente urbano, é essencial ir além da aplicação estrita da legislação e abraçar a inovação em todas as suas formas.

A inovação é um processo dinâmico que envolve a criação, desenvolvimento e implementação de novas ideias, métodos, produtos ou serviços. Ela traz melhorias significativas e mudanças positivas na vida das pessoas, estando presente em diversos aspectos da sociedade, desde a tecnologia até a saúde, passando pela economia e pela cultura. Exemplos históricos, como a invenção do motor a vapor e a descoberta dos antibióticos, ilustram o potencial transformador da inovação.

A invenção do motor a vapor, desenvolvida no final do século XVII e aperfeiçoada por James Watt no século XVIII, é um exemplo clássico de inovação que transformou a sociedade. Este avanço foi crucial para a Revolução Industrial, permitindo a mecanização da produção e impulsionando a manufatura e o transporte. Antes do motor a vapor, as fábricas dependiam de energia hidráulica ou manual, o que limitava a produção e a localização das indústrias. Com o advento dos motores a vapor, as fábricas podiam ser instaladas em qualquer lugar, e a produção em massa se tornou possível, aumentando a eficiência e a capacidade produtiva.

Outro marco na inovação ocorreu na área da saúde com a descoberta dos antibióticos. A descoberta da penicilina por Alexander Fleming em 1928 foi uma inovação revolucionária. Antes dessa descoberta, infecções bacterianas comuns podiam ser fatais. Os antibióticos transformaram a medicina, permitindo o tratamento eficaz de infecções que antes eram incuráveis, salvando milhões de vidas e aumentando a expectativa de vida.

No contexto urbano de Manaus, a inovação se manifesta na implementação da Lei 14.129, de 29 de março de 2021, conhecida como Lei do Governo Digital. Esta legislação representa um compromisso com a modernização e eficiência dos serviços públicos, marcando uma nova era de transformação digital. A implementação desta lei não apenas reflete uma postura pioneira na digitalização dos serviços públicos, mas também reforça nosso compromisso com a transparência e a participação cidadã.

Em nossa gestão pretendemos implementar, de fato, a Lei do Governo Digital em Manaus e por isso convidamos a população a participar mais ativamente da vida cívica, através de ferramentas digitais que facilitam o diálogo e a colaboração entre cidadãos e governo. Isso inclui a criação de plataformas online para acesso facilitado a serviços, a disponibilização de dados abertos que promovem a transparência, e o incentivo à inovação colaborativa, convidando todos a contribuir com ideias e soluções para os desafios urbanos.

Esta abordagem inovadora não apenas posicionará Manaus como uma cidade inteligente, mas também reforça a ideia de que a inovação deve ser inclusiva e voltada para o bem-estar de todos. Ao tornar os serviços públicos mais acessíveis e eficientes, estamos dando passos largos na redução das desigualdades e na promoção de uma qualidade de vida melhor para nossa população.

Portanto, a implementação da Lei do Governo Digital em Manaus, como um compromisso de governo, é um exemplo eloquente de como a inovação, alinhada com os princípios de justiça social, sustentabilidade e participação popular, pode ser um vetor poderoso de transformação urbana. Este movimento em direção a um governo mais digital e interativo não apenas complementa nossa visão de desenvolvimento urbano, mas também estabelece um novo paradigma de gestão pública, onde tecnologia e inovação caminham lado a lado com inclusão e sustentabilidade.

Ao abraçarmos a inovação como fio condutor de nosso plano de governo, com o firme compromisso, Manaus se posiciona na vanguarda das cidades que não apenas sonham com um futuro mais promissor, mas que efetivamente utilizam as ferramentas e conceitos mais avançados para tornar esse futuro uma realidade palpável e inclusiva para todos os seus habitantes. Assim, reiteramos a importância de uma abordagem participativa, transparente e baseada em evidências, envolvendo a sociedade em todas as etapas do processo, para construir cidades mais inteligentes, sustentáveis e inclusivas, promovendo um desenvolvimento urbano mais justo e equitativo. Aqui estão alguns exemplos mundiais de inovação transformadora no setor público:

Benchmarks globais

Estônia: Governo Digital

A Estônia é frequentemente citada como um exemplo de vanguarda em governo digital. Desde o início dos anos 2000, o país implementou um sistema de e-government que permite aos cidadãos realizar quase todas as interações com o governo online. Isso inclui votação eletrônica, declaração de impostos, registros de empresas e até consultas médicas. O sistema de identidade digital da Estônia, que fornece a cada cidadão um cartão de identidade eletrônico, é a base dessa transformação, garantindo segurança e facilidade de acesso.

Singapura: Smart Nation

Singapura lançou a iniciativa "Smart Nation" em 2014, com o objetivo de usar tecnologia para melhorar a vida dos cidadãos. Um dos aspectos centrais é a coleta e análise de dados para gerenciar melhor os recursos da cidade. Por exemplo, sensores em toda a cidade monitoram o tráfego em tempo real, permitindo ajustes dinâmicos nos semáforos para otimizar o fluxo de veículos. Além disso, a iniciativa inclui sistemas de saúde inteligentes que usam dados para prever surtos de doenças e melhorar o atendimento médico.

Ruanda: Drones para Entrega de Medicamentos

Ruanda adotou o uso de drones para entregar medicamentos e suprimentos médicos em áreas rurais e de difícil acesso. Em parceria com a empresa Zipline, o governo ruandês tem utilizado drones para entregar sangue, vacinas e outros produtos médicos críticos, reduzindo o tempo de entrega de horas ou dias para minutos. Esta inovação tem sido vital para salvar vidas, especialmente em situações de emergência.

Dinamarca: Sistema de Saúde Digital

A Dinamarca é um exemplo de inovação na saúde pública, com um sistema de saúde digital avançado. O sistema nacional de saúde eletrônica, chamado Sundhed.dk, permite que cidadãos acessem seus registros médicos, marquem consultas, renovem receitas e recebam resultados de exames online. Além disso, os profissionais

de saúde têm acesso a uma visão integrada do histórico médico dos pacientes, melhorando a coordenação do cuidado e a eficiência dos tratamentos.

Estados Unidos: Open Data

O governo dos Estados Unidos tem promovido a iniciativa de Open Ministry, que envolve a disponibilização pública de grandes volumes de dados coletados por agências governamentais. Essa política visa aumentar a transparência e incentivar a inovação por meio do uso de dados para desenvolver novos serviços e aplicações. Por exemplo, dados de trânsito, saúde e educação têm sido utilizados por empresas privadas e organizações sem fins lucrativos para criar aplicativos que melhoram a vida dos cidadãos.

Finlândia: Open Ministry

Na Finlândia, o governo tem utilizado plataformas digitais para aumentar a participação cidadã na tomada de decisões. O projeto "Open Ministry" permite que cidadãos proponham leis diretamente ao parlamento, desde que obtenham apoio suficiente por meio de assinaturas digitais. Essa abordagem inovadora de democracia participativa permite uma maior inclusão e engajamento da população no processo legislativo.

Emirados Árabes Unidos: Inteligência Artificial

Os Emirados Árabes Unidos criaram o primeiro ministério dedicado exclusivamente à inteligência artificial. O país está investindo fortemente em tecnologias de IA para melhorar os serviços públicos, desde a segurança até a gestão urbana. Um exemplo é o uso de IA para monitorar e prever congestionamentos de tráfego, permitindo uma gestão mais eficiente da infraestrutura rodoviária.

E o Brasil?

O Brasil foi pioneiro na implementação de um portal de transparência que permite aos cidadãos acessar informações detalhadas sobre os gastos do governo. Lançado em 2004, o Portal da Transparência disponibiliza dados sobre receitas, despesas, transferências de recursos e convênios. Essa inovação tem promovido a transpa-

rência e o combate à corrupção, permitindo que a sociedade civil e a mídia monitorem a aplicação dos recursos públicos.

As cidades brasileiras têm implementado diversas inovações no setor público para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, aumentar a eficiência dos serviços e promover a transparência, como pode ser observado abaixo.

Benchmarks locais

São Paulo: Programa de Desestatização

São Paulo tem liderado iniciativas de desestatização para modernizar e melhorar a infraestrutura urbana. Um exemplo é o programa de concessão de parques municipais para a gestão privada, que visa melhorar a manutenção e os serviços oferecidos à população. Além disso, a cidade tem avançado na concessão de terminais de ônibus e na revitalização de áreas históricas, como o Vale do Anhangabaú.

Curitiba: Sistema Integrado de Transporte

Curitiba é mundialmente reconhecida por seu inovador sistema de transporte público. O Sistema Integrado de Transporte Coletivo, com seus corredores exclusivos para ônibus (BRT), tem servido de modelo para diversas cidades ao redor do mundo. Recentemente, Curitiba tem investido na modernização deste sistema, integrando novas tecnologias como o pagamento eletrônico e a informação em tempo real sobre os horários dos ônibus.

Porto Alegre: Orçamento Participativo

Porto Alegre é pioneira no uso do Orçamento Participativo, um processo que permite aos cidadãos participarem diretamente da decisão sobre onde e como os recursos públicos devem ser investidos. Desde a sua implementação nos anos 1980, a cidade tem envolvido milhares de residentes em discussões e decisões sobre prioridades de investimento, promovendo maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Recife: Porto Digital

Recife se destacou pela criação do Porto Digital, um parque tecnológico que promove o desenvolvimento de empresas de tecnologia e inovação. Localizado no bairro histórico do Recife Antigo, o Porto Digital é um dos maiores parques tecnológicos do Brasil, abrigando centenas de empresas e startups, além de instituições de ensino e pesquisa. Esta iniciativa tem sido crucial para transformar a economia local e criar um ambiente propício para a inovação.

Rio de Janeiro: Centro de Operações Rio (COR)

O Centro de Operações Rio (COR) é uma iniciativa inovadora que integra dados e informações de diversas fontes para monitorar e gerir a cidade em tempo real. Inaugurado em 2010, o COR utiliza tecnologia de ponta para coordenar a resposta a emergências, gerenciar o tráfego e monitorar condições meteorológicas e eventos de grande porte. A integração de dados de diferentes agências municipais permite uma resposta mais rápida e eficiente a crises.

Salvador: Simplificação de Serviços Públicos

Salvador tem investido na simplificação e digitalização dos serviços públicos para facilitar a vida dos cidadãos. O portal "Simplifica" reúne diversos serviços online, permitindo que os residentes realizem uma série de procedimentos burocráticos sem precisar sair de casa. Isso inclui desde a solicitação de documentos até o agendamento de consultas médicas, aumentando a eficiência e reduzindo o tempo de espera.

Fortaleza: Bicicletas Compartilhadas

Fortaleza tem implementado um sistema de bicicletas compartilhadas, o Bicicletar, como parte de sua estratégia de mobilidade urbana sustentável.

A iniciativa visa reduzir o uso de automóveis e promover modos de transporte mais ecológicos e saudáveis. As bicicletas podem ser alugadas e devolvidas em várias estações espalhadas pela cidade, facilitando o deslocamento e integrando-se com outros modos de transporte público.

Belo Horizonte: Monitoramento de Barragens

Após tragédias envolvendo barragens em Minas Gerais, Belo Horizonte implementou um sistema de monitoramento contínuo de barragens em seu território. Utilizando tecnologia avançada de sensoriamento remoto e dados em tempo real, a cidade monitora a estabilidade das barragens para prevenir desastres e proteger a população.

Florianópolis: Multihospital

Em 2024, a Prefeitura de Florianópolis realizou a entrega das instalações do Multihospital Floripa, complexo de serviços inédito no país. Compreendendo área de mais de 13 mil m^2, a estrutura está situada no antigo aeroporto e é composta por oito dispositivos públicos.

A estrutura abriga o Hospital Dia, a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Sul, o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) 24 horas, a Escola de Saúde Pública, a Central de Material Esterilizado, a 2^0 Delegacia de Polícia da Capital e a Sala Lilás. Além dessas unidades, o Multihospital conta ainda com os pioneiros Espaço Acolher Floripa e Óptica Pública.

Esses exemplos mostram como as cidades brasileiras estão utilizando a inovação para enfrentar desafios urbanos e melhorar a vida de seus cidadãos. Através da adoção de novas tecnologias, métodos participativos e modernização de infraestruturas, as cidades do Brasil estão se posicionando como líderes em inovação no setor público.

Diante dos problemas constatados por meio da radiografia e do diagnóstico da cidade de Manaus, resta claro que são necessárias soluções inovadoras para solucionar problemas recorrentes, isso não significa que são necessárias ideias mirabolantes de pouca eficiência, mas sim resoluções fora do usual do funcionalismo público, muitas vezes já aplicadas no setor privado ou em outras cidades.

Quatro diretrizes articuladas e transversais: (1) promoção da dignidade humana, (2) sustentabilidade integral, (3) gestão transparente e participativa e (4) espacialidade física inclusiva

Promoção da Dignidade Humana

A promoção da dignidade humana é uma diretriz fundamental no plano de governo da Prefeitura de Manaus, e sua importância é amplamente respaldada pelo **Estatuto da Cidade**. Este documento legal, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelece que a política de desenvolvimento urbano deve garantir o bem-estar de todos os habitantes, assegurando o direito à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

Manaus, como uma das principais metrópoles da região Norte do Brasil, enfrenta desafios significativos em termos de desigualdade social e econômica. A cidade possui uma população diversa, com uma grande parcela vivendo em condições de vulnerabilidade. A promoção da dignidade humana, portanto, não é apenas uma diretriz legal, mas uma necessidade urgente para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a uma vida digna e plena.

Para promovermos a dignidade humana em Manaus, é essencial investir em inovação social e tecnológica. A implementação de serviços públicos digitais pode facilitar o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e assistência social. Além disso, programas de inclusão digital** são cruciais para garantir que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso às tecnologias necessárias para usufruir desses serviços.

Integração com Outras Diretrizes

A promoção da dignidade humana está intrinsecamente ligada às outras diretrizes do plano de governo:

- Gestão Participativa: Utilizar ferramentas digitais para promover a participação popular na formulação e avaliação das políticas públicas, garantindo que as necessidades e direitos de todos sejam respeitados.

- Sustentabilidade Integral: Desenvolver programas de capacitação e inclusão social que promovam a sustentabilidade econômica e social, como a criação de empregos verdes e a promoção de práticas sustentáveis.

- Espacialidade Física Inclusiva: Garantir que o planejamento urbano considere as necessidades de todos os cidadãos, promovendo a inclusão social e o acesso equitativo aos espaços públicos.

Acreditamos que a promoção da dignidade humana é essencial para o desenvolvimento de Manaus. Ao garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços públicos de qualidade, moradia digna, infraestrutura adequada e oportunidades de trabalho, estamos construindo uma cidade mais justa e inclusiva. A inovação social e tecnológica desempenha um papel crucial nesse processo, permitindo que as políticas públicas sejam mais eficientes e acessíveis. Com a promoção da dignidade humana como uma diretriz central, Manaus pode avançar rumo a um futuro mais equitativo e sustentável para todos os seus habitantes.

Sustentabilidade Integral

A sustentabilidade integral é um conceito que abrange a harmonização das dimensões ambiental, social e econômica, visando garantir o desenvolvimento sustentável de uma sociedade. Conforme o Estatuto da Cidade, a sustentabilidade integral implica a adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana que sejam compatíveis com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência. Este conceito busca assegurar que as atividades humanas não comprometam a capacidade das futuras gerações de atenderem suas próprias necessidades, promovendo uma convivência equilibrada e sustentável entre o homem e o meio ambiente.

A sustentabilidade integral é uma diretriz essencial em nosso plano de governo para a Prefeitura de Manaus e sua importância é amplamente respaldada pelo Estatuto da Cidade. Este documento legal enfatiza a necessidade de proteger, preservar e recuperar o meio ambiente natural e construído, bem como o patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico. A sustentabilidade integral vai além da dimensão ambiental, abrangendo também aspectos sociais e econômicos, e é vital para garantir uma qualidade de vida digna para as atuais e futuras gerações.

Manaus, localizada no coração da Amazônia, possui uma riqueza natural incomparável que precisa ser preservada. A cidade enfrenta desafios significativos relacionados ao crescimento urbano desordenado, que impacta negativamente o meio ambiente e a qualidade de vida dos seus habitantes. Além disso, a economia local, fortemente baseada na Zona Franca de Manaus, precisa se diversificar e adotar práticas mais sustentáveis para garantir um desenvolvimento equilibrado e duradouro.

Para promover a sustentabilidade integral em Manaus, é essencial investir em inovação ambiental e econômica. A implementação de tecnologias verdes em áreas como energia renovável, gestão de resíduos e mobilidade urbana pode reduzir significativamente o impacto ambiental da cidade. Além disso, a promoção da **economia circular** incentiva a reutilização, reciclagem e redução de resíduos, criando um ciclo econômico mais sustentável e eficiente.

integração com outras diretrizes

A sustentabilidade integral está intrinsecamente ligada às outras diretrizes do plano de governo:

- Espacialidade Física Inclusiva: Planejar o uso do solo urbano de forma sustentável, integrando áreas verdes e preservando os recursos naturais, para promover uma cidade mais verde e resiliente.

- Gestão Participativa: Envolver a população na criação e implementação de políticas de sustentabilidade, garantindo que as soluções sejam adequadas às realidades locais e promovam a justiça ambiental.

- Promoção da Dignidade Humana: Desenvolver programas de capacitação e inclusão social que promovam a sustentabilidade econômica e social, como a criação de empregos verdes e a promoção de práticas sustentáveis.

A sustentabilidade integral é crucial para o desenvolvimento de Manaus. Ao adotar práticas sustentáveis em todas as dimensões – ambiental, social e econômica – a cidade pode garantir uma qualidade de vida digna para todos os seus habitantes, preservando ao mesmo tempo seu valioso patrimônio natural. A inovação ambiental e econômica desempenha um papel fundamental nesse processo, permitindo que as políticas públicas sejam mais eficientes e eficazes. Com a sustentabilidade integral como uma diretriz central, Manaus pode avançar rumo a um futuro mais equilibrado e sustentável, beneficiando tanto as gerações atuais quanto as futuras.

Gestão Transparente e Participativa

A gestão transparente e participativa é uma diretriz fundamental para a administração pública moderna, que busca envolver a população nas decisões de interesse público e garantir a transparência das ações governamentais. Conforme o Estatuto da Cidade, a gestão democrática deve ser garantida por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Este conceito promove a co-participação de todos os agentes e atores responsáveis pelo desenvolvimento urbano, assegurando que as políticas públicas reflitam as necessidades e aspirações da sociedade.

A gestão transparente e participativa é uma diretriz essencial no plano de governo da Prefeitura de Manaus. Este modelo de gestão visa promover a inclusão dos cidadãos nos processos decisórios, garantindo que as políticas públicas sejam mais eficazes, justas e alinhadas às demandas da população. A transparência, por sua vez,

assegura que as ações do governo sejam realizadas de maneira aberta e acessível, permitindo o controle social e a prevenção de práticas corruptas.

Manaus, como uma metrópole em crescimento, enfrenta desafios significativos relacionados à gestão pública. A complexidade das questões urbanas, sociais e econômicas exige uma administração que seja não apenas eficiente, mas também transparente e inclusiva. A participação ativa da população é crucial para identificar as reais necessidades da cidade e para a implementação de soluções que promovam o bem-estar de todos os cidadãos e coíbam práticas corruptivas.

Para promover uma gestão transparente e participativa em Manaus, é essencial utilizar diversos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade:

- Órgãos Colegiados de Política Urbana: Criação de conselhos e comitês com representantes da sociedade civil, do empresariado e das diferentes esferas de governo para discutir e decidir sobre questões urbanas.

- Debates, Audiências e Consultas Públicas: Realização de eventos abertos à população para discutir propostas de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

- Iniciativa Popular de Projeto de Lei: Permitir que os cidadãos apresentem propostas de leis e planos de desenvolvimento urbano, fortalecendo a democracia participativa.

- Gestão Orçamentária Participativa: Envolver a população na elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de acordo com as prioridades da comunidade.

Integração com Outras Diretrizes

A gestão transparente e participativa está intrinsecamente ligada às outras diretrizes do plano de governo:

- Promoção da Dignidade Humana: A participação da população é essencial para garantir que seus direitos basilares sejam respeitados, reafirmando, portanto, a dignidade humana.

- Sustentabilidade Integral: A participação da população é crucial para a implementação de políticas sustentáveis, garantindo que as soluções sejam adequadas às realidades locais e promovam a justiça ambiental.

- Espacialidade Física Inclusiva: Planejar o uso do solo urbano de forma inclusiva e participativa, integrando as necessidades

A gestão transparente e participativa é fundamental para o desenvolvimento de Manaus. Ao promover a inclusão dos cidadãos nos processos decisórios e garantir a transparência das ações governamentais, a administração pública pode se tornar mais eficiente, justa e alinhada às demandas da população. A utilização de instrumentos de gestão participativa, como conselhos, audiências públicas e a iniciativa popular de projetos de lei, fortalece a democracia e assegura que as políticas públicas reflitam as necessidades e aspirações da sociedade. Com a gestão transparente e participativa como uma diretriz central, Manaus pode avançar rumo a um futuro mais democrático e inclusivo, beneficiando tanto as gerações atuais quanto as futuras.

Espacialidade Física Inclusiva

A espacialidade física inclusiva refere-se ao planejamento e desenvolvimento urbano que considera a inclusão social e a equidade espacial, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos benefícios da urbanização. Conforme o Estatuto da Cidade, a cidade deve ser planejada e gerida de forma a promover a justiça social, a inclusão e a integração de todas as áreas e populações, assegurando o direito à cidade para todos. Este conceito busca eliminar a segregação espacial e promover a coesão social, criando um ambiente urbano que seja acessível, seguro e acolhedor para todos os seus habitantes.

A espacialidade física inclusiva é uma diretriz essencial no nosso plano de governo para a Prefeitura de Manaus. Este modelo de planejamento urbano visa criar uma cidade onde todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a moradia digna, serviços públicos de qualidade, infraestrutura urbana adequada e espaços de convivência. A inclusão espacial é, pois, fundamental para promover a equidade social e melhorar a qualidade de vida da população.

Manaus enfrenta desafios significativos relacionados à desigualdade espacial e à segregação urbana. A cidade possui áreas com infraestrutura e serviços públicos bem desenvolvidos, enquanto outras regiões, especialmente as periferias, sofrem com a falta de investimentos e condições precárias de vida. A espacialidade física inclusiva busca corrigir essas disparidades, promovendo um desenvolvimento urbano equilibrado e justo.

Instrumentos de Planejamento Urbano Inclusivo

Para promover a espacialidade física inclusiva em Manaus, é essencial utilizar diversos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade:

- Plano Diretor: Ferramenta fundamental para o ordenamento territorial, que deve ser elaborado com a participação da população e considerar as necessidades de todas as áreas da cidade.

- Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS): Áreas destinadas à habitação de interesse social, que recebem investimentos prioritários em infraestrutura e serviços públicos.

- Regularização Fundiária: Processos de legalização de áreas ocupadas irregularmente, garantindo segurança jurídica e acesso a serviços públicos para os moradores.

- Requalificação de Áreas Degradadas: Projetos de revitalização de áreas urbanas deterioradas, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

- Acessibilidade Universal: Implementação de políticas e infraestruturas que garantam o acesso de pessoas com deficiência a todos os espaços urbanos.

Integração com Outras Diretrizes

A espacialidade física inclusiva está intrinsecamente ligada às outras diretrizes do plano de governo:

- Sustentabilidade Integral: Planejar o uso do solo urbano de forma sustentável, integrando áreas verdes e preservando os recursos naturais, para promover uma cidade mais verde e resiliente.

- Gestão Transparente e Participativa: Envolver a população no planejamento urbano, garantindo que as soluções sejam adequadas às realidades locais e promovam a justiça social.

- Promoção da Dignidade Humana: Desenvolver programas de capacitação e inclusão social que promovam a equidade espacial e a melhoria das condições de vida.

A espacialidade física inclusiva é fundamental para o desenvolvimento de Manaus. Ao promover um planejamento urbano que considere a inclusão social e a equidade espacial, vamos trabalhar para que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos benefícios da urbanização. A utilização de instrumentos de planejamento urbano inclusivo, como o Plano Diretor, as ZEIS, a regularização fundiária e a requalificação de áreas degradadas, é essencial para criar um ambiente urbano acessível, seguro e acolhedor para todos. Com a espacialidade física inclusiva como uma diretriz central, nossa cidade pode avançar rumo a um futuro mais justo e equilibrado, beneficiando tanto as gerações atuais quanto as futuras.